SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3380

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 03 - CANCELAMENTO ITEM 26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021
Processo administrativo nº 50/2022

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13.693.153/0001-03, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Eduardo Dutra Fagundes, RG 1078766142 e CPF 002.116.970-52 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e Inovamed Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com endereço na Rua Rubens Derks, número 105, bairro Industrial, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo(a) Sr. Sidnei Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº 50/2022;

o disposto no art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 , decide alterar unilateralmente a Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 23/2021, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente alteração tem por objeto o cancelamento do item 26 – Amoxiciclina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60ml, marca Cimed, 254.952 frascos, R$ 1,9600, Total R$ 499.705,9200, da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 23/2021, referente ao PE nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no arts. 78, I, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 09 de agosto de 2022.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
CM Granpal

SIDNEI STIEVENS
Inovamed Hospitalar LTDA

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:65579D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2022

Certifico que foi realizado no dia 10/08/2022 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2022. Contratado: **NOVA RADICOM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob n° 14.309.593/0001-87. Firmam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAUDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao **CIRENOR**, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo **prazo de 1 (um) ano**, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Sananduva, 10 de agosto de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B6A659E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. Data: 22.02.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa MARCIA M. MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.922.204/0001-78. Objeto: **–** O presente instrumento tem como objeto alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os Itens 04, 36, 48, 54, 55, 60 e 62, adjudicado ao Ata no Pregão Presencial n° 009/2022, a contar de 10 de Agosto de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	REEQUILÍBRIO	VALOR ATUAL
04	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 10,90	7,1%	**R$ 11,40**
36	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 5 KG	R$ 17,99	28%	**R$ 21,99**
48	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA – EMBALAGEM LONGA VIDA DE CAIXA DE 1 LITRO	R$3,64	77%	**R$ 6,50**
54	MANDIOCA KG	R$ 4,75	17,6%	**R$ 5,50**
55	MARGARINA SEM SAL	R$ 7,60	21,5%	**R$ 9,01**
60	QUEIJO FATIADO 160GR	R$ 6,40	32,6%	**R$ 8,10**
62	SAGU 500GR	R$ 3,49	35,9%	**R$ 4,55**

Alegria, 10 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:3B361D44

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes diversos sob medida para Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. DISPENSA n° 127/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais). **CONTRATADA: LARISSA BUSATTO ALVES ME,** inscrita sob CNPJ n° **10.767.180/0001-95**. Data: 10.08.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:B0AFDF28

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 127/2022, referente ao Processo Administrativo nº 201/2022, datado do dia 10 de agosto de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da **LARISSA BUSATTO ALVES ME,** inscrita sob CNPJ n° **10.767.180/0001-95**, para aquisição de uniformes diversos sob medida para Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais).

Alegria - RS, 10 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:773B23DC

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças para o veículo Micro ônibus placa IPO 4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. DISPENSA n° 128/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela aquisição de peças R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais). **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 10.08.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:9EF60D3E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 128/2022, referente ao Processo Administrativo nº 202/2022, datado do dia 10 de agosto de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças para o veículo Micro ônibus placa IPO 4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada o valor total de R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).

Alegria - RS, 10 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:40C66BAF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO –

AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS PRODUTOS PARA PINTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 24 de agosto de 2022, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 10 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B2E12AB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 53/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DARNES ROGERI MENEGON & CIA LTDA CNPJ n° 08.426.698/0001-13. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do instrumento original, pele período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0F7CC400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023
Organização da Sociedade Civil: CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA – ALTO FELIZ
Objeto: Repasse de contribuição a título de auxílio permanência a cada policial, civil ou militar, lotadoeem efetivo exercício de suas atividades no Município de Alto Feliz.

Origem: Processo de Licitação nº 675/2022, Inexigibilidade nº 09/2022 - Chamamento Público nº 01/2022
Valor a ser repassado: R$ 21.600,00 anual, sendo R$ 1.800,00 (mensal previsto), sendo R$ 300,00 (por efetivo em exercício no município) ao máximo de 6 efetivos.

Alto Feliz, 10 de agosto de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:48F6CAC4

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

O Município de Alto Feliz/RS comunica que realizou INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO de Organização da Sociedade Civil (OSC), CONSEPRO, localizada no Município, para a celebração do Termo de Fomento nº 01/2022, objetivando repasse de contribuição a título de auxílio permanência a cada policial, civil ou militar, lotado e em efetivo exercício de suas atividades no Município de Alto Feliz.
O Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 20 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.558/2022, de 11 de março de 2022.

Alto Feliz, 10 de agosto de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:6E92AF88

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 08/2022, Processo nº 660/2022 – Objeto: Contratação de produtora para Show da Banda Brilha Som com toda sua estrutura de som, luz e imagem para o Baile de Escolha das Soberanas do Município, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2022. **Empresa contratada:** NESTOR INÁCIO BRITZ. **Valor total:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Base legal:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Alto Feliz, 03 de agosto de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:C90A2364

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 575/2022, PROCESSO Nº 659/2022 – Contratação de empresa especializada para ministrar curso de "Técnicas de Primeiros Socorros Básicos em Risco de Urgência e Emergência". **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII. **Valor:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 057/2022 – PROCESSO Nº 659/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 575/2022 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII - Data: 03 de agosto de 2022. **Vigência:** 03 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de "Técnicas de primeiros socorros básicos em risco de urgência e emergência". **Valor:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 058/2022 – PROCESSO Nº 660/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III - Data: 03 de agosto de 2022. **Vigência:** 03 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022. **Contratada:** NESTOR INÁCIO BRITZ ME. **Objeto:** Contratação de produtora para Show da Banda Brilha Som, com toda a estrutura de som, luz e imagem, para o Baile das Soberanas do Município de Alto Feliz, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2022. **Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:3311D599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022 CONTRATO Nº 134/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de PORTA BANNER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED, atendendo às exigências da legislação vigente.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**PORTA BANNER:** Porta Banner tipo tripé, com garras para prender banners, regulagem de altura entre 1,80cm e 2,50cm.	UN	10	R$ 175,00	R$ 1750,00

Contratado: **CLEVERSON ANTÔNIO MACHADO SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.001.450/0001-60**

Valor total: R$ 1750,00 (mil setecentos e cinquenta)

Alvorada, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:ACDD4418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, em rede credenciada de estabelecimentos, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência – anexo I do deste edital.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA – CNPJ 89.150.726/0001-14					
LOTE 1 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para os veículos, máquinas e equipamentos, em rede credenciada de estabelecimentos, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web.					
	Especificação	Un	Quant	Valor para 12 meses	Taxa de administração (%)
01	Gerenciamento de combustíveis, lubrificantes e filtros.	Serv	12	R$ 1.843.106,00	- 4,91 %

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 09 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:F226E5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de dois veículos zero km, para suprir as necessidades básicas das UBS's Umbu e Jardim Aparecida, consoante Proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente nº 14069.503000/1200-03, por meio do Ministério da Saúde. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 24 de agosto de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:0C6A2E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de aquisição de fitas reagentes, seringas estéreis e lancetas para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento de Emergência e para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle da glicemia. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 25 de agosto de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:DA02B45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 043/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos manipulados e injetáveis para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde. **Início do recebimento das propostas: dia 11 de agosto de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 16 de agosto de 2022, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 16 de agosto de 2022, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: dia 16 de agosto de 2022, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 16 de agosto de 2022, às 15 horas; no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:123F4B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO _ TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO 21648/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Rampa de Acessibilidade e reforma do Ginásio Municipal Djalma Noguez Neves, situado na Rua Vasco da Gama, 560, Bairro Americana, Alvorada/RS, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme o anexo I do edital.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:

Pert Engenharia Eireli. Valor Global **R$ 102.133,28** (Cento e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Alvorada, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:CA6AF021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA.** O recebimento e abertura das propostas se darão no dia **26/08/2022**, às **14H10**. O edital estará disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.brl. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 10 de agosto de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:342A751D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2022

08/08/2022 - Portaria nº 1115/2022 - CONCEDER ao servidor (a) JAQUELINE VARGAS DA SILVA, matrícula 4200, Cargo de Educador Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 20% - graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do curso superior de LICENCIATURA EM ESPANHOL, a contar de 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:8A6BC8E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2022

08/08/2022 - Portaria 1114/2022 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) GIOVANI FREITAS BIASOLI, matrícula 3845, Cargo de Técnico em Informática, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:553729B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2022

08/08/2022- Portaria n° 1111/2022 - CONCEDER ao servidor (a) GÉSSICA ARAÚJO MACHADO, matrícula n° 3891, Auxilio Doença, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E4BB4471

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2022

08/08/2022- Portaria n° 1109/2022- PRORROGAR a Portaria nº 865/2022, do (a) servidor (a) ROSANA COSTA AZAMBUJA DE OLIVEIRA matrícula n° 3826, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 19/07/2022 a 08/09/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:3D3E200B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2022

08/08/2022 - Portaria nº 1107/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 977/2022, do (a) servidor (a) ANA LÚCIA FREITAS TAVARES, matrícula 2914 que concedeu Auxilio Doença, a contar de 02/07/2022 até 31/10/2022, de acordo com Laudo de Perícia ,édica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FF8959EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2022

08/08/2022 - Portaria nº 1108/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 860/2022, do (a) servidor (a) LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula 893 que concedeu Auxilio Doença, a contar de 03/08/2022 até 31/10/2022, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:DD664F4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2022

08/08/2022- Portaria n° 1110/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 976/2022, do (a) servidor (a) JULIANA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 3760, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 22/07/2022 a 06/08/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6A13472F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2022

08/08/2022 - Portaria nº 1112/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 866/2022, do (a) servidor (a) TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula 3048 que concedeu Auxilio Doença, a contar de 19/07/2022 até 17/09/2022, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F9285AA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **06/09/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 10 de agosto de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:70CAFBC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM RESPECTIVO OPERADOR, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **08/09/2022**, às **13h, 13h01 e 13h30**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 10 de agosto de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:D1E99C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2022, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para possível Aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção da iluminação pública. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/08/2022 às 08:30 horas até o dia 23/08/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 23/08/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 23/08/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3683 0388 – Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA -
Secretário de Administração de Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:B0EF8E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2022, LEILÃO 1/2022– Leilão presencial para alienação de bem imóvel inservível e de recuperação antieconômica para o uso da administração municipal de Barros Cassal/RS.O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 01/09/22 ás 09:00 horas, sob a modalidade de LEILÃO. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 10 de agosto de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:CC108DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 032/2022, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com mini escavadeira hidráulica. O credenciamento, entrega

dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 24 de agosto de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:865C94B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022** – Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos**.** Propostas: até às 09 horas do dia 24/08/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 11 de agosto de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:43128568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 145/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 145/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 013/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO CNPJ n°** 02.670.658/0001-36**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Municipal nº 018/2017, Inexigibilidade 013/2022 e a Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei).
OBJETO: Consiste na compra de mangueiras de combate de incêndios.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo período de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F0D2FBA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 146/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 146/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 014/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PIO XII, CNPJ n° 90.873.993/0001-07.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 combinado com o Decreto Municipal nº 018/2017, Inexigibilidade 014/2022 e a Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei).

OBJETO: Consiste na revitalização do refeitório e sala dos professores através da substituição do piso.

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: vigorará pelo período de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BEAB61ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.318, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Agosto Lilás a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, no Município de Campo Bom.
Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Bom.
Art. 2º. O mês de agosto será destinado à realização de campanhas de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher e a divulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
Art. 3º. Para conquistar o seu objetivo, a Campanha Agosto Lilás prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários durante todo o mês de agosto para o público em geral.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios e parcerias com o Governo Federal e/ou Estadual, entidades civis organizadas e instituições privadas, visando à plena execução das atividades pretendidas nesta Lei.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C41E71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.319, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO À GESTANTE E PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. A presente Lei tem por objeto a divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, no Município de Campo Bom, visando a proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica.
Art. 2º. Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, maternidade e unidades de saúde, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou ainda, no período de puerpério.
Art. 3º. Para efeitos da presente Lei, considerar-se-á ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas:
I - tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça sentir-se constrangida pelo tratamento recebido;
II - recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas, bem como, por característica ou ato físico como, por exemplo, obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;
III - não ouvir as queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;
IV - tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;
V - fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o recém-nascido;
VI - realização de procedimentos que incidam sobre o corpo da mulher, que interfiram ou causem dor, ou dano físico com o intuito de acelerar o parto por conveniência médica;
VII - recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica;
VIII - promover a transferência da internação da gestante ou parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e, garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;
IX - impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;
X - impedir a mulher de se comunicar, tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;
XI - submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional;
XII - deixar de aplicar anestesia na parturiente quando esta assim o requerer;
XIII - proceder a episiotomia quando esta não é realmente imprescindível;
XIV - manter algemadas as detentas em trabalho de parto;
XV - fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;
XVI - após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;
XVII - submeter a mulher e/ou o recém-nascido a procedimentos feitos exclusivamente para treinar estudantes;
XVIII - submeter o recém-nascido saudável a aspiração de rotina, injeções ou procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a chance de mamar;
XIX - retirar da mulher, depois do parto, direito de ter o recém-nascido ao seu lado no alojamento conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;
XX - não informar a mulher, com mais de vinte e cinco anos ou com mais de dois filhos sobre seu direito à realização de ligadura nas trompas gratuitamente nos hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS);
XXI - tratar o pai do recém-nascido como visita e obstar seu livre acesso para acompanhar a parturiente e o recém-nascido a qualquer hora do dia.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FCE00BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.367, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

SUSPENDE a SERVIDORA ROSA APARECIDA GODOIS MARTINS NOGUEIRA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente à Sindicância Disciplinar nº 277/2022, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** a servidora **ROSA APARECIDA GODOIS MARTINS NOGUEIRA**, matrícula nº 10844, titular do cargo de Serviços de Limpeza, do exercício das atividades, durante o período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de agosto de 2022, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:661863FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.366, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de julho de 2022, da servidora **HELENA MARIA SESSI**, matrícula nº 12479, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 27 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.215, de 25 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ADF8C15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.357, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de julho de 2022, do servidor **RONALDO DE MELLO AYRES**, matrícula nº 12467, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.176, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A1E3342A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.358, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 24 de julho de 2022, da servidora **MARA REJANE MAYER QUEVEDO**, matrícula nº 12510, titular do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 11 de julho de 2019, pela Portaria nº 49.362, de 09 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 24 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6D1D2450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.360, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de julho de 2022, da servidora **SANDRA ANDREIA WOLFART**, matrícula nº 12455, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.167, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B0777E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.359, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de julho de 2022, da servidora **ADRIELE MARLENE MANJABOSCO**, matrícula nº 12459, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.169, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:87729642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.362, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **CASSANDRA LUIZA MACULAN,** matrícula nº 11641, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB8544A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.365, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **FLAVIA DA ROSA**, matrícula nº 10397, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 25653/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:61E3BE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.364, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **GRAZIELA BENICIA SCHIEHLL**, matrícula nº 13263, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 25332/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A8117BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.356, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARA RENATE SCHUH**, matrícula nº 8656, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC22E8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.368, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, Médico Geral – Comunitário/ Médico de família - Comunidade.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SARAH STOFFEL DAL RI**, matrícula nº 12922, titular do cargo de Médico Geral – Comunitário/ Médico de família - Comunidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB2FE3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.363, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **JULIANA COMORETTO ZILCH POCHMANN**, matrícula nº 12422, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 24996/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2E2B6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.361, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **RAI MONTEIRO,** matrícula nº 11786, titular do cargo de Técnico em Informática, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5395C337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 23 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S500 comum**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2FE1CADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.237, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **NEDIR TERESINHA ESCOUTO BATISTA**, matrícula nº 3706, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12457B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.238, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SCHEILA TATIANA SILVEIRA**, matrícula nº 5825, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:624DF5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.239, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SONIA TEREZINHA DA SILVA LOPES**, matrícula nº 5402, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:518121CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.240, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **VINICIUS HECKLER KRAMER**, matrícula nº 11198, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13ECD683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.241, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DIULIA BORBA DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula nº 11255, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4EC69141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.242, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **THAIS ARAUJO TOVO**, matrícula nº 11254, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:04DA24F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.243, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ANA LUZIA NANTES AURÉLIO,** matrícula nº 10128, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CED38523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.244, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ANA PAULA MARTINS DO ROSARIO STEFFEN,** matrícula nº 11345, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB65ACAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.245, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **QUELI SABRINA REINHEIMER DE OLIVEIRA,** matrícula nº 10723, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:25E27F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.246, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **SUZETE LUCIANI BERZ BUENO**, matrícula nº 4638, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C16A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.247, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **EVERALDO FABRIZ**, matrícula nº 5374, titular do cargo de Carpinteiro, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EDF03F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.248, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **HILDEMAR ARLINDO SCHMEIER**, matrícula nº 3550, titular do cargo de Carpinteiro, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE5786A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.249, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **PATRICIA KLAUS**, matrícula nº 9960, titular do cargo de Contador, conforme os termos do artigo

10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BA0DD43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.250, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 2825, titular do cargo de Continuo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5A6C9B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.251, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **DIEGO JARDEL STRACK**, matrícula nº 8948, titular do cargo de Engenheiro Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4EE00D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.252, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **NIRIO EDIO BREUNIG**, matrícula nº 3553, titular do cargo de Engenheiro Civil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F0ECA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.253, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **ROSENEI GONÇALVES**, matrícula nº 8774, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C978C85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja para Execução da obra

de ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **13 de setembro de 2022 às 13h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES,

Campo Bom, 10 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4ED5B6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.254, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **MARCOS ALEXANDRE TOPPER** matrícula nº 5306, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4958DCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.255, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **RAUL FRANCISCO FROHLICH** matrícula nº 5078, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3BB12307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.256, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **SEVERINO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA** matrícula nº 5070, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD63BFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.257, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **VALDECIR ANTONIO DO AMARAL** matrícula nº 5068, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BE6E90A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.258, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **VELEGAR JUSTIN** matrícula nº 5064, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:907B4178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.259, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **WILSON DE ALMEIDA** matrícula nº 5310, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D25562EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.260, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **RAFAEL DA SILVA** matrícula nº 7943, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0FC6EC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.261, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **CRISTIANO CEZAR TONDIN** matrícula nº 5330, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C2A4810D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.262, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **DIOGO CASTILHO FLORES** matrícula nº 5292, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D5B730EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.263, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **ELEMAR CORREA DA SILVA** matrícula nº 5074, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:732202C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.264, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **LOTARIO SCHUH** matrícula nº 5347, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C0E51E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.265, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **MARCOS EDUARDO GAISER** matrícula nº 4781, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67FB8A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.266, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **WILMAR DE SOUZA LIMA** matrícula nº 1767, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:53A2FD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.267, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **ADAO LUIZ CORREA** matrícula nº 9033, titular do cargo de Fiscal Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B51ABEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.268, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **MARCIO ANDRE RIEGEL** matrícula nº 3011, titular do cargo de Instrutor de Música, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F29209BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.269, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Classe do servidor **JEFERSON ADAIR SCHUCK** matrícula nº 10905, titular do cargo de Motorista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:072A5829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 10.08.2022 a 19.08.2022**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, a servidora **MERCI MARIA SCHOSSLER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6D997907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **VALDIR JOSÉ BUTZEN,** 9ª colocado, 2º chamada, referente ao Edital 07/2022 de Reclassificação após solicitação de passar para o final da lista de classificados, na vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EEB3B8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº10/2021

PROCESSO SELETIVO Nº10/2021

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2022
RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de reclassificação dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados, para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:925BDB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 27/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 27/2022

CONTRATADA: EMPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 93.336.030/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

Cândido Godói, RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4D1BA19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.
CONTRATADA: EMPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 93.336.030/0001-54

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº27/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de tapa buraco em diversas vias do perímetro urbano do município de Cândido Godói.

VALOR: R$ 48.887,24 (quarenta e oito mil reais oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Cândido Godói, RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:959B6B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **NARA REGINA BERWANGER ZABOOTSKY**, 2º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2.913/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EE449394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADAIR JANDIR LIMBERGER,** 10º colocado, 2º chamada, referente ao Edital 07/2022 de Reclassificação após solicitação de passar para o final da lista de classificados, na vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 10 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:50A3B58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

Objeto: Pedido de reequilíbrio para emulsão asfáltica.
Empresa: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 93.336.030/0001-54.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** o pedido de reequilíbrio, da Tomada de Preços nº 02/2022, nos itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 2.2.2. 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5, solicitado pela empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., de acordo com os Pareceres Contábil e Jurídico anexo.

Cândido Godói, RS, 09 de Agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F15A7C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para entrega do item 01 (ENFARDADEIRA) referente ao Pregão nº 25/2022, contrato nº 60/2022.
Empresa: SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 90.271.925/0001-60
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE,** o pedido de prorrogação de 30 dias para a entrega do equipamento ENFARDADEIRA, item 01 referente ao Pregão nº 25/2022, contrato nº 60/2022, conforme solicitado pela empresa SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 60/2022, que permite a prorrogação do prazo de entrega, se requerida de forma motivada.

Cândido Godói, RS, 10 de agosto de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9A09BDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto edital modalidade Tomada de Preços nº 05/2022 para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS. PROGRAMA AVANÇAR SAÚDE/RS. PROJETO. REDE BEM CUIDAR/RS. DATA: 31/08/2022, às 9h. Local: Sala de licitações da Prefeitura. O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200, 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br. Cândido Godói/RS, 11/08/2022.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:050AB8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MECÂNICOS: dia 24/08/2022, às 08h30min, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 11/08/2022

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:0EBCE14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022

Dispensa 68/2022
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do caminhão IYL 5306, que danificou quando estava prestando serviços na comunidade de Barretos.
Beneficiado (a): Auto Peças Weber Ltda
Valor: R$ 8.837,64

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D4CDDCCD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022

Dispensa 66/2022
Objeto: Contratação de empresa para contratar profissional veterinário para ministrar curso de Auxiliar de Veterinário.
Beneficiado (a): Alessandro Capri Muliterno Assessoria ME
Valor: R$ 9.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:94288D35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022

Dispensa 65/2022
Objeto: Contratação de empresa de arbritagem para os jogos do I Campeonato Regional de Futsal do Município.
Beneficiado (a): Janete Marquesin Soares
Valor: R$ 16.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4B82EC9E

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022

Dispensa 67/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviço na área da fonoaudiologia.
Beneficiado (a): Alessandra Zauza
Valor: R$ 42.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2EF3B28C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022 – EDITAL Nº 525/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico da entrada de energia elétrica da futura E. M. E. I. Tipo 1, padrão FNDE, do Bairro Jardim Beira Mar. LIMITE PARA

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:6889763A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 – EDITAL Nº 530/2022

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos escolares placas IXC1877, IWZ2445 e IZT2I90. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:10BF65F9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022 – EDITAL Nº 531/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de retifica de motor de veiculo escolar, Kombi placa - IRJ 8598 ANO 2011(MOTOR 1.4 EA111). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 24.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:3E633878

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7403/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.08.2022 às 14h30min, até o dia 16.08.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação para Atualização do Layout do Projeto de PPCI da Emef Mario Curtinove.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C574DE4E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6940/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.08.2022 às 16h, até o dia 16.08.2022 às 15h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa na Área Técnica da Informação para Produzir Termo de Referência**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EF34CE51

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022 – EDITAL Nº 536/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos - lado Mar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 25.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1A1F69E0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022 – EDITAL Nº 537/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de gerador de energia, de 200KVA trisfásico 220/110v, para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 26.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D1743632

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 – EDITAL Nº 538/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a secretaria da saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 25.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C1908D57

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 – EDITAL Nº 539/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos - lado Serra. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 26.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:61D55A2D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 – EDITAL Nº 532/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção com peças e mão de obra do implemento da Iluminação Pública agregado ao Agrale 8500 placa IQI-2414. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 25.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FD3BC843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 09/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHARRUA, CNPJ Nº 92.450.733/0001-46.
EMPRESAS CONTRATADAS:
HELENA CAPITÂNIO LTDA, CNPJ nº 20.315.728/0001-10; J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.758.101/0001-12; OTIMO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 20.411.148/0001-26; SEVENTENC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95; VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 24.438,96 .
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.01.10.122.600.2041.3.4.4.90.5200(135) – Equipamento e Material Permanente.
06.01.10.301.601.1053.3.4.4.90.5200 (6083) – Equipamento e Material Permanente.
07.01.26.122.700.2077.3.4.4.90.5200 (215) – Equipamento e Material Permanente.
08.03.18.541.803.2083.3.4.4.90.5200 (335) –Equipamento e Material Permanente.
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:CE9392D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 18/2022
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais até a APAE de Alegria
CONTRATO: Nº 167/2022
VALOR: R$ 97.653,60 (Noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
CONTRATADA: DANIEL WAGI DE ATAIDE 03921757037
CNPJ: 41.489.833/0001-45

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2E940822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 114/2022, de 10 de agosto de 2022.

Altera Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1595/2003, de 15 de julho de 2003, em que "Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1° - São nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, que passa a ser composto pelos seguintes órgãos representativos e respectivos integrantes:
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: **Marlei Ivane Lima Almeida** SUPLENTE: **Deise Mirela de Mello Pinheiro**
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: **Fernanda de Souza Campos** SUPLENTE: **Caroline F. Dela Fllora dos Santos**
c) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
TITULAR: **Lucinara Cristina Garcia Zanela** SUPLENTE: **Marcos Aurélio dos Santos Avila**
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: **Adriana da Silva Benites** SUPLENTE: **Natalia Cristina Kochenborger**
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
TITULAR: **Joceli Lopes Gomes** SUPLENTE: **Luiz Rodrigo Kuhne**
f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
TITULAR: **Fernando Junior Knop** SUPLENTE: **Elisandra Enderle da Cruz**
g) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
TITULAR: **Fabiana Santos Scherer Brigo** SUPLENTE: **Andressa Silva Lachno**
h) ASSISTENTE SOCIAL:
TITULAR: **Joice Albarello**

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
i) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:
TITULAR: **Daiane de Cassia Antoniolli** SUPLENTE: **Patricia Fernanda Ribeiro dos Santos**
j) CÍRCULO DE PAIS E MESTRE DA EMEF - ROSALINA DINIZ DE SOUZA:
TITULAR: **Cristiane Damacena** SUPLENTE: **Rosimari dos Santos Almeida**
k) CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EEEM – CECÍLIA MEIRELES:
TITULAR: **Eliziane Hermel da Silva** SUPLENTE: **Nara Jusselha Milczarek**
l) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR:
TITULAR: **Paulo Rigodanzzo** SUPLENTE: **Gentil Rocha**
m) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:
TITULAR: **Ana Paula Cardias de Melo** SUPLENTE: **Cristiano Rodrigues Vieira**
n) IGREJA CATÓLICA SANTO ANTONIO:
TITULAR: **Carlos Adalberto de Souza** SUPLENTE: **Marcelo Machado dos Santos**
o) BRIGADA MILITAR:
TITULAR: **Rodrigo de Siqueira Mendonça** SUPLENTE: **Cristiano dos Santos**

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados, será pelo período de três anos, admitida uma recondução, sendo gratuito e considerado serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 097/2021, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se,

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0045F2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 315/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 315/2022, de 10 de agosto de 2022.

Designa servidora para a EMEF Rosalina Diniz de Souza.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO memorando interno nº 138/222, de 08 de agosto de 2022 da Secretaria de Educação, que solicita a designação da servidora NILVA DE ALMEIDA DINIZ GARCEZ, ocupante do cargo efetivo de merendeira para atuar na EMEF Rosalina Diniz de Souza, turno integral de 40 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **NILVA DE ALMEIDA DINIZ GARCEZ**, ocupante do cargo efetivo de merendeira para atuar na EMEF Rosalina Diniz de Souza, turno integral de 40 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AFA253BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 316/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 316/2022, de 10 de agosto de 2022.

Designa servidora para a E. M. Cívico Militar-Militar E. Fundamental Rui Barbosa.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração, atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO memorando interno nº 139/222, de 08 de agosto de 2022 da Secretaria de Educação, que solicita a designação da servidora FLAVIA DE ALMEIDA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de merendeira para atuar na E. M. Cívico Militar-Militar E. Fundamental Rui Barbosa, turno integral de 40 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **FLAVIA DE ALMEIDA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de merendeira para atuar na E. M. Cívico Militar-Militar E. Fundamental Rui Barbosa, turno integral de 40 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:80DC90E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 318/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA 318/2021, de 10 de agosto de 2022.

Designa a Secretária de Educação, Cultura e Desporto como responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da Gratificação de Direção de Escola, através da Portaria 317/2022, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. CAROLINE DELA FLLORA DOS SANTOS, como responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho, enquanto não houver nomeação de diretor no respectivo Educandário.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:35DB4D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/13 e nº 3.800/2020 , com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições parceladas de mudas de flores, arbustos, grama, insumos e demais materiais para a manutenção de canteiros já existentes, ampliação e criação de novos pontos, objetivando melhorar o paisagismo das praças, jardins e vias públicas do Município, em atenção ao Projeto "MAIS FLORES, MAIS CORES" e demais materiais paisagísticos, de jardinagem e flores de corte para as secretarias municipais . A sessão do Pregão será realizada no dia **29 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelos telefones (54)34462800/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 11 de agosto de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7D00C06E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

Contrato Nº 139/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP
Valor: R$ 1.372,00
Vigência: Início 10/08/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 67/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR+.

Crissiumal, 10 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BD88F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

Contrato Nº 138/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor: R$ 5.790,00
Vigência: Início 10/08/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Nº 63/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADO A MA-NUTENÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 10 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AD01B637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.510/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor total de R$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.055- Aquisição de Máquinas/Veículos Patrulha Agrícola
702- 449052- 1065- equipamentos e material permanente R$238.750,00
Total Geral R$238.750,00
(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme segue:
2418109109000000- 1065- Aquisição de Veículos e máquinas R$238.750,00
Total geral R$238.750,00
(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 09 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09 de agosto 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:15CCD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.509/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotações no valor total de R$ **1.782.978,63 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)** para cobertura das seguintes rubricas:
2.011- Manut. do Ensino Fundamental
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$239.800,00
066- 319013- 0020- obrigações patronais R$ 30.100,00
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 30.203,82

2.008- Manut. do Transporte Escolar
088- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 73.558,00
090- 319013- 0020- obrigações patronais R$ 17.836,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola
099- 319011- 0031- vencimentos e vantagens ficas pessoal civil R$ 13.465,00
343- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 4.750,00

2.027- Manut. Educação Infantil – Creche
100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$144.930,00
101- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 76.260,00

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
387- 449051- 0001- obras e instalações R$ 10.000,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde
111- 319004- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 16.400,00
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis- pessoal civil R$ 38.400,00
124- 339047- 0040- obrigações tributarias e contributivas R$ 14.520,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
301- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 39.000,00
367- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 12.000,00
458- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 47.000,00 457- 339033- 0040- passagens e despesas com locomoção R$ 15.000,00
583- 339039- 0040- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$ 54.000,00
125- 339048- 0040- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 43.000,00
533- 339339- 4500- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$127.000,00
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$227.500,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
120- 339032- 0040- material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 37.000,00
572- 339330- 4503- material de consumo R$ 5.000,00
126- 339330- 0040- material de consumo R$164.000,00

2.054- Manut. Serviços de Fisioterapia/Academia
444- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 16.100,00

2.094- Convênio Rede Bem Cuidar-RS
644- 339339- 4011- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$ 37.330,00

2.052- Programa Água de Qualidade
308- 339030- 0001- material de consumo R$ 5.000,00
309- 339039- 0001- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R$ 3.930,00

1.013- Manut. Dpto. Máquinas
167- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$106.193,48
673- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 24.817,33

2.018- Manut. Dpto Turismo
186- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 96.400,00
187- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 12.485,00

Total Geral R$1.782.978,63
(um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:

1.039- Manut. Sec. de Educação
593- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$ 2.150,00

2.059- Manut. Sec. de Educação
594- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 12.000,00
597- 339039- 0020- outros sérvios de terceiros P.J. R$ 5.000,00

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
062- 449051- 0020- obras e instalações R$ 24.000,00
063- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$ 11.281,00
435- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$ 36.400,00
436- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 37.250,00
645- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 42.493,12

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
259- 339030- 1001- material de consumo R$ 5.000,00
260- 339032- 1001- material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 12.000,00
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 4.400,00
068- 339093- 0020- indenizações e restituições R$ 3.000,00
688- 339339- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R$ 21.000,00

1.007- Manut. Transporte Escolar
086- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
087- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar
266- 339039- 1046- outros serviços de terceiros P.J. R$ 6.030,00

1.022- Manut. Educação Infantil- Creche
342- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
340- 449052- 0031- equipamentos e material permanente R$ 3.247,50

1.038- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola
354- 449051- 0020- obras e instalações R$ 1.000,00
341- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

1.008- Manutenção do Fundeb
315- 449051- 0031- obras e instalações R$ 10.000,00
587- 449052- 0031- equipamentos e material permanente R$ 20.400,00

2.009- Manutenção do Fundeb
082- 339030- 0031- material de consumo R$113.655,99
084- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 12.985,21

2.008- Manut. Transporte Escolar
310- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 23.000,00
093- 339030- 0031- material de consumo R$ 30.000,00
096- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 46.170,00

1.038- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola
586- 449051- 0031- obras e instalações R$ 1.000,00
098- 449052- 0031- equipamentos e material permanente R$ 14.440,00

2.010- Manut. Educação Infantil-Pré-Escola
416- 339040- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00

2.024- Manut. da Cultura
250- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas, cientificas R$ 20.000,00
591- 339032- 0001- material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 15.000,00
253- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 35.000,00

2.068- Manut. do Esporte
437- 339030- 0001- material de consumo R$ 45.000,00

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
108- 449051- 0040- obras e instalações R$ 5.000,00
109- 449052- 0040- equipamentos e material permanente R$ 82.890,00
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 25.000,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde
113- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 15.000,00
117- 339014- 0040- diárias civil R$ 3.000,00
118- 339030- 0040- material de consumo R$ 30.000,00
121- 339033- 0040- passagens e despesas com locomoção R$ 4.000,00
123- 339030- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 50.000,00

1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Investimentos
364- 449052- 0040- equipamentos e material permanente R$ 9.004,00

1.060- Construção Centro Fisioterapêutico
579- 449051- 0040- obras e instalações R$213.479,48

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
446- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 10.000,00

2.045- Apio Serviços Públicos de Saúde
454- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$145.000,00
300- 339030- 4500- material e consumo R$100.000,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
451- 339032- 4503- material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 5.000,00

2.062- Programa Saúde Bucal
630- 339030- 4500- material de consumo R$ 20.000,00
624- 339030- 0040- material de consumo R$ 7.000,00
626- 339030- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 5.000,00
627- 339039- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 26.000,00
623- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.000,00

2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica
303- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 24.000,00

1.010- Manut. Sec. Agricultura
127- 449051- 0001- obras e instalações R$ 10.000,00

2.012- Apoio Produção Agrícola
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens pessoal civil R$ 35.000,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 18.000,00

1.011- Programa Luz Para Todos
144- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00

1.012- Manut. Sec. de Obras
147- 449051- 0001- obras e instalações R$ 2.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
146- 449051- 0001- obras e instalações R$ 15.000,00

1.024- Manut. Serviços Urbanos
388- 449051- 0001- obras e instalações R$ 15.000,00

1.013- Manut. Dpto Máquinas
166- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00
168- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 51.595,00

2.016- Manut. Dpto Máquinas
176- 339030- 0001-outros serviços de terceiros P.J. R$ 22.000,00

1.016- Manut. Dpto Turismo
184- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00

1.017- Apoio Gestão da Assistência Social
199- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00
203- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 10.000,00

1.059- Apoio Programa Morar Melhor
235- 449051- 0001- obras e instalações R$ 3.000,00

1.028- Manut. da Cultura/Desporto
246- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00

1.054- Aquisição Equipamentos Secador de Sementes
612- 449052- 0001-equipamentos e material permanente R$ 50.000,00

1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola
671- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 24.817,33

1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos
373- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
602-449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 8.290,00

1.025- Manut. Programa CRAS/PAIF
504- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 8.000,00

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF
314- 319011- 1100- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 20.000,00
200- 339030- 1100- material de consumo R$ 12.000,00
202- 339039- 1100- outros serviços de terceiros P.J. R$ 25.000,00
505- 339040- 0001- serviços de tecnologia da informação e comunicação R$ 3.000,00

Total geral R$1.782.978,63
(um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 09 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09 de agosto de 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BB0D7759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **25 de Agosto de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 34/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 10 de Agosto de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:CC70DC01

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **29 de Agosto de 2022**, ás **08:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Tomada de Preço nº. 03/2022**. O **cadastramento dos interessados será até o dia 24/08/2022.**
O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para execução de pintura externa e reparo de calhas no prédio da Prefeitura Municipal de Dois irmãos das Missões/RS. (material e mão de obra).**

Dois Irmãos das Missões - RS, 10 de Agosto de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:4D35C551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº: 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 013/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores- Reequilíbrio Financeiro e Adição de Quantidade de Item- Fica reajustado o preço referente ao item 001 (Óleo Diesel Comum) passando de R$ 7,28 para R$ 7,00 por litro; item 002 (Óleo Diesel S10) passando de R$ 7,38 para R$ 7,08 por litro; tem 003 (Gasolina) passando de R$ 5,47 para R$ 5,32 por litro; Fica também aditado a quantidade de 950 litros de gasolina comum, constante do item 003 do contrato – Assinatura: 08/08/2022.

-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE- HORIZONTINA – CNPJ: 89.095.129/0001-34 – Contrato Administrativo nº 239/2022 – Inexigibilidade n°003/2022 – Prestação de serviço de atendimento multiprofissional, para alunos, nos segmentos de Escola Especial, com Fundamentos Educacionais, Desenvolvimento Social e Acompanhamento da Saúde, sendo: ensino curricular, atendimento psicopedagógico diário dentro das atividades curriculares, oficina pedagógica, artesanal, práticas esportivas e de recreação, acompanhamento e avaliação de fonoaudióloga, fisioterapeuta, assistência social, psicológica, neuropediatra, atendimento médico e dentário de urgência e assistência social familiar, aos alunos com necessidades intelectuais e ou múltipla, síndromes e com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e que necessitam de atendimento diferenciado visando o desenvolvimento psíquico social e aprendizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink, com 24 vagas fixas com variação até 27 vagas, cujo atendimento será desenvolvido nas dependências de sua sede, cidade de Horizontina, com a utilização dos meios, espaços, equipamentos e recursos humanos que servem a mesma. A Escola fará, segundo suas diretrizes, os encaminhamentos dos alunos, observadas as suas necessidades e aptidões. Valor R$ 11.668,44 mensais – Assinatura: 10/08/2022.

- OTILO NÜSKE – CPF: 217.882.860-49 – Contrato Administrativo nº 238/2022 – Chamada Pública n°003/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar visando a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 12.562,50 – Assinatura: 08/08/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:8EBD571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 010/2022

Nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Cultural Gaúcho, estando assim especificado:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - CNPJ nº 03.145.493/0001-46 – Valor: R$ 36.103,53 (Trinta e seis mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:923CED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 048/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 048/2022 para Contratação de instituição financeira, banco público ou privado ou Cooperativa de Crédito para cessão onerosa do direito de receber e efetuar o pagamento da folha mensal dos agentes e servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Doutor Maurício Cardoso, conforme Termo de Referência em anexo. A abertura da licitação será às 09h do dia 23 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3FBF77CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 722/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **READEQUAÇÃO** da **SALA DE ATENDIMENTO** do **CONSELHO TUTELAR**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **26-08-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 10-08-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:F9AB57D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 13/2022

PROCESSO Nº 713/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contração da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95)**, para fornecimento da ferramenta **BANCO DE PREÇOS**. Fundamentação legal: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 10-08-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:D0FEE16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

Benito Fonseca Paschoal, Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de despacho decisório de anulação de homologação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é o de selecionar Organização da Sociedade Civil Associação sem fins lucrativos para realização de empreendimento habitacional de interesse social., nos termos do Parecer Jurídico a seguir descrito: *"Constado um erro material insolúvel, que deve ser corrigido. A data prevista para visita antecede a data de publicação do edital, o que inviabiliza o procedimento do presente feito. Isto posto, opino no sentido de que o presente edital e o consequente processo seja anulado, sugerindo a edição de novo edital com o mesmo objeto. Em 09/08/2022. Assina: Fernando Grassi. Consultor Jurídico. Determino anulação e abertura de novo edital. Assina: Benito Fonseca Paschoal. Prefeito"*

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:A5894570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Processo de dispensa de licitação nº 021/2022.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para organização, coordenação, realização e equipe de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal de Entre Rios do Sul-RS.
CONTRATADO: ACA Eventos Esportivos Ltda.
CNPJ: 39.494.488/0001-96.
VALOR: R$16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATO: nº 214/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 09 de agosto de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:842E5681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 020/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento por câmeras em prédios da Rede Municipal de Ensino do Município de Entre Rios do Sul-RS.
CONTRATADO: Osiel da Veiga & Cia Ltda.
CNPJ: 13.892.362/0001-86.
VALOR: R$ 10.181,00 (dez mil e cento e oitenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATO: nº 2152022.

Entre Rios do Sul-RS, 09 de agosto de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:F80FA2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E LEIS COMPLEMENTARES DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Lei Complementar:
LEI Nº 7.128, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. - Altera a Lei nº 201, de 12 de maio de 2017, que Regulamenta o uso e queima dos fogos de artifício.
LEI Nº 7.129, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Sady Floriani - Atleta de Futebol.
LEI Nº 7.130, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.- Altera a Lei n.º 6.353/2017, que Ratifica a assinatura do Termo de Convênio e do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, celebrados com a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim, visando formalizar as condições básicas para a realização das atividades de práticas médicas e estágio curricular obrigatório supervisionado dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetivada no Curso de Graduação em Medicina da URI – Erechim, na Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Erechim.
LEI COMPLEMENTAR N.º 063, DE 09 DE AGOSTO DE 2022- Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS.

Erechim/RS, 10 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:36B71F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/2022

Processo Administrativo n.° 15234/2022. Inexigibilidade n.° 033/2022. Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "FRINAPE 2022". O Município repassará à entidade, o valor de R$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 09 de Agosto de 2022.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:5453CE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 03A/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 03A/2022: **HABILITADAS**: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INABILITADAS: 1) RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME. 2) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA.** A cópia do parecer contendo os motivos da inabilitação, encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 10 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:74F8449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 110/2022. Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas com a logomarca do Natal Erechim 2022, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com Recursos Próprios. EXCLUSIVO ME/EPP.Recebimento e abertura: 31/08/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 10 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:D2AD6849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 24/2022 para aquisição de tubos de concreto para manutenção de ruas, avenidas e bueiros do perímetro urbano do munícipio.
Recebimento das propostas e documentação dia 24/08/2022 às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 10 de agosto de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C094CFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 PROCESSO Nº 109/2022 QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES PARA CALÇAMENTO.

ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 PROCESSO Nº 109/2022 QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES PARA CALÇAMENTO.

DO OBJETO: ONDE LÊ-SE M³ LEIA-SE M².

ERVAL SECO, RS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7F0207E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2022 PROCESSO Nº 112/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **KLEIN & PICCINI COM. DE CONFECÇÕES LTDA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES UNIFORMES: CAMISA SLIM- ML - JEANS AMACIADO, COLETE C/ZIPER- JET TEL E JALECO – ML.

VALOR TOTAL: R$ 10.127,02 (dez mil cento e vinte e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:03D9FE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2022 PROCESSO Nº 112/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **KLEIN & PICCINI COM. DE CONFECÇÕES LTDA**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES UNIFORMES: CAMISA SLIM- ML - JEANS AMACIADO, COLETE C/ZIPER- JET TEL E JALECO – ML.
VALOR TOTAL: R$ 10.127,02 (dez mil cento e vinte e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:124F0086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2022 PROCESSO Nº 113/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: MARINEIDE ALVES DA SILVA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Conserto de um ônibus placa IPH9748 da Secretaria da Educação, incluindo material e mão de obra.

VALOR TOTAL: R$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:006BCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2022 PROCESSO Nº 113/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: MARINEIDE ALVES DA SILVA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Conserto de um ônibus placa IPH9748 da Secretaria da Educação, incluindo material e mão de obra.

VALOR TOTAL: R$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4D607E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2022 PROCESSO Nº 114/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE MICRO ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INCLUINDO O REPARO DE UNIDADES INJETORAS; DIAGNÓSTICO VEICULAR COM SCANNER E MÃO DE OBRA DE REPARO.
VALOR TOTAL: R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:96E98C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2022 PROCESSO Nº 114/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE MICRO ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INCLUINDO O REPARO DE UNIDADES INJETORAS; DIAGNÓSTICO VEICULAR COM SCANNER E MÃO DE OBRA DE REPARO.
VALOR TOTAL: R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67BF2E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.338 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de Agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:DAAF48A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 141/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022, Processo Administrativo nº **2995/2022.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS - SMSP.** Participação: **QUALQUER EMPRESA. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.** AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: **SIM** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 25 de agosto de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:800EBDC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6169/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR a nomeação de Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872 , como Responsável Técnico Social do Contrato de Repasse 0352.743/2011 com o Governo Federal, PAC2 - Programa de Urbanização em Assentamentos Precários, a partir de 13/07/2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F4BD7C06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6170/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Magali Terezinha Alves Martins, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula 8033, como Responsável Técnico Social do Contrato de Repasse 0352.743/2011 com o Governo Federal, PAC2 - Programa de Urbanização em Assentamentos Precários, a partir de 13/07/2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1A12B7C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6171/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Pinto Mendes de Moraes , Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula n° 31717, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 01/08/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:328A579C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6172/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Patrícia Ramos Ribeiro, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30805, a contar de 10/08/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F39B6CE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 164/2022
PROCESSO n° 3053/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - DEMANDA JUDICIAL PARA STEFANY MAGEDANZ - PROCESSO Nº 014/5.120000166-9 - SMS,** no valor total de **R$ 354,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2421/2022,** emitidas em favor de **VIAPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.541.446/0001-04.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A4962F18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2019

Termo de Credenciamento Nº 027/2019

Quinto Adendo
Chamamento Público – Credenciamento 003/2019
Ordem de compra nº 2354/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: MARLI ELENA DE CARVALHO
CPF: 459.581.900-59.
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022, até 07 de agosto de 2023.
Valor: R$ 43.173,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais)
Assinatura: 05 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:60D6A467

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 026/2019

Termo de Credenciamento Nº 026/2019
Quarto Adendo
Chamamento Público - Credenciamento Nº 003/2019
Ordem de compra nº2358/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: RAFAEL DE VARGAS DOS SANTOS.
CPF: 006.749.760-88
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022, até 07 de agosto de 2023.
Valor: R$ 92.102,40 (noventa e dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos)
Assinatura: 05 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B60523F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2019

Termo de Credenciamento 033/2019
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de compra nº 2353/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS.
CPF: 934.212.490-91
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022, até 07 de agosto de 2023.
Valor: R$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 05/08/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9EA47B5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 034/2019

Termo de Credenciamento Nº 034/2019
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento Nº 003/2019
Ordem de compra nº 2356/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: MARIBEL ROSANE FERREIRA.
CPF: 261.816.140-87
Objeto: Fica renovada a vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022, até 07 de agosto de 2023.
Valor: R$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 05 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0E3BB65F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2019

Termo de Credenciamento Nº 037/2019
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2019
Ordem de compra nº 2351/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: PAULO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA.
CPF: 479.896.610-04.
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022, até 07 de agosto de 2023.
Valor: R$ 34.538,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Assinatura: 05 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:55D42D55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
8º ADENDO AO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATO Nº 087/2021
Oitavo Adendo
Tomada de preço Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.
CNPJ:08.965.654/0001-61
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de agosto de 2022, até 07 de setembro de 2022.
Assinatura: 08 de agosto de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:091588F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATO Nº 122/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 089/2021
Ordem de compra nº 2248/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratado: L. DE S. ESPORTES EIRELI.
CNPJ: 13.049.979/0001-34.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2022, até 1º de agosto de 2023.

Valor: R$. 69.825,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Assinatura: 29 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E2967F9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 152/2022

Contrato 152/2022
Pregão Eletrônico nº 112/2022
Ordem de compra nº 2371/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF: 22.932.456/0001-22
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de grupo gerador de energia elétrica no prédio da Prefeitura Municipal de Esteio - SMGG.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de agosto de 2022.
Valor: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)
Assinatura: 05/08/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4CFBE9B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 157/2022

Contrato 157/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022
Ordem de compra nº 2417/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 02.647.965/0001-04
Objeto: Contratação da THEMA INFORMATICA LTDA para fornecimento de ERP, sistema de gestão integrado, incluindo licença de software, com serviços de tecnológica e suporte técnico com atendimento ao SICONFI e SIAFIC, conjuntamente de 4 orgãos de ESTEIO (Prefeitura, Câmara Municipal, PrevEsteio e Hospital São Camilo) - SMGG.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de agosto de 2022.
Valor: R$ 1.533.674,73 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Assinatura: 05/08/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9DAE8926

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 142/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022, Processo Administrativo nº **3068/2022.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA COMPLETA PARA A FEMUCI / 2022 - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 29 de agosto de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2308E55F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6173/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE: CONCEDER para Daniela Lima da Silva, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n°47340 , 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/08/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:741D451E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6174/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE: DESIGNAR Angela Maria Vieira, Professor, Estatutário, matrícula nº40084, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:00449429

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE JARDINAGEM (RASTELO) - SMOSU":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (https://www.gov.br/compras/pt-br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **25 de agosto de 2022,** às **14:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:AA052F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 017/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022
FORNECEDOR: CASA DE CARNES BONADUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 43.469.839/0001-86
OBJETO: É a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 oriunda do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, homologada na data de 01 de fevereiro de 2022, cuja finalidade é o fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar. **Data: a contar de 09/08/2022**. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de agosto de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:9172D1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 017/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022
FORNECEDOR: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **CNPJ**: 13.360.907/0001-03
OBJETO: Acrescenta produtos à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, que por CONVOCAÇÃO, o Contratado fornecerá os produtos pelo preço do primeiro colocado, a contar de 09/08/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de agosto de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:2F4922B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2022 JOELSON GILMAR BRNACHER (GRAFICA BAREIRO)

EXTRATO DE CONTRATO Nº111-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JOELSON GILMAR BRANCHER (GRÁFICA BARREIRO)**
Objeto: Aquisição de 70 (setenta) lixeiras para o perímetro urbano da cidade.
Vinculação: Processo de Licitação nº037-2022 – dispensa de licitação.
Vigência: 04/08/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:24.250,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F191D833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº112/2022 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº112-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON E FORTUNA LTDA
Objeto: Suplementação de 25% do óleo diesel S-10 e redução do preço praticado do mesmo.
Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 – Pregão Presencial.
Vigência: 09/08/2022 a 05/10/2022.
Total Global: R$:109.200,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:710592B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1775-2022 NOMEÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

DECRETO Nº1775/20212 - DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal 1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2019, homologado seu resultado final pelo Edital nº008/2019 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, o servidor **ALISSON ROCKENBACH, ,** para o cargo de **CONTADOR,** com base no artigo 12, VII - NIVEL SUPERIOR, da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 10 -A (dez A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 09 DE AGOSTO DE 2022.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6678845A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na preparação de alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, com auxílio na organização e supervisão dos serviços de cozinha na Escola Municipal Francisco Zilli.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:C0F69D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 28/2022

TERMO ADITIVO Nº 28/2022
Contrato nº 50/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 51/2019
Processo nº 1089/2019

Termo Aditivo, para suplementação de 1,06%, para contratação de serviços de seguro veicular, totalizando a suplementação até a presente data em 3,41% no referido contrato, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **Gente Seguradora S/A**, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-060 no município de Porto Alegre- RS, telefone nº (51) 3027-8888, endereço eletrônico licitacoes@genteseguradora.com.br, ora representada pelo Sr. Gustavo Buchner, CPF sob n.º 013.690.680-00, RG sob n.º 1086725049, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Pregão Presencial nº51/2019, contrata com a empresa supracitada os seguintes serviços:
II- Contratação de seguros conforme descritivo a seguir:

1-Veículo: CRONOS 1.3 FLEX, 4 P, 05 PASSAGEIROS, 0 KM, MARCA FIAT
Renavam: 1177804
Chassi: 8AP359ACDNU218722
Ano: 2022
Modelo: 2022

COBERTURAS:
Casco 100% Tabela Fipe;
Danos Materiais: R$ 100.000,00
Danos Corporais: R$ 100.000,00
Danos Morais: R$ 30.000,00
APP- Morte Acidental: R$15.000,00
APP morte/invalidez: R$ 15.000,00
Despesas médicas e hospitalares: R$ 15.000,00
Assistência 24 horas 400Km
Vidros completos: Para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores.
Franquia casco: R$ 5.912,83

TOTAL DO PREMIO TOTAL R$ 400,17 (quatrocentos reais com dezessete centavos).

2-Veículo: CRONOS 1.3 FLEX, 4 P, 05 PASSAGEIROS, 0 KM, MARCA FIAT
Renavam: 177804
Chassi: 8AP359ACDNU220427
Ano: 2022
Modelo: 2022

COBERTURAS:
Casco 100% Tabela Fipe;
Danos Materiais: R$ 100.000,00
Danos Corporais: R$ 100.000,00
Danos Morais: R$ 30.000,00
APP- Morte Acidental: R$15.000,00
APP morte/invalidez: R$ 15.000,00
Despesas médicas e hospitalares: R$ 15.000,00
Assistência 24 horas 400Km
Vidros completos: Para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores.
Franquia casco: R$ 5.912,83.

TOTAL DO PREMIO TOTAL R$ 399,83 (trezentos e noventa e nove reais com oitenta e três centavos).

Valor do Total do Termo Aditivo: R$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- Inalterada:
CLÁUSULA TERCEIRA- Inalterada:
CLÁUSULA QUARTA- Inalterada:
CLÁUSULA QUINTA- Inalterada:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:
I- O presente Termo Aditivo, tem a vigência de 84 dias, ou seja, de 20 de julho de 2022 a 14 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 24 meses, conforme contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

I - As despesas decorrentes do presente contrato correrão as contas das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Ação: 2180
Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (cod.Red.2654)
Fonte de Recurso: 4500

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/RS, 19 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ n.º: 90.180.605/0001-02- Contratada

JOÃO LAERTE MELEU FERREIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Fiscalizador Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CCFE3DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2020 – TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN - ME. Objeto: Prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS. Base Legal: PRI Nº 017/2020.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 008/2022 – MSC PLAYGROUND LTDA EPP. Objeto: Aquisição de conjunto de brinquedos para instalação no parquinho das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Base Legal: PE: 123/2021
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 083/2022 – Janete dos Santos Tolomini. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura

Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 085/2022 – IRENE AGNES S. WESCHENFELDER. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 086/2022 – AGROINDUSTRIA PROGRESSO LTDA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 087/2022 – JÉSSICA EBERHARDT DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 088/2022 – JOSEANI LAMARQUE SCHUH. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 089/2022 – ELIO HORBACH RUKS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar. **Aditiva**: Inclusão de dotação orçamentária. Base Legal: Chamada Pública Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 103/2022 – ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA. Objeto: **Contratação de empresa para o serviço de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares de basalto na Rua Padre Dionísio Basso**. Base Legal: TP Nº 007/2022.

Giruá/RS, 10 de agosto de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:C9F14E67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de **REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA,** junto a **EMEF CORONEL SARMENTO** na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **11/08/2022** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Edital, disponível em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 11 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:A6A666E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.
MEMORANDO: Nº 268/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de biblioteca para a educação infantil composta com 319 volumes de livros.
Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 02.593.711/0001-42, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.
Valor total: R$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 09/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:361BAC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022.
MEMORANDO: Nº 816/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de pneus para a manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MODELO PNEUS LTDA - CNPJ nº 94.510.682/0001-26, sediada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS.
Valor total: R$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 09/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:697F35F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2022.
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Nicola Veículos Ltda - CNPJ nº 89.342.497/0004-82.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM, DE NO MÍNIMO 07 LUGARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES DO EDITAL.
Valor total: R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Data: 04/08/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D127D03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 23/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR
EMISSÃO T.A.: 08/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 11 de agosto de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:80A29025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: **ILECIO FELIPE RAMBO**
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO QUEIJO MUSSARELA, PASSANDO DE R$ 36,80/KG PARA R$ 53,90/KG
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Harmonia/RS, 11 de agosto de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:66DE7D49

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022
CONTRATADO: **LUCIANA DE LIMA**
CPF: 395.344.210-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA DE 8 HORAS E 45 MINUTOS SEMANAIS PELO PERÍODO DE DOIS MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.694,76
DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022
Harmonia/RS, 11 de agosto de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:159FC8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2022
CONTRATADA: **LUCIANA DE LIMA**
CPF: 395.344.210-49
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA, EM 8 HORAS E 45 MINUTOS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE DOIS MESES, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022.
DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022
VIGÊNCIA: 04/08/2022 A 03/10/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022

Harmonia/RS, 11 de agosto de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:B3889846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 068/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento de amostras do Pregão Presencial nº 01/2022

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para formarem a comissão de avaliação e julgamento de amostras em Processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios:

a) Bruna Luchese Hoffmann da Silva, matrícula 590-8;
b) Ana Paula Madaloz, matrícula 627-0; e,
c) Cleusa Teresinha Vuelma, matrícula 593-2.

Art. 2º - A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá as seguintes atribuições:

a) Analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital;

b) A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Relatório com listagem das empresas cujas amostras tenham sido aprovadas ou desaprovadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações.

Art. 3º - A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá o prazo de 02 dias após o recebimento das amostras para a apresentação dos relatórios constantes no artigo acima.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRAIARAS, 10 de Agosto de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:CBCE4166

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 120/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas Ciklo Indústria e Comércio de Geradores Ltda no valor de R$ de 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e Leno Caetano Zolet Soares dos Santos no valor de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), totalizando R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para contratação de serviços e aquisição de materiais para conserto de gerador visto que, o equipamento fornece energia para o PADU e Unidade Básica de Saúde Ibiraiaras em caso de falta de luz no município. Nestas unidades há equipamentos que prestam assistência aos pacientes além de duas câmaras frias que armazenam vacinas e medicações, sendo que no

caso de falta de energia estes suprimentos terão sua eficácia comprometida. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 09 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:4B066C4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO IX AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2018

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2022:

Aditivo IX ao Contrato Administrativo n.º 81/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: Diane Francescatto Fisioterapia; Objeto do aditivo: Renovação para mais 12 meses e reajuste nos valores contratuais; Valor por hora contratada reajustada: **R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos)**; Valor por km rodado para os serviços de fisioterapia fora do perímetro urbano do município: **R$ 0,67 (sessenta e sete centavos)** por km rodado; Data de confecção: 08/08/2022.

Ibiraiaras/RS, em 08 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6E4F927D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13415/22

Nomeia Norma Franceschet no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NORMA FRANCESCHET,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 44horas**, a contar de 04 de agosto de 2022, conforme art. 3º, inciso V combinado com o art.24, IV e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2B0D8FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13416/22

Nomeia Manoela Doneda Rodrigues no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MANOELA DONEDA RODRIGUES,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 44horas**, a contar de 02 de agosto de 2022, conforme art. 3º, inciso V combinado com o art.24, IV e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2F2698FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13417/22

Nomeia Denise Cristina de Souza Kunz, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 44horas**, a contar de 01 de agosto de 2022, conforme art. 3º, inciso V combinado com o art.24, IV e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:03FE3145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13418/22

Nomeia Magali Scholze Piezentini, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 44horas**, a contar de 02 de agosto de 2022, conforme art. 3º, inciso V combinado com o art.24, IV e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3F1FDC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13419/22

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital n.º 035/2022.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Leis Municipais n.º 3.025/2022, 3.030/2022 e 3.031/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Professor, Atendente de Farmácia e Médico, conforme Edital de Seleção n.º 035/2022, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
ANTONIO CARLOS URNAU – Secretário da Administração e Planejamento
CLARETE SOLDIN SCHUMANN – Auxiliar Administrativo
JOICE MARQUES – Enfermeira
SHEILA DOS SANTOS – Coordenadora Pedagógica
MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI – Coord. Pedagógica do Ensino Fundamental
GILSON GARMATZ – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E9715C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13420/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI, DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "Padronizar e Uniformizar" PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI**, Processo nº 117/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 032/2022, os seguintes servidores:
Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Roberto Aurélio dos Santos – Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanderlei Rodrigues – Orientador Pedagógico; e,
Mauro Constantino – Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "**Padronizar e Uniformizar**", para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BD7D4730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13421/22

Concede Licença Gestante para a servidora Cheila Ruana Dietrich Ruckert.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de agosto de 2022, para a servidora **CHEILA RUANA DIETRICH RUCKERT,** Auxiliar de farmácia, matrícula n.º 1775/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:002AC808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13422/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Hed Becker.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **HED BECKER**, Motorista, matrícula n.º1634/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 27 de julho de 2022 a 27 de agosto de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 056/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FA46CF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1342322

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Clerio José Supptitz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para o servidor **CLERIO JOSÉ SUPPTITZ**, Operário, matrícula n.º 420/02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 057/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E5DB090E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13424/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Arielen Ferigollo de Souza.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 08 de agosto de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 08 de agosto de 2022 , conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Arielen Ferigollo de Souza	Nutricionista	09/08/2019 a 08/08/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7909C2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13425/22

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Ibirubá-RS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e conforme Lei Municipal n.º 2.422/2012 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os cidadãos abaixo relacionados, como integrantes titulares e suplentes, representantes dos segmentos abaixo especificados, o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** o mandato é de 2019 a 2025 de acordo com a Lei Municipal nº 2.422/202**:**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
Ensino Fundamental:
Titular:Anésia Cristina Scholze Tramontini
Suplente: Raquel Brignoni Forquim

Educação Infantil:
Titular: Vanessa Schwanke Fontana Rebelato
Suplente: Norma Franceschet

II- Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Titular: Aline Elisandra Kloh dos Santos
Suplente: Carla Liane Saturno

III-Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
a) Séries Finais:
Titular: Luiza Chieza
Suplente: Priscila Beatriz de Oliveira

b)Séries Iniciais:
Titular: Luciane Kumm Schenkel
Suplente: Paola Guamerin

IV – Representante da Associação dos Professores Municipais de Ibirubá:
Titular: Rita Terezinha Braganholo de Souza
Suplente: Tania Ferreira

V- Representantes das Escolas Comunitárias, Filantrópicas, Particulares e Confessionais:
Titular: Monica Lisete Froeder
Suplente: Solange Conrad Rebellato

VI- Representantes dos Círculos ou Associação de Pais e Mestres-CPMs ou APMs das Escolas Municipais de Educação Infantil
Titular: Angela Zeni
Suplente: Graciela Luiza Scholze Welzel

VII- Representantes dos Círculos ou Associação de Pais e Mestres-CPMs ou APMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: Tatiane Fontana Oliveira
Suplente: Liani Rockenbach Garmatz

Art. 2º- Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Educação, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo seu exercício considerado como de relevante serviço prestado à comunidade ibirubense.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 11.562/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7F0910AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13426/22

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,
R E S O L V E
Art. 1º - Nomear EDSON ANTONIAZZI, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e atribuições legais, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no seguinte item:
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:212A00B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13427/22

Nomeia membros da Comissão de Julgamentos de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Decreto n.º 3.251/07, de 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Julgamentos e Recursos dos Autos de Infrações Ambientais, conforme segue:
Representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente:
Titular: Sonia Maria Lima
1º Suplente: Daiane Thais Drehmer
2º Suplente: Marcos Tauchert

b) Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Fabio de Oliveira Cocco
Suplente: Ricardo Petry Doninelli

Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente
Titular: Elisangela dos Santos Althaus
Suplente: Nelson Antonio Nicolodi

Art. 2º - São atribuições desta comissão efetuar o julgamento dos recursos aos Autos de Infrações Ambientais, aplicadas pelo Município, enquanto estrutura diversa e específica não estiver composta para esta finalidade.
Art. 3º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022, ficando revogada a Portaria n° 9.797/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B3C856A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 206/2022, 207/2022 E 208/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a CONVOCAÇÃO para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, e no Concurso Público nº 001/2019, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 206/2022

Função: Auxiliar de Disciplina

João Marcelo Luiz De Matos

Função: Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde

Miguel Angel Ayala Napan

Myrele Policarpo Silva

Fabiane Rafaela Mumbach

Tiago Vargas Schmidt

Lisiane Cristina Schmidt

Gislaine Oliveira Valentim

Éder Gilson Freitas De Sousa

EDITAL Nº 207/2022

Função: Professor Área I

Manoela Rodrigues Martins

Samona Curtinove Costa

Neusa Teresinha Dias Teixeira

Andreia Da Rosa Vieira Forte

Função: Cirurgião Dentista

Brenda broch

EDITAL Nº 208/2022

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Janessa dos Santos Salazar

Raquel da Silva Ortiz

Função: Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor PIM

Ana Paula dos Santos da Rosa

Imbé, 10 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2B288AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 286/2022- EDITAL Nº 55/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA AVENIDA TRÊS DE MAIO.

No dia dez de agosto do ano de 2022 reuniram se os membros da comissão Permanente de Licitações, - CLP – Nomeados pela portaria nº 63 de 01/07/2022, houve abertura da licitação Tomada de Preço n º 09/2022, tendo como objeto descrito acima, a Comissão declara a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.336.030/001-54, como vencedora do certame, sugerindo a adjudicação e homologação da autoridade Municipal.

Independência, 10 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3B000B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 64/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 57/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à pontuação, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Assistente Social, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
ÂNGELA REGINA SCHWAN DE LIMA	1º LUGAR
TANISE VALÉRIA ARGILAR	2º LUGAR
JENIFER BRITES CORVALAN	3º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1D87CD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 65, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 65/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 58/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação das inscrições, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01(um) Psicólogo, 01 (um) Fonoaudiólogo e 01 (um) Auxiliar Farmácia, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

CHARLINE APARECIDA ALVES BUENO
MARCELO JÚNIOR STEFFEN DE MOURA
MARIA EDUARDA FREITAS COSTA
TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA
VANESSA MOUSQUER DOS SANTOS

CARGO: PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

ELAINE PEDÓ MORAES
ELIANE DAMASCENO MARQUES SCHERER
MAIARA CRISTINA FIORIN
KATIANE APARECIDA MACHADO DE MORAES
THAIS ARRUDA SILVA RODRIGUES

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

AUSÊNCIA DE INSCRITOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4621C265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 26/2022**, para **12 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda escolar.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D921F827

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 15/2022, as 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA REFORMA DO AUDITÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745 - 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br; ;

Irai, 03 de AGOSTO de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BD481CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 16/2022**,** as 14:00 horas do dia 25 DE AGOSTO DE 2022.. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ NAS RUAS HENRY GIESSEMBIER E RUA AVELINO DAZZI.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 09 de agosto de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4A711689

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** as 14:00 horas do dia 26 DE SETEMBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745- 1288; RAMAL 216
; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6D3DB419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 041/2022, Processo Administrativo nº 223.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

Contratado: ANTONIO CLEDER SILVA DE BASTOS – ME
CNPJ: 24.632.497/0001-29

Homologada em 09/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AD03D306

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 160/2022, Processo Administrativo nº 240/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo gran siena, placa JAA 0F79, da SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: HAROLD JADER MAIA MENDONÇA
CNPJ: 05.562.237/0001-80

Homologação: 08/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EFF0D6F2

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 161/2022, Processo Administrativo nº 241/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para revisão dos 50.000km do veículo spin, placa JBB 9G07, da SMS.

Fundamento: Artigo nº 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 08/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:20685F34

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 08/2022, referente ao Pregão Presencial nº 037/2022, processo administrativo nº 202/2022.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de óleos.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:224A1A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 439/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 128,95 (Cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 440/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 67,75 (Sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 441/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 143,88 (Cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 442/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 98,10 (Noventa e oito reais e dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 443/2022
Contratado**: LOPES E BUENO LTDA**
CNPJ: **15.156.051/0001-84**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 10,10 (Dez reais e dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 444/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 09/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9C69B62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO a ser realizado **dia 24/08/2022, com análise das propostas das 08h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 8h:30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 10/10/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:B2D448C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 41/2022

EXTRATO DISPENSA 41/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 41/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa que forneça 01 Persiana Vertical Black Out Private – Cor DBV 06 (1,55m x 1,70m) e 01 Persiana Vertical Black Out Private – Cor DBV 06 (4,70m x 2,65m), juntamente com serviços de instalação. Empresa **VITRAL IND E COM EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.094.196/0001-44, no valor total de R$ 3.511,55 (Três mil, quinhentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).

Jacutinga-RS, 10 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:FBD0D537

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 42/2022

EXTRATO DISPENSA 42/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 42/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de maestro de coral para trabalhar e difundir a música e cultura italiana no município. Empresa **GLEISON JULIANO WOJCIEKOWSKI**, inscrita no CNPJ 17.629.697/0001-67, no valor mensal de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Jacutinga/RS, 10 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:053D2F3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 20-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 20-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL PROTESES DENTARIAS PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 24 de agosto de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de Agosto de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:16C8767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PROCESSO SELETIVO 05-2022

EDITAL 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado 05/2022

O Prefeito Municipal de Jari, **OSNEI DOS SANTOS AZEREDO,** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de **Médico 8hs e Médico 16hs, Motorista 44h,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.209, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1 – O cargo/função objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

2. DAS INCRIÇÕES

Motorista, 44h; *Escolaridade: primeiro grau incompleto; Idade: mínima de 18 anos, Habilitação: Carteira Nacional De Habilitação, categoria "D";* **R$ 1.493,07;**

Medico 08h; Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe Idade: mínima de dezoito anos;**R$ 5.728,95**

Medico 16h; Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, registro no respectivo conselho de classe Idade: mínima de dezoito anos;**R$ 10.026,80**

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas via e-mail pssprefeiturajari@gmail.com e presencial no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jari, sito a Rua Barão do Triunfo, nº 193, Centro, Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 15, 15 e 17 de agosto de 2022.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) comprovante de escolaridade;
d) comprovantes dos cursos citados no item 5.1;

2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

ROSALIA MACHADO OLIVEIRA SILVEIRA,

MAICON CHAVES RIBAS E

GISLAINE LEIDA VIDOR POSSOBOM

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:DFE5D488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 85/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO PARA OS MUNICIPES DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 19/08/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 19/08/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:1757F674

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 86/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de

17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA PARA OS MUNICIPES DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 19/08/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 19/08/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:26CB77AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 87/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA RD406 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 23/08/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 23/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 23/08/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:FD278AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de agosto **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO- AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA AS VIATURAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 10 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:DF08DC77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 39, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 957, de 02 de Agosto de 2022,

DECRETA

Art. 1º Abre crédito adicional especial no valor de R$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.04	33.50.41.00.00.00	1026	1	5.775,00
06.04	33.50.41.00.00.00	1048	1	6.500,00
TOTAL				12.275,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTARIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.04	33.90.39.00.00.00	2028	20	3.000,00
06.04	33.90.30.00.00.00	2028	20	2.775,00
06.04	31.90.11.00.00.00	2030	1	6.500,00
TOTAL				12.275,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 04 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E804B230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Objeto: registro de preço para aquisição de materiais de expediente. Assinatura da Ata: 10/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARP 1K comércio e negócios eirelli, vencedor com o valor global estimado de R$1.239,50 (mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Empresa adjudicada e homologada: Appropriato comércio de utilidade Ltda, vencedor com o valor global estimado de R$7.189,00 (sete mil, cento e oitenta e nove reais). Empresa adjudicada e homologada: Baronesa Ltda, vencedor com o valor global estimado de R$ 12.130,40 (doze mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). Empresa adjudicada e homologada: E.M.B, comércio e distribuição de materiais escolares ltda vencedor com o valor global estimado de R$ 7.999,50 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Empresa adjudicada e homologada: Pamela Ribeiro Zanandrea vencedor com o valor global estimado de R$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Empresa adjudicada e homologada: Tarick Karim Khader vencedor com o valor global estimado de R$ 13.233,00 (treze mil, duzentos e trinta e três reais). Empresa adjudicada e homologada: Francesquett atacado e varejo eirellir vencedor com o valor global estimado de R$ 7.103,50 (sete mil, cento e três reais s e cinquenta centavos). Empresa adjudicada e homologada: Mega Papelaria e esportes eireli vencedor com o valor global estimado de R$ 3.740,70 (três mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos). Empresa adjudicada e homologada: N.J.L Neubarth & Cia Ltda vencedor com o valor global estimado de R$ 8.541,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais). Empresa adjudicada e homologada: TB suprimentos para informática ltda vencedor com o valor global estimado de R$ 3.559,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 10 de agosto de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:F80E0D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 150/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ nº 30.282.572/0001-71
Objeto: aquisição de materiais de informática e licenças Windows.
Valor Contratual R$8.299,94 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DF619896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ nº 10.894.828/0001-94
Objeto: aquisição de materiais de informática e licenças Windows.

Valor Contratual R$44.922,14 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:33D2BE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 501/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.
CNPJ nº 96.416.264/0218-02
Objeto: aquisição de eletrodomésticos para SMA.

Valor Contratual R$699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DD2B2B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 502/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Pelotas Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ nº 08.967.471/0001-85
Objeto: aquisição de medicamentos
Valor Contratual R$1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais).
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Agosto de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8AA616F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2022/86

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: OPERADOR DE VEÍCULOS - **PAULO ROBERTO MARTINELLI**, classificado(a) em 1º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Gabinete do Prefeito de Nova Hartz/RS, 11 de agosto de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:86FCA472

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º08/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022**, Processo Licitatório N.º 3294/2022, Parecer Jurídico n.º 212/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE OBRA DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAPEAMENTO ASFÁLTICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RIACHUELO BAIRRO LIBEDADE, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE N.º 922284/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS,** a licitação foi declarada **DESERTA**.

Nova Hartz, 10 de agosto de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:7A160611

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA 08.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 14 de setembro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA-SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E BASE E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NAS RUAS JOSÉ DE ALENCAR, OSVALDO ARANHA, OTÍLIA ABILIA HARTZ, ANDRÉ HUFF E GUILHERME ARTHUR HARTZ NOS BAIRROS IMIGRANTE E PROGRESSO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, ART E MEMORIAL DESCRITIVO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 11 de agosto de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:3B09596A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 1786/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O NOME DA RUA "N", BAIRRO BERTO CÍRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1o Fica alterada a denominação de via pública, localizada no Bairro Berto Círio, no Município, a seguir nominada:
I - Rua N, passa a denominar-se Maria Rosali Rodrigues Martins.

Parágrafo único. A numeração da citada via permanecerá conforme a antiga, obedecendo aos critérios definidos no artigo 77 e seus parágrafos da Lei n° 209 de 4 de janeiro de 1995.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (09.08.2022).

IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA,
Presidente

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:1CFC4801

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de contrato administrativo emergencial de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 1765/2022, que pactuam a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, representante do Poder Legislativo órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, CNPJ/MF sob o nº 94.309.309/0001-01, representada neste ato por Sua Excelência, sua Presidente e Ordenadora de Despesas Ieda Maria de Ávila Bilhalva, eleita conforme a Ata da Sessão Especial de Posse, Contratado Vinicius Ribeiro Lemos, brasileiro, Técnico em Informática, casado, doravante denominado(a) Servidor Temporário, selecionado(a) através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022 e classificado em 1º lugar.

As partes supra qualificadas celebram o presente contrato administrativo emergencial de servidor público temporário, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pela Lei Municipal 1765/2022 que autoriza contratação do profissional em caráter emergencial e por tempo determinado de TÉCNICO em INFORMATICA, para atuar nas dependências da

Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1. Por força deste contrato, o Servidor Temporário contratado desempenhará atividades inerentes ao cargo de TÉCNICO em INFORMÁTICA, definidos pela Lei Municipal nº 1747/2022, cujas atribuições são as mesmas do Anexo I.
2.1 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais a serem prestadas na sede da Contratante, com jornada de segunda a sexta em horário a ser definido pela conveniência e necessidade da contratante, respeitado o descanso semanal, que será remunerado.
2.2. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. O presente contrato vigorará, a contar de 09/08/2022 até 09/02/2023 em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.
3.1. O presente contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por interesse da Administração Pública e no atendimento de situação excepcional de interesse público na forma do art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1765/2022.

VINICIUS RIBEIRO LEMOS
Servidor Temporário

IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA
Presidente da Câmara Municipal

Nova Santa Rita, 09 de agosto de 2022

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:9461F0B7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão Eletrônico, para **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS.** A data de abertura da presente será dia **29/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 11 de agosto de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7102F995

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão Eletrônico, para **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.** A data de abertura da presente será dia **30/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 11 de agosto de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:056855D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 638/2022.
De 04 de agosto de 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei Municipal Nº.335/2001, de 28 de dezembro de 2001, **resolve** conceder a contar de 01 de julho de 2022, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios
639-4	Aniela A. S. De Menezes	10
680-7	Beibicler T. Flores Pizzatto	10
75-2	Claudio Luiz Cantarelli	23
151-1	Isabel Cristina Nunes Ferreira	22
678-5	Liege Catarina Lovato Loureiro	10
911-3	Marcelo Beskow	7
28-0	Maria Antonia Isehard Zinn	25
199-6	Pedro Henrique Gewehr	22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:ACAF2AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 641/2022
De 08 de Agosto de 2022.

Promove Servidor para “Classe C”.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e com base na Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, PROMOVE para CLASSE “C”, a contar de 01 de Agosto de 2022, ao seguinte Servidor:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Data Aniversário
734-0	Tiago Petermann	19/07/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, De 08 de Agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2A200D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 642/2022
De 09 de Agosto de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato e o Sr. **ANDRÉ DE LACERDA,** matricula nº 1246-7, Secretário Municipal, e o Sr. **CLÁUDIO LUIZ CANTARELLI,** Engenheiro Civil, matrícula nº 075-2, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:
Contrato nº: **50/2022**
Contratado: **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Objeto**: Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar as obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DA LOCALIDADE DE CORTADO, de acordo com os projetos de engenharia, cronogramas físico financeiro global, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Plantas, com fornecimento de material, bem como, de fornecer toda a mão de obra que se faça necessário, mediante execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global.**
Data da Assinatura: **09/08/2022**
Vigência**: O prazo para conclusão das obras e serviços será de 150(cento e cinquenta) dias corridos contados da data da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro, podendo o prazo ser prorrogado.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DCD2A30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº644/2022
De 10 de agosto de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 10 de agosto de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CARLA REGINA GARSKE, matricula nº 89-2, conforme atestado médico apresentado, CID10: B34.0, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 13 de agosto de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2B0E12AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 645/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2451/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Sra. **LACI LEANA SABIN,** classificado em 03º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº06/2021, datado de 03 de março de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº13/2021**, de **04 de maio de 2021,** pelo período de 12 meses, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EF076C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 646/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA FISIOTERAPEUTA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2451/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **FISIOTERAPEUTA**, o Sr. **DIOGO GABRIEL VARGAS DIAS,** classificado em 02º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 53/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** pelo período de 12 meses, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F245BAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 647/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA FARMACÊUTICO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2451/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **FARMACÊUTICO**, a Sra. **EMANUELE ELICE DE FRANCESCHI,** classificado em 01º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 42/2022, datado de 08 de junho de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 46/2022**, de **02 de agosto de 2022,** pelo período de 12 meses, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:CCB649A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 649/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2452/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2452/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **GREICE MACHADO PINHEIRO,** classificado em 28º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº012/2022, datado de 15 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 023/2022**, de **12 de abril de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2452/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:05756F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 650/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Torna sem efeito contratação de FISIOTERAPEUTA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa contratação do senhor, **DIOGO GABRIEL VARGAS DIAS** para a função de **FISIOTERAPEUTA** nomeado pela Portaria nº 646/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EA760A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 651/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA FISIOTERAPEUTA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2451/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **FISIOTERAPEUTA**, a Sra. **GLÓRIA CARINA DE MENEZES MOYSÉS,** classificado em 03º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 53/2021, datado de 18 de novembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 59/2021**, de **20 de dezembro de 2021,** pelo período de 12 meses, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2451/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A7368B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 652/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Torna sem efeito contratação de PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa contratação da senhora, **GREICE MACHADO PINHEIRO** para a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS** nomeado pela Portaria nº 649/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:618506A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N.º 653/2022
De 10 de agosto de 2022.

CONTRATA PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2452/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2452/2022, de 09 de agosto de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **PATRICIA CARINA SCOTA,** classificado em 29º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº012/2022, datado de 15 de março de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 023/2022**, de **12 de abril de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2452/2022, de 09 de agosto de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E7DDE7CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – N° 0522.961-89, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE OSÓRIO.
TOMADOR: *MUNICÍPIO DE OSÓRIO*
OBJETO: Altera o Anexo II- Cronograma de Desembolso, que passa a vigorar com dispêndio para o exercício de 2021 e 2022 e altera cláusula terceira, subitem 3.1 do Contrato.
DATA: 21/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:2E40958F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 220/2022

EDITAL N° 220/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°17468/2022 , ***NOMEADO*** a contar de **11 de Agosto de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA II -MATEMÁTICA

Nome	*Classificação*
GRASIELA DE LIMA CESARIO	4°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Agosto de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3AD2B727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1561/2022

Portaria nº 1561/2022 de 10/08/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 11 DE AGOSTO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, GRASIELA DE LIMA CESARIO,** para o cargo de Professora Área II – Disciplina de Matemática, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 4º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 220/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A15DD944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 221/2022

EDITAL N° 221/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°15122/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **11 de Agosto de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome	*Classificação*
BRUNA BRAGA FRAGA	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Agosto de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:334C87FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1562/2022

Portaria nº 1562/2022 de 10/08/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 11 DE AGOSTO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BRUNA BRAGA FRAGA,** para o cargo de Técnica em Radiologia, padrão 03, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 221/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D1D01B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA BFS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
O REFLEXO ECONÔMICO FINANCEIRO TOTAL DO PRESENTE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ DE R$ 91.529,10, SENDO R$ 68.646,82 (75,00%) REFERENTE À MATERIAIS E R$ 22.882.28 (25,00%) REFERENTE À MÃO-DE-OBRA
EXPEDIENTE: 16630/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BE7C5FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2019
CREDENCIADA: FERNANDA MENDES TRINDADE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de PSIQUIATRIA, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal de Osório, no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
EXPEDIENTE:16619/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5DD8C383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORA ADITADO.1.2. FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR 3 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2023.
EXPEDIENTE:16729/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FBD109E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2019
CREDENCIADA: RADICOM – CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 24 de junho 2022, conforme processo 16110/2022, e art 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93.
EXPEDIENTE: 16110/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:920C9FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2022
CREDENCIADA: NOVA RADICOM – CENTRO DE DIAGNÓSTICOPOR IMAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Serviços de **Exames de Ressonância Magnética com e sem Contraste,** a serem realizados, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, pelo período de 12 meses, na quantia de até 11.000,00 (onze mil reais) mês, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.

Chamamento Público nº 02.2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:FC123CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO TERMO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
CREDENCIADO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPÃO DA CANOA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 24 de junho 2022, conforme processo 16109/2022, e art 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93.
EXPEDIENTE:16109/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F58D6170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
Cláusula primeira: DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato supracitado, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2022.
EXPEDIENTE nº 16710/2022 e 19200/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:ADFAF82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018
CONTRATADA: INFORMADOR FÁCIL LTDA
CNPJ: 05.222.197/0001-27
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2022, o prazo constante na Cláusula Nona, de prestação de serviços de Distribuição Eletrônica das Notas de Expediente Judiciais publicadas nos Diários de Justiça da União e nos Diários de Justiça do Rio Grande do Sul e Distribuição Eletrônica dos Editais de Intimações/Notificações do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
EXPEDIENTE: 16730/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:504A57E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2022
CONTRATO: CENTREMIX EQUIPAMENTO
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescido dotações ao contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com mais a seguinte dotação:
08.012.0010.0301.0200.2459.3449052000000000000.45000000
EXPEDIENTE:19051/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:401CEA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022
CREDENCIADA: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTINHA

Cláusula primeira: Objeto
A aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal, de quatro meses a seis anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
Chamamento Público nº 04.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:86BF4A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2018
CONTRATADA: **CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 016/2018, com base no índice IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a partir de 04 de junho de 2022, o valor total de R$3.495,60 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), reajustado pelo índice de correção IPCA (IBGE).

EXPEDIENTE: 10078/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:06917C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE OSÓRIO – APAE, CNPJ Nº: 88.881.198/0001-00
1. DO OBJETO
1.1. O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSEGUINDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA BUSCANDO ASSEGURAR UM MELHOR DESENVOLVIMENTO CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA.
EXPEDIENTE: 14062/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:70C90651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE OSÓRIO – APAE, CNPJ Nº: 88.881.198/0001-00
1. DO OBJETO
1.1. O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO QUALIFICAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA POR MEIO DA OFERTA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS (CENTRO DIA).
EXPEDIENTE: 9661/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E408600B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1563/2022

Portaria nº 1563/2022 de 10/08/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOSE RODRIGO ALVES,** matrícula nº 4251-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 01 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 19614/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0B8EB4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1564/2022

Portaria nº 1564/2022 de 10/08/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VALDOMIRO AGLIARDI,** matrícula nº 4321-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 04 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20091/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E2D22ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1565/2022

Portaria nº 1565/2022 de 10/08/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **HERMES DE TARSO TELES PEREIRA,** matrícula 6914-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 04 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 19820/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC77B698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1566/2022

Portaria nº 1566/2022 de 10/08/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MILENE FANFA SILVEIRA,** matrícula 3026-01, do cargo de técnica em enfermagem, padrão 07, a partir de 08 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20432/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:533F8165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1567/2022

Portaria nº 1567/2022 de 10/08/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **CRISTIANO PIESAK TADIELO,** matrícula 6915-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 03 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 19851/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5AE9B46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1568/2022

Portaria nº 1568/2022 de 10/08/2022 – **APLICA PENA DE SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA** de suas funções o servidor **xxxxxxxxxxx**, de acordo com o artigo 158, inciso II do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, Lei 2.351/1991. A pena deverá ser cumprida no dia 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AF8C3706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022: Aquisição de insuflador de fumaça, acompanhado de um frasco de 20 litros de fluído para geração de fumaça, destinado para utilização junto aos canos de concreto para identificação de irregularidades nas redes de drenagem do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 23/08/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 23/08/2022 às 10 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:624226F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022: Aquisição de etiquetas e rolos tipo ribbons, destinados para uso do Setor de Patrimônio do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 23/08/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 23/08/2022 às 10 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:336C4B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022: Aquisição de equipamentos, destinados para uso em serviços gerais de manutenção e/ou afins, junto a Secretaria de Administração do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 25/08/2022 às 09 horas. Data da disputa do pregão: 25/08/2022 às 10 horas.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:BD901060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022**, referente à Licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS HIDRÁULICOS (MANGUEIRAS E CONEXÕES) para manutenção de máquinas e veículos pesados** de uso da Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 29/08/2022, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 10 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:1B18C91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022, referente à Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE PESSOAS**, para ação voluntária de doação de sangue no **HEMOCENTRO de Porto Alegre/RS**, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **26/08/2022, às 10h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022, referente à Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE PACIENTES**, moradores de Parobé, usuários do Sistema único de Saúde – SUS, para realização de sessões de **HEMODIÁLISE no HOSPITAL PADRE JEREMIAS em Cachoeirinha/RS**, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **26/08/2022, às 11h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 11 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:EFDDF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **PROFESSOR DE MATEMATICA** para atuar junto a Secretaria Municipal de

educação, cultura, turismo, esporte e lazer, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 031/2022 de 10/08/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 10 de Agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:9EE76BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1654 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar Médico Veterinário em caráter emergencial e temporário**.**

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) médico Veterinário.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração de R$ 1.622.01 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais e um centavo), com carga horária de 20 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, ou denunciado a qualquer momento, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte funcional programática:

Funcional Programática: 08.01.10.304.1003.2030.31.90.04.00.00
Fonte Recurso: 040/4502

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B523335A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1655 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art.º da Lei 1.228 de 21 de março de 2016.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, da Lei 1.228 de 21 de março de 2016, passando a contar com a seguinte redação:

"*Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte proporção:*
I – 5 (cinco) representantes do Município, sendo:
a) 2 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
d) 1 (um) indicado pela Secretaria de Finanças e Orçamento
II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo:
a) 3 (três) eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da política de assistência social no âmbito do Município;
b) 1 (um) eleito dentre os indicados pelas entidades e organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município;
c) 1 (um) eleito entre os trabalhadores da política de Assistência Social que compõe a equipe de referência do SUAS;
§ 1º A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada em fórum próprio, se possível sob a supervisão do Ministério Público, para posterior indicação dos nomes ao Prefeito, a fim de que seja realizado o ato de nomeação.
§ 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) ano(s), permitida a recondução por uma única vez, por igual período.
§ 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é considerada serviço público relevante e não será remunerada."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:090F00C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1656 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar Professor de Geografia em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) professor séries finais de Geografia.

Art. 2º O contrato será regido pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao nível 1, classe A, do plano de carreira do magistério, com carga horária de 24 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º Salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou denunciado a qualquer momento por interesse de uma das partes ou, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Funcional Programática:

Funcional Programática: 07.01.12.361.1010.2076.31.90.04.00.00.00

Fonte de Recurso: 0020 - MDE

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:D5C69367

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.251 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 50/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Elaborar Processo Licitatório nº 78 via 1DOC ,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 50/2022, decorrentes do Pregão 325/2022, cujo objeto é o agenciamento de estagiários.
Titular: Veridiana Oliveira Lucas, matrícula de nº 1320-0.
Suplente: Franciele de Souza Ribeiro, matrícula de nº 1401-0;
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 50/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 50/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:19AE8C2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.099/2022

Lei nº 7.099, de 10 de agosto de 2022.

Autoriza ao Poder Executivo criar o inciso VI, ao artigo 139, da Lei 2.758, de 27 de dezembro de 1982.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza ao Poder Executivo criar o inciso VI, do artigo 139, da Lei 2.758, de 27 de dezembro de 1982, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 139.…….
VI – templos religiosos."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 10 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4A2E9C7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.100/2022

Lei nº 7.100, de 10 de agosto de 2022.

Autoriza o Município de Pelotas a contratar Médicos de forma emergencial e temporária, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Município de Pelotas a contratar Médicos de forma emergencial e temporária.

Parágrafo único. A contratação deverá seguir as seguintes particularidades:

I – A contratação será para atender demanda específica de períodos de Crise, como casos gripais no inverno, pandemias, endemias;

II – A contratação será em regime emergencial, por tempo determinado;

III – O modelo de contrato será diferenciado, conforme a necessidade de horários a serem contratados;

IV – O valor pago por hora trabalhada, será a de mercado.

Art. 2° Os recursos para contratação desses profissionais poderão ser complementados pela Câmara de Vereadores de Pelotas.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 10 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:27BFFD92

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 006/2022
Processo de Compra nº 84/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação da Pregoeira na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME,** CNPJ 18.864.381/0001-12, o **lote 01** por **R$ 1.308,00** e o **lote 02** por **R$ 9.200,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:78919020

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Homologação de Licitação

Pregão Presencial nº 003/2022
Processo de Compra nº 82/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação da Pregoeira na ata da sessão do pregão eletrônico, que declarou vencedora a empresa PÚBLICO VIDEO LTDA, CNPJ 25.151.636/0001-65, para o **lote 01** por **R$ 677.899,20**, decide **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:F2A475DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Homologação de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2022
Processo de Compra nº 93/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação da Pregoeira na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA,** CNPJ 07.473.735/0077-80, o **lote 01** pelo desconto de **3,13%**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:F4049553

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 04/2022

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotasem face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a**homologação**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:
- Otoni Sérgio Flores Xavier;
- Márcia Giovana Carnitato e
- Renato Mendonça Abreu.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:8670ED82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 05/2022

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a **homologação**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:
- Cristiano Vozer de Paula;
- Rosangela de Castro Rachinhas;
- Mariangela de Quadro Guimarães;
- Tiago Botelho Domingues;
- Mário Ivan Rodrigues Ferreira;
- Mara Eny Azevedo Amaral Braga;
- Silvio Coitinho Souza;
- Fernanda Castro Ribeiro;
- Janatan Valadão Silveira;
- Riane Fonseca Nunes;
- Rodrigo Alves Costa;
- Magno Fernando da Silva Ferreira;
- Taiani Rodrigues Correa;
- Adriana Raquel Farias de Farias;
- Sidnei Louro Jorge Junior;
- Leandro Leonardi Vasconcelos; e
- Vânia Elizabeth de Brito Barbosa.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:E2A2E415

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 06/2022

ELEIÇÕES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 5.964/2012, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna pública a **homologação**, por ordem de inscrição dos candidatos, que abaixo seguem:

- Saulo Roberto Bernardes Bandeira;
- Fábio Vieira Mendes; e
- Daniel Brum Correa.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:43D2573D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 131/2022 – SMS, Aquisição de Materiais de Ferragem para Manutenção das UBSs. Data de Abertura: 9h do dia 24/08/2022.

RPE Nº 127/2022 – SMTT, Aquisição de Abrigos/Parada de Ônibus. Data de Abertura: 9h do dia 25/08/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:61C7A379

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 135/2021 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº135/2021 - SMED**, para Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza IV.
Empresas vencedoras:
Item 01: cancelado.
Item 02: cancelado.
Item 03: cancelado.
Item 04: Fabio Gavioli, no valor total de R$2.279,40.
Item 05: Sebmed Produtos para a Saúde Eireli, no valor total de R$6.927,00.
Item 06: Sebmed Produtos para a Saúde Eireli, no valor total de R$6.927,00.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B1E7779D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 041/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº041/2022 - SMED**, para Aquisição de Borrifadores.

Empresa vencedora:
Item 01: Simoni Indústria Gráfica Ltda, no valor total de R$10.350,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3251D411

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 051/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº051/2022 - SMED**, para Aquisição de Massas.

Empresas vencedoras:
Item 01: Belka Alimentos Eireli EPP, no valor total de R$292.500,00.
Item 02: Belka Alimentos Eireli EPP, no valor total de R$46.200,00.
Item 03: Belka Alimentos Eireli EPP, no valor total de R$277.500,00.
Item 04: Belka Alimentos Eireli EPP, no valor total de R$427.500,00.
Item 05: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C2F23542

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 058/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº058/2022 - SMED**, para Aquisição de Não Perecíveis I.

Empresas vencedoras:
Item 01: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R$270.000,00.
Item 02: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R$160.000,00.
Item 03: JF Ramos Silveira Eireli, no valor total de R$3.272,00.
Item 04: cancelado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:92E66F04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 072/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº072/2022 - SMED**, para Aquisição de Pneus.

Empresas vencedoras:
Item 01: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$28.360,00.
Item 02: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$35.560,00.
Item 03: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$37.340,00.
Item 04: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$14.232,00.
Item 05: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$3.804,00.
Item 06: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$4.152,00.
Item 07: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$3.114,00.
Item 08: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$3.316,00.
Item 09: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$3.552,00.
Item 10: CV Tyres Eireli ME, no valor total de R$4.384,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0634494A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 081/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº081/2022 - SMED**, para Aquisição de Material Didático e Pedagógico VII.

Empresas vencedoras:
Item 01: Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, no valor total de R$123.600,00.
Item 02: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$17.400,00.
Item 03: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$6.545,00.
Item 04: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$6.545,00.
Item 05: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$2.805,00.
Item 06: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$2.805,00.
Item 07: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$4.720,00.
Item 08: 2B Distribuidora Ltda, no valor total de R$1.038,00.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E681C1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 178/2021 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº178/2021 - SMED**, para Aquisição de Material Didático e Pedagógico VI.

Empresas vencedoras:
Item 01: deserto.
Item 02: deserto.
Item 03: deserto.
Item 04: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$13.680,00.
Item 05: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$18.900,00.
Item 06: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$20.760,00.
Item 07: Souza Indústria e Comércio de Quadros Ltda, no valor total de R$111.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:6F3D1306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 244/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO - PROCESSOS SELETIVOS N.º 002/2021 E 001/2022 - EDITAIS DE ABERTURA NºS 154/2021 E 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CURSO ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
10º LUIZA CARVALHO BOHM

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
07º EVELYN PENNY SILVA
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
01º ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS SILVA
CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL
03º THAIS DA SILVA BORGES

CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
02º CAIO ALVES DOS REIS

CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
02º ANDREI RIBEIRO KANNENBERG

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL
12º JULIANA CARRASCO VAZ
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
23º MONIQUE MEIRELES DA SILVA
24º NATALIA NUNES DA CUNHA

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º EDUARDA MARCILI LEMONS
04º ALESSANDRO DAS NEVES FREDA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 154/2021 e 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 11 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3FA450CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE AMBIENTAL - RAMB

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental torna público que o Relatório Anual de Qualidade Ambiental – RAMB, conforme preceituam os arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.863 de 09 de agosto de 1994, encontra-se disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Pelotas, através do link http://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente. No RAMB são descritas atividades realizadas pela SMQA, tais como gestão financeira, licenciamento, fiscalização e educação ambiental, dentre outros.

Pelotas, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER,
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:642EADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 25° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, de comum acordo, em 09 de agosto de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto é o repasse de valores provenientes das Portarias GM/MS n° 2.237 de 02/09/2021; nº 2.999 de 03/11/2021; nº 3.313 de 30/11/2021; nº 177 de 31/01/2022; nº 679 de 30/03/2022, e disposto no Memorando nº 22/2022, oriundo do Departamento de Controle e Avaliação-SMS.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:56CB1FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°148, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Agentes Públicos.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Agente de Contratação** para atuação e acompanhamento do processo licitatório, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, o seguinte representante:
Titular: Samuel Dutra Garcia;
Suplente: Cledir Sória Garcia.

Art. 2º Designar para compor a **Equipe de Apoio,** que detém da responsabilidade de prestar auxílio ao Agente de Contratação, os seguintes representantes:
- Cledir Sória Garcia;
- Vinicius Saraiva da Silva;
- Aline Luiz Oliveira.

Art. 3º Designar como **Agentes Públicos** para auxílio no desempenho célere e satisfatório da licitação, os seguintes representantes:
- Gustavo Gomes Garcia;
- Luciano Dutra Garcia;
- Michele Alves Cruz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:469F189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°149 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia e substitui membros para compor a Comissão de Julgamento das Licitações.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e substituir, a contar da presente data, e pelo prazo de um (01) ano, para compor a Comissão de Julgamento das Licitações, os seguintes membros:
I – Titulares:
Cledir Sória Garcia
Diego dos Passos Leite
Vera Lúcia Lopes D'Avila
II – Suplentes:
Juliane Porto de Almeida
Vinicius Saraiva da Silva
Samuel Dutra Garcia
Art. 2° - Indicar o Sr. **Cledir Sória Garcia**, para presidir a Comissão a que se refere o artigo anterior.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:6AF9F6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 26/08/2022** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento das Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO MACHADO DA SILVEIRA E JORNALEIRO RURAL EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, INCLUINDO PASSEIO COM ACESSIBILIDADE, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – RECURSOS DO PROGRAMA PAVIMENTA RS**, referente a **Tomada de Preços nº 8/2022**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou contrato.piratini@gmail.com.

Piratini, 10 de agosto de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:20EF9745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022 (ART. 75, § 3°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:
"CONCESSÃO DE EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS E GELOS POR ATACADO NO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES E COMERCIALIZAÇÃO POR VAREJO DENTRO DO GINÁSIO, DURANTE O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2022."
O valor mínimo atribuído no Termo de Referência à proposta é de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: contrato.piratini@gmail.com ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2022, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: contrato.piratini@gmail.com
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com

Piratini-RS, 10 de agosto de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:9DFA1A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **Pregão Presencial nº 18/2022**. Objeto: **Aquisição de materiais que serão destinados à realização de Cursos junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**. Abertura: **23/08/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 10 de Agosto de 2022**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:6A8523D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 024/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para alteração do plano diretor, solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Porto Mauá – RS, 10 de agosto de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:BB31EC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022: Contratação de empresa de **Radiodifusão FM,** para realizar o serviço de notas e avisos, de até 05(cinco) minutos, de segunda a sexta-feira, no horário das 12horas às 13horas, com informações de interesse público, com redação textual a cargo da casa executiva, conforme discriminado no Anexo I do edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 24/08/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 10de agostode 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F10CB84D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CPP 001/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 384/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores:

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto Contratar Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Riozinho/RS, visando Convênio de Adesão. Fica Selecionada a **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE – CNPJ: 90.884.412/0001-24,** com a taxa administrativa de 0,50% (zero vírgula cinquenta porcento).

DETERMINO, a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para prazo recursal, após a publicação deste na imprensa oficial do Município.
Decorrido o prazo sem recurso adjudique-se a contratação à **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE – CNPJ: 90.884.412/0001-24.**

Riozinho, 10 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8C0667AA

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE LICITAÇÃO PRP 030/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 030/2022
Processo nº 395/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 09:30hs do dia 25/08/2022, tendo como objeto Registro de preços para aquisições futuras de Material de Construção. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 11 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B7303867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO N°49/2022.

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°49/2022**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o HCNSA.**A Sessão fica marcada parao Dia 01.09.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:0F04C699

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

Dispensa de Licitação nº 83/2022
Objeto: Aquisição de 1000 unidades de Fralda Geriátrica descartável tamanho XXG.
Empresa: Comercial Cirurgica Medianeira Ltda.
Valor: R$ 2.110,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:6FD534BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2022

Contrato de fornecimento nº 226/2022
Pregão Eletrônico nº 42/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Empresa: Daiana Vogel Zimmermann Eireli EPP
Valor: R$ 33.560,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E633BC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA 85/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/08/2022 retifica-se a licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DESTINADA AO POÇO ARTESIANO DA CEDE DESTE MUNICÍPIO, E NÃO DA LINHA GRAMADO COMO ANTERIORMENTE PUBLICADO.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17: 30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de agosto de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:80CEDB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

Processo 005/2022
Dispensa de Licitação 005/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Valor: R$ 12.492,83 (Doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).
Objeto: aquisição de uma Peça (PMT D107-S V3 REV01-125KV+D113) e serviço de mão de obra (visita técnica para troca da peça), do aparelho de Raio X da Policlínica Central, do município de Santana da Boa Vista – RS.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E18D79F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 757/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ALINE MACHADO BARBOSA,** matrícula **3755-9,** Chefe de Setor, **15** (quinze) dias de férias a contar de **21.09.2022 a 05.10.2022,** referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8E9DAFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 758/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03.08.2022, NIT 17035152391, da Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES**, **Matricula 1136-3,** Professor Municipal, Classe D, Nível 3, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D8CFAACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESCONTA,** a contar **do dia 10 de agosto de 2022,** em folha de pagamento do Servidor **HERMETO SILVEIRA GARCIA,** matrícula **1206-8,** mensalmente a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA a quantia equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento líquido, abatidos os descontos obrigatórios em lei, incidindo dito percentual sobre os rendimentos líquidos, bem como os decorrentes de eventual rescisão de contrato de trabalho. As Pensões deverão ser depositados na **Conta poupança nº 39.016.140.0-8, agência 0821, Banrisul**, em nome de **Angelita Alves Garcia, CPF 649.681.030-34.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A7D37D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 760/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **MONICA ROSSANA OLIVEIRA VASCONCELOS,** Matrícula **3027-9,** Contador, **15** (quinze) dias de férias, a contar de

08.09.2022 a 22.09.2022, referente ao período aquisitivo de **19.02.2021 a 18.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8B50F748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.481 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.90.30.00.00.00 **(314)** – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.60.45.00.00.00 **(311) –** Subvenções Econômicas..... R$ 6.000,00
RECURSO: 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 7.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.33.00.00.00 **(47)** – Passagens e Despesas com locomoção..... R$ 2.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
03.01.04.122.0100.**2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar**
3.3.90.14.00.00.00 **(59) –** Diárias-Civil..... R$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 **(62) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(63) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
03.01.28.846.0303.**0.002 – Manutenção de Consórcio Público**
3.1.71.70.00.00.00 **(69) –** Rateio pela participação em Consórcio Público..... R$ 1.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 7.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D61A9148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
LISTA PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – SEPLAMA

ETAPA 1 – SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – SEPLAMALISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃOCARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Cléber Júlio Pinto	5,00
2	Carlos Alberto Rodrigues Gonçalves	5,00
3	Nicolas Quines	4,50
4	Larissa Simões Pires da Rosa	4,50
5	Eduarda Lemos de Sá	4,00
6	Lerry Adriano Rieffel Machado	3,50
7	Leonardo Urquhart Duarte	3,50
8	Johni Suarez Acosta	3,00
9	Victor Joaquim Lejarcegui Santos	3,00
10	Flávio Roberto Ribeiro Fernandes	3,00
11	Rafael Sabatini Amaral	3,00
12	Bianka Nora Dias	3,00
13	Matheus Pavezi Silveira	3,00
14	Lara Aline Soares Dias	3,00
15	Diego Martín López Costa	2,50
16	Isabelle Almeida Pereira	2,50
17	Laura Camila Sosa Souza	2,50
18	Flávio José Munhoz Mayer	2,00
19	Luiz Carlos Corrêa Rodrigues	2,00
20	Luciano da Silva	2,00
21	Eric Anaja Cuti Alves	1,50
22	Gabriela Corrêa Gisler	1,00
23	Igor Matias Maciel Niche	1,00
24	Gabriel Francisco Vera Gonçalves	1,00
25	Fabrício Nunes Alves	1,00
26	Stéfany Giuliani	0,50
27	Larissa Silva dos Santos	0,50
28	Carlos Eduardo Giordano Grinfelder	0,00
29	William Chaves Lamberti	0,00
30	Larissa Silveira Santos	0,00

PAULO RICARDO FLORES ECOTEN
Secretário Municipal De Planejamento E Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:874ABB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICONº 027/2022
OBJETO: Contraste Radiológico 300mg/ml, iodo não iônico em solução aquosa estéril, uso intratecal, intravascular, oral, ou intracavitário, uso adulto e pediátrico, frasco de no mínimo 50ml.

Data de assinatura:20 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:429B0D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 4886/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de expediente.

Licitação com itens exclusivos, de ampla concorrência e itens com cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: Menor Preço por lote

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data da abertura das propostas: 29/08/2022 – 09h00min

Data do início das disputas ocorrerá conforme tabela abaixo:

LOTES	DATA DO INÍCIO DA DISPUTA	HORÁRIO DE BRASÍLIA
1-50	29 de agosto de 2022	09:30
51-100	30 de agosto de 2022	09:00
100-150	31 de agosto de 2022	09:00
151-193	01 de setembro de 2022	09:00

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de agosto de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Pregoeiro – Portaria nº 170/2022
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A9E7EB1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01-2022

O Poder Legislativo de Santo Ângelo, comunica que, em despacho proferido no Processo de inexibilidade de licitação Nº 01/2022 o Sr. Presidente reconheceu ser inexigível licitação para contratar Borba, Pause & Perin - Advogados, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em direito público. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc.II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:5B2A67CA

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 03-2018

ADITIVO 04

OBJETO: Conexão com a internet, link IP dedicado velocidade mínima 50 Mbps. EMPRESA: ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. VALOR: R$840,00 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 22/08/2022, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:F64EDB4E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 025/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços 025/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO E OBRAS COMPLEMENTARES PARA CERCAMENTO DO MESMO, apresentando como empresa vencedora ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 44.952,78 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A5CD226B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 372/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 018/2022

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 372/2022 da Tomada de Preços 018/2022 que tem como objeto a execução de obras pelo regime de empreitada global de obras de pavimentação, obras complementares, drenagem e sinalização da Estrada de Acesso ao Distrito Barra São João/Atafona – Município de Santo Ângelo, com recursos oriundos da Operação 039403/2018 – SICONV 875477/2018, tendo como contratada CARPENEDO E CIA LTDA, sendo objeto do aditivo a supressão de 1,11% do valor do contrato, o que corresponde a R$ 11.818,60 (onze mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FC0E71C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 298/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022

Extrato da Ata Contrato 298/2022 do Pregão Eletrônico 47/2022 que tem por objeto o registro de preços de embalagens de marmitex, apresentando como Contratada a empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, pelo valor de R$ 37,50 a caixa com 100 unidades.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BCC99CF9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 48/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 48/2022 do Pregão Presencial 006/2020 que tem como objeto de transporte escolar referente ao itinerário 10, tendo como contratada LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio

econômico financeiro de 18,49% ao valor do KM rodado que passa a ser de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6FAAEE1A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 17/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 17/2022 do Pregão Presencial 001/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao itinerário 18, tendo como contratada LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro de 14,59% ao valor do KM rodado que passa a ser de R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D9010BBC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 204/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 204/2018 da Dispensa de Licitação 20/2018 que tem como objeto a locação do imóvel para o funcionamento dos correios na localidade da Colônia Municipal, tendo como locador contratado Lauri Vilmar Krebs, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 31 de julho de 2022 a 31 de julho de 2023 e o reajuste no valor do contrato passando dos atuais R$ 801,80 (oitocentos e um reais e oitenta centavos) para R$ 887,59 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:71061933

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 50/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 50/2022 do PREGÃO Presencial 06/2022 que tem como objeto a prestação de Serviços de transporte escolar no itinerário 14, tendo como contratada RODRIGO DA SILVA MACHADO TURISMO – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro de 19,43% ao valor do KM rodado, que passara a ser de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:37A1B8C2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 300/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2022

Extrato do Contrato 300/2022 da Dispensa de Licitação 073/2022 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da Sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, tendo como locador contratado INALDA MARIA MEURER BENETTI, pelo valor de R$ R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses a contar de 01/08/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C78946E9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 155/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 155/2021 do Pregão presencial 05/2021 que tem como objeto a prestação dos serviços de transporte escolar no itinerário 17, tendo como contratada PILLAT TURISMO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro de 19,37% ao valor do KM rodado, passando dos atuais R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) para R$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AE526613

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

Extrato do 7° Aditivo ao Contrato 002/2019 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar a Srª Terezinha Lemes de Oliveira, tendo como locador contratada o Sr° João Abrelino da Luz Abreu, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 10 de julho de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FD910444

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 05/2021 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 05/2021 do Chamamento Publico 001/2022 que tem como objeto o credenciamento de Instituições Financeiras (Bancos e Cooperativas de Crédito) interessadas em prestar Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e Outras Arrecadações Municipais, com transmissão de registro em arquivo eletrônico “D até + 1”. Apresentando como credenciado o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 14/05/2022 a 14/05/2023, e o reajuste do valor dos serviços em 11,92% conforme índice do INPC do período dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

Discriminação do serviço	Valor unitário/Atual	Valor unitário/reajustado
Todos os Canais: caixa;	R$ 2,50	R$ 2,798
Correspondente;	R$ 2,50	R$ 2,798
Auto-atendimento;	R$ 2,50	R$ 2,798
Internet.	R$ 2,50	R$ 2,798

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:91358C00

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO CONTRATO 299/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2022

Extrato Contrato 299/2022 da Dispensa de licitação 72/2022 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Ariel dos Santos Quaresma da Silva, tendo como locador contratado VALDIR PEDROSO, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022, pelo valor mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E19E3BD5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2022

Extrato da Dispensa de Licitação 076/2022 que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projeto para supressão de vegetação visando a adequação do terreno para execução de obras de construção do Parque Poliesportivo e Recreativo, tendo como participante contratada DRESSLER E ZAMBOM PROJETOS DE GEO E AMBIENTAIS LTDA, pelo valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:137B8464

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01 / 2022

A arquivista da Comissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no site do Município de Santo Ângelo, em 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 01/2022, autorizada pelo prefeito do Município de Santo Ângelo, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subseqüente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FAMURS, se não houver oposição, a Prefeitura de Santo Ângelo, eliminará aproximadamente 1960 caixas ou 299 metros lineares dos documentos relativos as atividades-meio e atividades-fim, do período de 1926 a 2017, da Secretaria de Finanças.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura de Santo Ângelo/PMSA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Santo Ângelo, 09 de agosto de 2022.

MARCELE DELLA FLORA CORTES
Arquivista Reg. Profissional 0001904/RS

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E6D931FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.314, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 45.000,00 , conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 2, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.000,00
33.90.30-Material de Consumo, dot. 9, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 13.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.14, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 15.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material, dot.18, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 7, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.500,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, dot. 10, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.000,00
33.90.39-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, dot.12, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 500,00
44.90.51-Obras e Instalações, dot.17, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 30.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-PC, dot.4, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 500,00
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.15, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.500,00
31.90.13-Obrigações Patronais, dot.3, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.500,00
31.91.13-Obrigações Patronais, dot.6, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.500,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:35D4ED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.315, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto ao Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária	Padrão
1	Visitador	40 h/s	8

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta Lei.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.°, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 262, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

ANEXO I

Categoria Funcional: Visitador

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:
a) Descrição Sintética: orientar as famílias e gestantes, a partir de suas culturas e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças.

b) Descrição Analítica: realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as para executarem as atividades de estimulação para o desenvolvimento adequado das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias; controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas famílias junto às crianças; acompanhar os resultados dos trabalhos realizados com as crianças; planejar e executar as modalidades de atenção individuais e grupais com gestantes, famílias e crianças; responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das famílias na zona urbana e rural; planejar e organizar; semanalmente, suas visitas de acompanhamento e orientação, sob a coordenação do Monitor responsável; desenvolver outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4588967C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 461.453,99, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1218-Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Ant° da Patrulha
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 461.453,99
TOTAL.....R$ 461.453,99

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1092-Reforma e Adequações da Rede Elétrica do Hospital de Santo Ant° da Patrulha
44.50.42-Auxílios, dot. 1150, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 461.453,99
TOTAL.....R$ 461.453,99

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B362F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 122/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2022.
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetrícia
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de junho de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 890/22 – SEMSA de 21 de junho de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/1926 de 20 de junho de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 1.049/2022 - DEC, de 21 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)** referente prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de junho de 2022, sendo o valor mensal de **R$ 27.360,00** (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) conforme solicitado pelo memorando n.º 890/22 – SEMSA de 21 de junho de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/1926 de 20 de junho de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 1.049/2022 - DEC, de 21 de junho de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/1017– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2082 – Manut. e Fort. da APS – Cap. Ponderada 10.073
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO - Atenção Básica
RUBRICA: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (art.18, §1º da LRF)
DOTAÇÃO: 2022/1835– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.1209 – Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO - Atenção Básica
RUBRICA: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (art.18, §1º da LRF)

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B11BE42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP**,** no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei n.º 7.442/2015, torna público o presente EDITAL de alteração do calendário para o processo de escolha suplementar, para membros suplentes do Conselho Tutelar, previsto no Edital 01/2022 e alterações posteriores, para antecipação da data de posse e diplomação dos eleitos, para 25 de agosto de 2022, às 10h, no Gabinete do Prefeito Municipal, situado na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.
O período de mandato passa a ser 25 de agosto de 2022 a 10 de janeiro de 2024 e demais cláusulas do Edital 01/2022 permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

DALILA OLIVEIRA DOS REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F3332CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 036/2022, destinada na contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de projetos elétricos e SPDA (Sistema de proteção Contra Descargas Atmosféricas), para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação, onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, em conformidade com o memorando n.º 466/2022 e pedido de compra nº 2022/1576, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **A abertura do certame será realizada no dia 30/08/2022, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 25/08/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1C78FDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 133/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de óleos lubrificantes. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/08/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ED337E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022, destinado à contratação da empresa SÉRGIO MAURO DA SILVA SANTOS, para apresentação de show musical da Banda Parceria de Galpão que será realizado no dia 14 de agosto de 2022 na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2.119/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 381/2022 e pedido nº 2103/2022, através da empresa SÉRGIO MAURO DA SILVA SANTOS, CNPJ Nº 27.081.615/0001-46, para show musical da Banda Parceria de Galpão a realizar-se no dia 14 de agosto e 2022 na FENACAN com aproximadamente 1hora e 15 minutos de duração, ao valor total de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:76A05AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 279, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 45.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.314/2022, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 2, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.000,00
33.90.30-Material de Consumo, dot. 9, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 13.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.14, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 15.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material, dot.18, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 8.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
33.90.08-Outros Benefícios Assistenciais, dot. 7, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 6.500,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, dot. 10, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.000,00
33.90.39-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, dot.12, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 500,00
44.90.51-Obras e Instalações, dot.17, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 30.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-PC, dot.4, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 500,00
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.15, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.500,00
31.90.13-Obrigações Patronais, dot.3, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.500,00
31.91.13-Obrigações Patronais, dot.6, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.500,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8C258375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 280, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 461.453,99, na forma da Lei Municipal n.º 9.316/2002, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1218-Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Ant° da Patrulha
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 461.453,99
TOTAL.....R$ 461.453,99

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1092-Reforma e Adequações da Rede Elétrica do Hospital de Santo Ant° da Patrulha
44.50.42-Auxílios, dot. 1150, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 461.453,99
TOTAL.....R$ 461.453,99

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BFA1C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 098/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 031/2022.
CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.093.776/0001-91.
OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) VAN adaptada para cadeirantes em atendimento ao Memorando 099/2022 – SEMSA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Pedido de Compra N.º 2022/231, de 21/01/2022.
ADITIVO/ALTERAÇAO: Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de R$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais), referente reequilíbrio econômico financeiro concedido, conforme justificativas apresentadas e concordância da Secretaria da Saúde descritas no memorando 964/2022 – SEMSA bem como pelo Memorando 2108/2022 – PGM, de 04 de Agosto de 2022.
As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/1244 – PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0022.1097 – Aquis. VAN Adaptada – CP 2018/2019
–CTA 10.089
FONTE DE RECURSO: 4292 – Aquis. Ambulância, carros, unidades móveis, etc
DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RUBRICA: 4.4.90.52.48.00.00.00 – VEÍCULOS DIVERSOS
VALOR: R$ 14.120,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4BF8C0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 209/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 047/2022.
CONTRATADA: ADRIANA PACHECO 00891470069, CNPJ: 14.963.760/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para produzir, organizar e realizar a Moendinha da Canção – festival de música infanto-juvenil, no dia 12 de agosto de 2022. Faz parte da realização do festival o recebimento das inscrições, organização de triagem, apresentações e do corpo de jurados, pagamento de ajudas de custo, premiações das categorias infantil e juvenil, elaboração e confecção dos troféus, encargos e serviços necessários para realização do festival
VALOR TOTAL: R$ 7.955,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B5FE40A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 62/2022 (Processo Administrativo nº 209/2022). **Objeto:** Contratação de serviço de acolhimento institucional junto ao Centro de Promoção Social Espírito Santo, CNPJ: 80.234.826/0005-88, no município de Três Passos/RS. Fiscais: Thais Regina Pinheiro Dos Santos Da Rosa e Suplente:. **EMPRESA:** ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, (CNPJ nº 80.234.826/0005-88): Item: 1. **Valor Total:** R$ 30.300,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:09421238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 071/2022 (Processo Administrativo nº 214/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de contêineres a serem utilizados em diversos pontos de coleta de resíduos urbanos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito-SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**. **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 11/08/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 30/08/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 10 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:381184EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 70/2022 (Processo Administrativo nº 205/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação para fornecimento de móveis planejados a serem instalados na farmácia junto ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme Memorial Descritivo e especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 01/09/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 10 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6BF3BFF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 93/2022

Processo n° 111/2022 – Dispensa por Limite n° 93/2022

Contratada: MAURO ARAMI FLORES FAVERO 55837484000 - **CNPJ:** 28.845.567/0001-88 - **Objeto:** Aquisição de uma estátua do Diácono João Luiz Pozzobon em tamanho natural, com a mala na sua mão e carregando a imagem da mãe peregrina de Shoenstatt no ombro e vai ser fixada na praça Diácono João Luiz Pozzobon no centro de São João do Polêsine – **Valor:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) - **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 10 de Agosto de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:1CCA6491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 45/2022

Contrato 45/2022 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma estátua do Diácono João Luiz Pozzobon em tamanho natural, com a mala na sua mão e carregando a imagem da Mãe Peregrina de Shoenstatt no ombro e irá ser fixada na praça Diácono João Luiz Pozzobon no centro de São João do Polêsine. – **Processo** nº 111/2022**, Dispensa por Limite de Valor nº** 93/2022 – **Contratado:** MAURO ARAMI FLORES FAVERO 55837484000, inscrita no CNPJ nº 28.845.567/0001-88. – **Valor total:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 10 de agosto de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:05DC263E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução e regência para os alunos da Banda Marcial Municipal, com aulas de instrumentos melódicos e de percussão, com carga horária de 08 horas mensais, distribuídas semanalmente.

Contratada: TIARLES TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ Nº 35.586.541/0001-28
Preço Mensal: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

Processo Homologado em 10 de agosto de 2022.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BA18D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2022 – TERMO ADITIVO Nº 15

Extrato do Termo Aditivo nº 015 – Contrato nº 020/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM, de R$ 5,14 **para R$ 5,00** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 09 de agosto de 2022.

São José do Ouro, RS, 08 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:007223D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.632, DE1º DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município de São Leopoldo/RS no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo como origem o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 0001, Conforme especificação abaixo:

ARY JOSÉ VANAZZ
Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
24.01.04.122.0013.2270 – BANCO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
3.3.50.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica……...R$ 110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 110.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 0001.
T
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21C84481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.072

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 39/2019, de 19/07/2019, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 118.349, de 07 de dezembro de 2021, de acordo com solicitação formulada pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades da servidora **RENATA ALAMPI**, ocupante do cargo de Socorrista, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4105, que no dia 20/12/2018 demorou para atender a paciente **"L.M.P.F."**, e quando dirigiu-se a paciente, a mesma já estava em parada cardiorrespiratória, evoluindo a óbito, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04DD3DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.455

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 292/2022, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

nomear os membros da **COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022,** que trata da contratação de OSC para "Atendimento Terapêutico Pedagógico em Musicoterapia para Crianças e Estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de São Leopoldo, o qual habilitará os servidores abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Seleção que estará sob coordenação da Secretaria Geral de Governo, na forma abaixo relacionada:

- ÂNGELA PATRÍCIA MEDEIROS TERNES - matrícula 82456 – SMED
- EDER SANTOS DE VARGAS - matrícula 55382 – SEMFA
- GISELE VIEIRA RAMOS – matrícula 84175 – SECOL
- LUZIMARA SILVEIRA MOTTA – matrícula 82045 – SGG
- MÁRCIA REGINA CHITOLINA – matrícula 86987 - SMED

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F09CF076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.753

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 19.404, de 02 de agosto de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **1º de agosto de 2022, a** servidora **MORENIDIA HENRIQUES SILVEIRA,** matrícula nº 86061, exercendo o cargo de Professora da Língua Inglesa, Nível **"IV",** Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.177, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C95A3EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.683

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.278, de 02 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MONICA DO CARMO DE RODRIGUES matrícula n°** 84362 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 59.622, de 27 de março de 2009, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **20 de julho à 21 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9075B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.680

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do Protocolo sob nº 19.219, de 1º de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **GRASIELA DA SILVA MENDES matrícula n°** 82554 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 34.791, de 07 de abril de 2000, **oito (08) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de agosto à 08 de agosto de 2022**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDADA23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.651

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.857, de 27 de julho de 2022,

C O N C E D E

O servidor EVANDRO MARCELO PENNO **matrícula n° 82551** ocupante do cargo de Guarda Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 34.718, de 24 de março de 2000, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **22 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF7228B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.653

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.967, de 28 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora NAIARA AGUIAR DE SOUZA **matrícula n°** 85475 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70B5A53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.681

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.165, de 1º de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JAQUELINE GUARIZE PINTO matrícula n°** 85469 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 77.487, de 20 de novembro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **29 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A27622C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.682

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 19.178, de 1º de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA matrícula n°** 85265 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 73.854, de 22 de fevereiro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D5A0213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.540

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.465, de 21 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MICHELI SCAPINI MEYR matrícula n° 86276** ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.832, de 25 de março de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **15 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F69BDED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.712

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 19.184, de 01 de agosto 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de agosto de 2022,** a servidora **LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA,** matricula n° 84097, ocupante de cargo de Professora de Ciências, Nível **"V"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 55.414, de 08 de abril de 2008, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:576AEE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.711

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 19.220 de 01 de agosto de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **03 de agosto de 2022,** o servidor **JOAO DAVID BARROS CASSAL,** matrícula nº 87194, exercendo o cargo Psicólogo, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 120.699 , de 23 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1714BAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.556

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3783, de 22 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA**, **matrícula n° 82110** ocupante de cargo de Agente Administrativo I, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeado através da Portaria nº 32.324, de 21 de dezembro de 1998, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **23 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2018** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de Julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A8A1C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.554

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 2397, de 07 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ALICE DE ARAUJO**, **matrícula n° 26541,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 22.615, de 15 de fevereiro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **18 de junho de 2010 a 20 de janeiro de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C8FC4A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.666

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 17.145, de 07 de julho de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **26 de julho de 2022, a** servidora **CLAUDIA INES LEDUR,** matrícula nº 87023, exercendo o cargo de Arquiteta, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.729, de 06 de abril de 2022, da Secretaria Geral de Governo - SGG.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B50937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.668

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 18.740, de 26 de julho de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **26 de julho de 2022, a** servidora **TATIANA LOURENCO FUNGHETTI,** matrícula nº 87230, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.146, de 24 de junho de 2022, da Secretaria de Assistência Social - SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:699A0C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.667

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 17.144, de 07 de julho de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **26 de julho de 2022,** o servidor **LUIS EDUARDO REIS FLORIDO DE MELO,** matrícula nº 87021, exercendo o cargo de Arquiteto, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 119.727, de 06 de abril de 2022, da Secretaria Geral de Governo - SGG.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4CD68C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.542

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.406, de 21 de julho de 2022,

C O N C E D E

O servidor **GUSTAVO EILERS PENHA matrícula n° 84475** ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 60.317, de 23 de junho de 2009, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **11 de julho de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0E4D440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.541

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.483 de 21 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **KELY ALMEIDA DA SILVA FEIJO matrícula n° 86152** ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº101.511 de 26 de julho de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo do dia **15 de julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B485801D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.688

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 18.971, de 28 de julho de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **03 de agosto de 2022, a** servidora **LAURA MARQUES DE MARQUES,** matrícula nº 85074, exercendo o cargo de Arquiteta, Nível **"XI",** Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.579, de 29 de junho de 2011, da Secretaria Geral de Governo - SGG.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18C86802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.663

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 721, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, **ANDRESSA OST DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.437, de 27 de outubro de 2021 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:34E7403B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.662

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 19015, de 28 de julho de 2022,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, **RAFAELLA CODEIM DRESCH,** matrícula nº 55057, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 118.639, de 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10BFC0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.520

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 18003, de 15 de julho de 2022,

E X O N E R A

com vigência a partir de 15 de julho de 2022, **CRISTIANE BITTENCOURT LACERDA,** matrícula nº 55336, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Saúde da Feitoria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 115.976, de 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9EF6515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº121.670

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 706/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

D E S I G N A

com vigência a partir de1º de agosto de 2022,**LUCIANE WARNAVA**, matrícula nº 85499,para a Função GratificadadeChefe do Departamentodo CRAS, Símbolo FG-3,da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.437, de 27 de outubro de 2021 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2ABC34B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.669

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 706/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2022, a Portaria nº 118.644, de 30 de dezembro de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento do CRAS, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **SHEILA LUCIANE HENCKE,** matrícula nº 83611.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D425329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.675

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 699/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2022 (07 dias), a servidora **JANAÍNA DE OLIVEIRA RAMOS,** matrícula nº 84642, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular FERNANDA VALÉRIO FERRAZ, matrícula nº 83889, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CA211BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.664

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 041/2022 - DDA, da Secretaria Municipal Obras e Viação;

N O M E I A
no período de 26 de julho a 1º de agosto de 2022 (07 dias), **DANIEL ODÁCIO PINHEIRO,** matrícula nº 55260, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular GERALDO FERREIRA DOS PASSOS, matrícula nº 54792, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60062407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.671

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 052/2022 - DDA, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E S I G N A

no período de 05 a 27 de setembro de 2022 (23 dias), o servidor **JOSÉ LEANDRO MULLER,** matrícula nº 81079, para responder pela Função Gratificada de Secretário Adjunto, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular ALCEMIR DA SILVEIRA GARCIA, matrícula nº 55311, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo

em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:473CDF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.672

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 263/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

D E S I G N A

no período de 1º a 30 de agosto de 2022 (30 dias), o servidor **EDSON LUIS DUTRA,** matrícula nº 85224, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LIONELLA PEDROSO GOULART, matrícula nº 83938, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:117CDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.673

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 267/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

D E S I G N A

no período de 31 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023 (150 dias), o servidor **EDSON LUIS DUTRA,** matrícula nº 85224, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LIONELLA PEDROSO GOULART, matrícula nº 83938, em gozo de licença prêmio, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37A9D931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.674

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando DRAP nº 109/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2022 (10 dias), o servidor **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR,** matrícula nº 83191, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Receita e Arrecadação Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular RUDINEI DA SILVA NUNES, matrícula nº 84562, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D953418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.677

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1060/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

no período de 26 de julho a 02 de agsoto de 2022 (08 dias), a servidora **CAMILA CORREA JACQUES,** matrícula nº 84683, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular ANDRÉ MELLO DA COSTA ELLWANGER, matrícula nº 85457, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C8C48D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.676

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 684/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 18 a 26 de julho de 2022 (09 dias), o servidor **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA,** matrícula nº 85580, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular SINARA DORNELES DE SOUZA, matrícula nº 85206, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F1B1AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.695

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no protocolo nº 19.409, de 02 de agosto de 2022,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 95.319, de 07 de julho de 2016**, que concedia Licença-Prêmio, relativo ao decênio de 02 de março de 1995 a 01 de abril de 2005, a **ELOIDES INES BRATZ THEIS**, matricula nº 80657, servidora pública Municipal, no exercício do cargo de professora, nível IV, padrão I, nomeada através da Portaria nº 25.922, de 1º de março de 1995..

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9925C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.126

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.810 de 23 de junho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA SPECHT JANSEN matricula** n° 84622 ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.895, de 26 de fevereiro de 2010**, sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **19 de junho a 25 de junho de 2022** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de junho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:057A0AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº121.522

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 649/2022, da Secretaria Municipal de Educação,
D E S I G N A
com vigência a partir de 1º. de julho de 2022, **FABIANE MANOMICS LEMOS**, matrícula nº 86069,para a Função GratificadadeDiretor de Tecnologia para Educação,símbolo FG-2,da Secretaria Municipal de E.ducação,na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,20 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB079728

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE E DEFICIENTES - ALDEF

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Leopoldense de Deficientes ALDEF , com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Minimizando a insegurança alimentar nas famílias atendidas pela ALDEF", o valor total do projeto será de R$ 5.329,80 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, com entrega de 01(um) Kit de alimentos não perecível, para 35 famílias de educandos atendidos pela instituição, classificados na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar-EBIA, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 025/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:615A8939

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS - PROAME

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Apoio a Meninos e Meninas - PROAME, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Amanhã há de ser outro dia...", o valor total do projeto será de R$3.426,30 (três mil e quatrocentos e vinte seis reais e trinta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa, objetivando alcançar alimentação para 45 adolescentes e suas famílias, através de kits alimentícios perecíveis e não perecíveis em situação deflagrada de insegurança alimentar, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 027/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida

legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1895DC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Instituto Lenon Joel Pela Paz, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Alimentação em foco", o valor total do projeto será de R$10.659,60 (dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para execução do projeto. Este projeto visa, ofertar alimentos perecíveis e não perecíveis para 127 famílias dos educandos da instituição, afim de minimizar os impactos nutricionais, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 029/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5B8E738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO – CASA ABERTA

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Fundação de Assistência à Criança e Adolescente de São Leopoldo -Casa Aberta , com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Garantindo a segurança alimentar para famílias em vulnerabilidade social", o valor total do projeto será de R$1.903,50 (Um mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva proporcionar auxilio da garantia de segurança alimentar aos 25 acolhidos da instituição, em situação de vulnerabilidade social, para ampara os adolescentes em processo de maioridade e às famílias acompanhadas pela instituição que estão em processo de retorno de crianças e adolescentes abrigas, para o controle da segurança alimentar e nutricional considerando a vulnerabilidade elencada na tabela da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, através do alcance de alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 023/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:936E15B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Mantenedora Pandorga, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Favorecendo acesso a alimentos", o valor total do projeto será de R$2.222,40 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva disponibilizar alimentos às 16 crianças e adolescentes com Transtorno do Aspecto Autista -TES e síndrome associadas e suas famílias, que possuem necessidade de acesso a alimento, elencada na tabela da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, através do alcance de cestas básicas, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 024/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:35EFAEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que

realizará com Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "AMMEP: Na articulação de ações sociais para o enfretamento das desigualdades alimentares e nutricionais", o valor total do projeto será de R$19.796,40 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva disponibilizar kit de alimento não perecível para 80 famílias em situação deflagrada de insegurança alimentar, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 026/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:242DBBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO GRUPO MISSIONARIO SOS CRIANÇA

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Grupo Missionário SOS Criança, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Segurança alimentar e nutricional pós pandemia", o valor total do projeto será de R$4.568,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e quarenta centavos), para execução do projeto. Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva repassar 50 (cinquenta) cestas básicas de alimentos não perecíveis e 74 (setenta e quatro) leites em pó, para crianças e adolescentes e suas famílias da instituição no controle da segurança alimentar e nutricional considerando a vulnerabilidade elencada na tabela da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, através do alcance de alimentos não perecíveis, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 020/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:E04FFEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Sustentando vidas II", o valor total do projeto será de R$ R$7.614,00 (sete mil, seiscentos e quatorze reais centavos), para execução do projeto. Este). Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva apoiar 100(cem) crianças e adolescentes e suas famílias da instituição no controle da segurança alimentar e nutricional considerando a vulnerabilidade elencada na tabela da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, através do alcance de alimentos não perecíveis., conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 022/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BE3BC33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CIRCULO OPERARIO LEOPOLDENSE - COL

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Círculo Operário Leopoldense, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Um, dois, feijão com arroz; três, quatro, comidinha no meu prato", o valor total do projeto será de R$11.421,00 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais), para execução do projeto. Este projeto visa, objetivando alcançar 140 sacolas básicas de alimentos perecíveis e não perecíveis para 70 famílias dos educandos da instituição, das regiões Leste e Oeste, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar., conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 028/2022 que restou aprovada em 11/07/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida

legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:485FBF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 124/2018

MODALIDADE: Credenciamento 11/2018.
CONTRATADA: CLEDIS MEINCKE FAGUNDES, inscrita no CNPJ sob o nº 94.403.136/0001-96.
DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 124/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**64**	R$ 520,36
	Creche Turno Parcial	**92**	R$ 277,87
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**2**	R$ 789,05
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 421,36
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**13**	R$ 430,34
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 229,80
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 789,05
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 421,36

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MARQUES DO HERVAL, número 897, bairro CENTRO, município SÃO LEOPOLDO – RS, CEP 93010-200, local onde se localizava a filial da empresa.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:77FC5F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 21/2019

MODALIDADE: Credenciamento 11/2018.
CONTRATADA: E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SMILIN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.475/0001-10.
DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 21/2019, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**41**	R$ 520,36
	Creche Turno Parcial	**16**	R$ 277,87
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**1**	R$ 789,05
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 421,36
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 430,34
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 229,80
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 789,05
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 421,36

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7920CCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2021
CONTRATADO: ALGAR TELECOM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.208.516/0001-74.
DA ALTERAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Altera-se a redação da cláusula primeira do Segundo Termo aditivo, em razão de equívoco no cálculo contábil, passando a ter o seguinte enunciado: "Reequilibram-se os valores dos itens constantes na planilha de serviços mensais-E1 do contrato supra, no percentual de redução de 5%**,** correspondente ao valor de R$5.366,25, em virtude da redução na alíquota do ICMS no RGS prevista no Decreto Estadual 55.692 de 30/12/2020. Com a redução da alíquota de ICMS, o contrato sofreu um impacto econômico financeiro no percentual de 3,7265625%, passando o valor global atualizado a ser de R$138.633,75, conforme Informação Contábil nº 76/2022 e retificadora nº 97/2022."
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo contratual de 24 meses, no percentual de 13,17%**,** de acordo com a variação do índice IST do período de 03/2021 a 02/2022, correspondente ao montante de R$11.935,99, passando o valor contratado a ser de R$150.569,74, conforme Informação Contábil nº 103/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A17F6EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10004/2019

CONTRATADO: RS MÉDICA LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de junho de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F42AE981

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O N.º 37 FHC - QUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES: CADEIRAS E LONGARINAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombada sob o **n.º 37/2022 FHC**, tipo **Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** AQUISIÇÃO **FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES: CADEIRAS E LONGARINAS** para uso na Fundação Hospital Centenário

(FHC)**DATA DE ABERTURA:** 24 de Agosto 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2B1F69AE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO 10/2022 - SEMAE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **CONVÊNIO Nº 10/2022 –** Menor Preço Global – **OBJETO**: Convênio SEBRAE 10 palestras e formações acerca dos estudos desenvolvidos pelo Semae nos últimos anos, relacionados ao meio ambiente, tratamento de água e esgotamento sanitário, assim como programas sociais visando a universalização do saneamento, além de estrutura para a realização dos eventos. **FORNECEDOR:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **- CNPJ N°** 87.112.736/0001-30

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:6D7F8B55

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº005/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 005/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Geison Dionísio de Freitas torna público os preços registrados no PE nº 005/2022, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de reagentes e soluções padrão, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 00.398.022/0001-51**	
48	Kit DQO – Kit 1.14560.0007 – faixa 4,0 – 40,0	**R$365,00**
49	DQO – Kit 1.14541.0007 – faixa 25,0 – 1500	**R$340,00**
50	DQO – Kit 1.14555.0007 – faixa 500 – 10000	**R$350,00**
51	Nitrogênio Amoniacal – kit 1.00683.0001 – faixa 2,0 – 182	**R$1.380,00**
52	Fenois – kit 1.00856.0001 – faixa 0,002 – 5,00	**R$1.100,00**
53	Nitrato - kit 1.09713.0001 – faixa 0,1 – 110,7	**R$1.100,00**
54	Surfactante – kit 1.02552.0001 – faixa 0,05 – 2,00	**R$600,00**
55	Sulfeto – kit 1.14779.0001 – faixa 0,020 – 1,50	**R$1.900,00**
56	Manganês – kit 1.14770.0008 – faixa 0,010 – 10,00	**R$1.520,00**
57	Ferro – kit 1.00796.0007 – faixa 0,01 – 5,0	**R$1.100,00**
58	Cloreto - kit 1.14897.0007 – faixa 2,5 – 250	**R$880,00**
59	Fósforo – kit 1.14543.0007 – faixa 0,05 – 5,00	**R$1.100,00**
60	Fósforo – kit 1.14729.0007 – faixa 0,5 – 25,0	**R$1.100,00**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
06	Ácido Oxálico Solução 0,125N	**Não adjudicado(deserto).**
08	Alcool Etilíco P.A.	**Não adjudicado(deserto).**
18	Cloreto Férrico 6H2O P.A.	**Não adjudicado(deserto).**
21	Dicromato de Potássio P.A.	**Não adjudicado(deserto).**
22	Difenilamina Sulfonato de Sódio ou difenilamina – 4 – sulfonato de sódio ou diphenylamine-4-sulfonic acid (sodium salt)	**Não adjudicado(deserto).**
30	Hidróxido de sódio P.A (micropérolas)	**Não adjudicado(deserto).**
34	Púrpura de m-cresol	**Não adjudicado(deserto).**
35	DPD Sulfato P.A. (N,N-DIETIL-1,4 FENILENODIAMINA SULFATO ou N,N-Diethyl-p-phenyl-enediamine sulfate salt	**Não adjudicado(deserto).**
36	Solução de Nitrato de Prata 0,141N	**Não adjudicado(deserto).**
37	Solução tampão de amônio para Dureza	**Não adjudicado(deserto).**
38	Sulfato de Magnésio Heptahidratado	**Não adjudicado(deserto).**
39	Sulfato ferroso amoniacal P.A.	**Não adjudicado(deserto).**
43	Cloreto de Manganês II (OSO)	**Não adjudicado(deserto).**
45	Amido soluvel P.A.	**Não adjudicado(deserto).**
46	Kit para Coloração de Gram	**Não adjudicado(deserto).**
47	Lugol	**Não adjudicado(deserto).**
61	Solução **MRC** de ORP, 225 mV, com certificado 17034	**Não adjudicado(deserto).**
1	Ácido acético glacial P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
2	Ácido Bórico	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
3	Ácido clorídrico P.A.*	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
4	Ácido fosfórico P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
5	Ácido nítrico P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
7	Ácido sulfúrico P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
9	Azul de Bromotimol P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
10	Ciclohexanona P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
11	Citrato de sódio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
12	Cloreto de amônio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
13	Cloreto de Cálcio Anidro	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
14	Cloreto de Estanho II P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
15	Cloreto de Mercúrio II P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
16	Cloreto de potássio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
17	Cloreto de sódio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
19	Cromato de Potássio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
20	Detergente Neutro de Uso Profissional (l (concentrado de tensoativos que quando diluído, deixa limpos e sem resíduos todos os utensílios de laboratório)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
23	EDTA Sal Dissódico P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
24	Fenolftaleína	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
25	Fluoreto de potássio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
26	Fluoreto de sódio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
27	Fosfato de potássio monobásico anidro P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
28	Fosfato de sódio bibásico anidro P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
29	Hidróxido de amônio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
31	Iodeto de Potássio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
32	Metilorange	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
33	Permanganato de potássio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
40	Tiossulfato de sódio P.A.	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
41	Verde de Bromocresol	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
42	Vermelho de Metila	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
44	Metanol	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:59140CA5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº010/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 010/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Geison Dionísio de Freitas torna público os preços registrados no PE nº 010/2022, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais para Copa, Limpeza e Conservação, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 27.403.752/0001-50**	
02	Alcool Gel de mesa- 70 % , sendo apropriado contra vírus e bactérias com hidratantes e emolientes para manter suavidade com as mãos e pele. embalagem 430g / 500 ml Características do produto: o produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; o produto é sujeito ao registro (grau 2), conforme a RDC nº 7 / 2015, não podendo, em hipótese alguma, ser fabricado ou comercializado sem registro; a rotulagem deve obedecer o disposto na RDC Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015. apresentar certificado de análise atestando a concentração do produto, assinada por responsável técnico registrado em conselho profissional. No rótulo/embalagem deve constar obrigatoriamente a razão social, CNPJ, endereço, telefone do estabelecimento, validade, concentração do álcool, indicação de uso, formulação qualitativa completa e as seguintes advertências: Validade mínima do produto 12 meses a contar da data de fabricação.	**R$6,50**

	REVENDEDORA CORREIA EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 39.751.442/0001-05**	
01	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL 1KG -Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. *AMOSTRA	**R$5,38**
04	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO	**R$56,00**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
03	PAPEL ALUMÍNIO 0,45 X 7,50MM	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:760EA6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL N°694/2022.

"NOMEIA O SR. CARLOS ARMINDO SIMON PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. CARLOS ARMINDO SIMON, inscrição nº. 56621612689-0, para o Cargo Efetivo de Motorista, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 10º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:AFF449C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL N°695/2022.

"NOMEIA O SR. OMAR ANTONIO BLATT PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. OMAR ANTONIO BLATT, inscrição nº. 56621059156-9, para o Cargo Efetivo de Motorista, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 11º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8BBD60DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2022** – alteração da apresentação da Proposta Financeira e data de abertura do certame. Sendo a abertura dia **23 de agosto de 2022** ás 09 horas. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:00 horas, sito a Rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 10 de agosto de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:1B7C9A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.559 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O *CAPUT*DO ART. 1º E 2º DA LEI Nº 3.418, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOL**ZAN, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera a redação do *caput* do Art. 1º e 2ºda Lei Municipal nº 3.418, de 29 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) arquiteto (a), pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 2º
O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratados será de R$ 3.850,11 (três mil oitocentos e cinqüenta reais com onze centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
PrefeitaMunicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B40C0FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.560 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOL**ZAN, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1°Autoriza aabertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1746	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 395/2022 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1282)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso (4293), como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REC. (4293)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D8B7A958

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3863 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3560 de 10 de agosto de 2022:**

D E C R E T A

Art.1° Autorizaaaberturadecréditoadicionalespecialnovalorde R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1746	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 395/2022 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1282)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso (4293), como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REC. (4293)	R$ 50.000,00
Total	**R$ 50.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez)dias do mês de Agosto, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE4D1C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.608, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE MARIANA SANTOS DA COSTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 014/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 22 de julho de 2022, sob o n° 3967, faz saber que:
H O M O L O G A
A avaliação final de desempenho da servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, Matrícula nº 3142, no cargo de Farmacêutica, tendo sido nomeado em 10.06.2019, pela Portaria nº 0754/2019, empossado no cargo em 15.07.2019 (Termo de Posse n° 022/2019) e entrado em exercício na data de 22.07.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A3286B1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados que a **RETIFICAÇÃO** do Termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Em razão da alteração da descrição do objeto, fica adiada a data de abertura da licitação para o dia 26/08/2022, às 9hs.**A íntegra da **RETIFICAÇÃO** encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 10 de agosto de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C3C28CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 055/2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 23/08/2022 às 14h00min PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 055/2022, cujo objeto é Registro de Preço - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens básicos para o serviço de saneamento prestado pelas Secretarias Municipais de Obras Públicas e Mobilidade Urbana. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A5479ACD

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 161177/2022 - PE nº 0131/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA para o HOSPITAL TRAMANDAÍ**, **tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 23/08/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 11 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C489EDFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 164255 DL – 312/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fabricação, Fornecimento e Instalação de Mobiliário. Fornecedor: INOVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (45.283.794/0001-86) R$ 6.070,00. **PROCESSO: 164057 DL 310/2022.** Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção Corretiva para Subestação. Fornecedor: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA (29.048.749/0001-90) R$ 6.820,88. **PROCESSO: 163673 DL 302/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17.605.216/0001-83) R$ 520,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02) R$ 418,00; PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME (11.877.124/0001-76) R$ 14.985,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 5.160,00. **PROCESSO: 164657 DL 322/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (92.665.611/0322-90) R$ 1.016,15; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.372.020/0001-44) R$ 5.056,20.
.
PROCESSO: 161242 PERP - 128/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento Soluções. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 3.877,44; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) R$ 2.142,00; RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00.358.519/0001-46) R$ 69.062,40; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 3.456,00. **PROCESSO: 155370 PERP - 127/2022.** Objeto: Aquisição de Material de Manutenção. Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37.278.673/0001-18) R$ 6.672,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 17.364,00. **PROCESSO: 161084 PERP - 135/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamentos Comprimidos. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 1.547,64; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 2.823,60. **PROCESSO: 161574 PERP - 132/2022.** Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. (72.313.828/0001-00) R$ 21.169,80; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36.515.614/0001-53) R$ 1.800,00. **PROCESSO: 160670 PERP - 124/2022.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Resgate e Imobilização. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 78.004,08. **PROCESSO: 127274 PERP - 240/2021.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 476.312,16. **PROCESSO: 131454 PERP - 251/2021.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Aquisição de Medicamentos Injetáveis. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 983.621,88

PROCESSO: 148005 PE - 0069.378/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Esterilização e Reprocessamento de Materiais por Gás Óxido de Etileno. Fornecedor: MIC SERVIÇOS DE ESTERIZAÇÕES LTDA (94.210.572/0001-49) R$ 45.656,16. **PROCESSO: 261.378/2019 PE - 0053/2019.** Objeto: Quinto Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Médico Hospitalista. Fornecedor: RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA ME (19.038.965/0001-00) R$ 4.891.143,18.

Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:91F3EF6B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 165357 - PERP nº 0149/2022 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 23/08/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 11 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:71AE0020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº094 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 29 de agosto de 2022 às 09 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 131/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias parciais e totais, para atendimento dos Munícipes nas unidades básicas da saúde do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 10 de agosto de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:A87F652D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 011-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 011/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n° 011/2022** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Contratação emergencial de empresa para fornecimento de material para construção de ponte sobre o Rio Caturetê, divisa entre as linhas Barra do Signor e água do Angico, através da empresa MADEREIRA SCARIOT E ZAPPANI**

LTDA, data da abertura será no dia 12 de agosto de 2022 às 09h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:8CD663C7

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº095/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 30 de agosto de 2022 às 09h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº133/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais diversos a serem distribuídos pela secretaria de habitação de Sarandi-rs. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 10 de agosto de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:0584DA77

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 31 de agosto de 2022 às 09h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº134/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de refletores led 200 watts para os ginásios Municipais**.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.Sarandi (RS), 10 de agosto de 2022.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:D5D7F457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3157/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de persianas verticais para a sala da Secretaria de Desenvolvimento, com a empresa GERÔNIMO BOHRER & CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto 2022.

VOLMAR HELMUTH KUH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:68E468C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 005/2022

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 158Adm/2022
PROTOCOLO DE LICITAÇÃO: 026Lic/2022
INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Taquara
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 10004/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de Concurso Público nesta Casa Legislativa
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA-RS
CONTRATADA: FUNDAÇÃO LA SALLE
VALOR DO CONTRATO: Não gera despesa este órgão
FORMA DE PAGAMENTO: Não gera despesa este órgão
ASSINATURAS:
JORGE DE MOURA ALMEIDA
MARCELO CESAR SALAMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:72089913

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 116/2022

Processo nº: 7188/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 24 de Agosto de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 24 de Agosto de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA de TABLET para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para uso dos entrevistadores do Cadastro Único.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br

Taquara, 10 de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5AE25408

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Processo n° 6388/2022 – Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARQUIUM CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA para executar as obras da CASA VIDAL concomitantemente à 2ª Etapa, sendo esta o objeto do Edital SEDAC nº 10/2021 – Museus Municipais, com amparo no inciso II do art. 25, cumulado com o inciso VII do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

Taquara, 10 de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:60179CAE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO N°. 079/2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 079/2022
PROCESSO N°: 6212/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 107/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de veículos para uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Iluminação Pública.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço unitário de **R$ 127.500,00** (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), totalizando **R$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos ofertados na proposta da CONTRATADA.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende à todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EMERSON SOCA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:94CD9CF6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO N°. 078/2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 078/2022
PROCESSO N°: 1071/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 095/2022, art. 24, inciso XXVII da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA
OBJETO: Contratação da COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA para operação e administração da Usina de Triagem do Moquém.
VALOR: O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em **R$ 49.255,40** (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais, sendo R$ 41.374,54 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente aos serviços e R$ 7.880,86 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis) referente à disponibilização de retroescavadeira com operador.
VIGÊNCIA: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Agosto de 2022, prorrogável mediante Termo Aditivo, até o limite máximo estipulado na Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, no 12º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a apresentação do relatório mensal, a Nota Fiscal, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE ROLDÃO CÂNDIDO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2022

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:215B7E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo n° 97/2022
Dispensa n° 38/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Locação do ginásio, cripta e pátio do Paróquia Nossa Senhora Aparecida para realização de Feira Negócios Daqui, a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA: Realizar a locação do ginásio, cripta e pátio do Paróquia Nossa Senhora Aparecida, espaço compreendido pelos lotes 01, 02, 21, 20, 19 e 18 da quadra nº 13, no centro da cidade de Tenenten Portela/RS, para realização de Feira Negócios Daqui. Sendo este o local mais apropriado para a realização do evento.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN. CNPJ: 89.986.400/0032-28, com endereço na Avenida Santa Rosa, nº 22, centro na cidade de Tenente Portela/RS.

VALOR TOTAL: **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**.

Informa que o inteiro teor da presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 10 de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:749B48CD

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo n° 98/2022
Dispensa n° 39/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Poliíticas Estruturantes e Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma em caminhão de bombeiros.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada para reforma de caminhão de bombeiros.

CONTRATADO: ECOPREVENT PLANEJAMENTO PREVENTIVO ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ: 22.262.908/0001-06, Rua Alfredo Wust, nº 532, Centro, na cidade de Rolante/RS.

VALOR TOTAL: **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Informa que o inteiro teor da presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 10 de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:F75DF5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Jeferson Luiz Rodrigues ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 05 de agosto de 2022, encerrando-se em 05 de agosto de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual visto que o profissional vem ministrando aulas teóricas e práticas de todos os tipos de instrumento, executando as atividades de recrutamento e seleção de seus componentes, sendo responsável pela escolha de repertórios musicais e desenvolvimento do material pedagógico, de maneira satisfatória. **Vigência:** 05 de agosto de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:484B6987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 70/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CONTRATADA: ERICA Z. SCHAEFFER OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL: R$ 38.962,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais).
GILSO PAZ – Prefeito Municipal
SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CONTRATADA: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL: R$ 113.495,90 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
GILSO PAZ – Prefeito Municipal
SÚMULA DO CONTRATO Nº 72/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL: R$ 36.214,90 (trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:37297D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022. (aquisição de monitores). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ALESSANDRA MILANI EPP * - Item 02:** Quantidade: 38 Unidades, Valor unitário: R$ 1.187,00; *** FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA * Item 01:** Quantidade: 235 Unidades, Valor unitário: R$ 1.130,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0B57DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **FUNILARIA E SERRALHERIA REIS LTDA.** Objeto: Contrato corporifica-se na aquisição de 3 peças de portões de ferro (colocado) para o cemitério municipal pertencente à Secretaria Municipal de Obras deste Município, sendo: **Item 01:** Quantidade: 2 Portões, **Valor Unitário:** R$ 6.280,00**, Item 02:** Quantidade: 1 Portão, **Valor Unitário:** R$ 7.950,00**, Valor Total: R$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais).** O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias, com início após assinatura do contrato. Dispensa de Licitação N° 061/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AAF3A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021. Contratada: EVERTON COSTA DOS SANTOS MELO. Fica alterado cabeçalho do contrato, para que passe a constar como representante legal o Sr. Joel Grizza Cravo. Dispensa de Licitação nº 048/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:683B69DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SMB EIRELI – ME.
CNPJ Nº 05.978.189/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, conforme ANEXO I – Termo de Referência, que integra o Edital de licitação Pregão Presencial nº 012/2022 e seguintes subitens:
a) Levantamento georreferenciado planimétrico e planialtimétrico de áreas de terras do Município ou de interesse deste; Estudo de desmembramentos e loteamentos por parte do Município; Conferências, alinhamentos e alargamentos de ruas e/ou avenidas;

Locação de loteamentos e desmembramentos, arroios, posteamento, prédios, casas, ruas, avenidas, entre outros;
b) Elaboração de mapas e memoriais descritivos referentes à retificação, desapropriação, desmembramento, loteamento, dentre outras formas de intervenção por parte do município;
c) Georreferenciamento de todas as áreas medidas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro (DATUM – SIRGAS 2000);
d) A CONTRATADA deverá fornecer relatório fotográfico devidamente assinado, bem como implantar estacas de madeira nas demarcações, conferências e demais serviços realizados.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2022.
PRAZO/VALIDADE: 08 de agosto de 2023.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora efetivamente trabalhada.

Travesseiro, 10 de agosto de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6D08B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SINERGIA – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 17.890.485/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa para fins de prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia, até o limite de 4.500 (quatro mil e quinhentas) horas.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2022.
PRAZO/VALIDADE: 08 de agosto de 2023.
VALOR: R$ 61,00 (sessenta e um reais) por hora efetivamente trabalhada.

Travesseiro, 10 de agosto de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:067F4EED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MADEIREIRA TRAVESSEIRO LTDA - EPP.
CNPJ Nº 02.186.122/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de cobertura em aluzinco do prédio da Academia de Saúde do Município de Travesseiro/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 I nº 046/2022.
PRAZO/VALIDADE: 08 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pelo objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, sendo R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) pelos materiais e R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pela mão-de-obra.

Travesseiro, 08 de agosto de 2022

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:86B1703E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
LOCATÁRIO: Município de Travesseiro.
LOCADOR: ANIVO PEDRO HOFSTETTER.
CPF Nº 082.134.700-44.
OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais, de propriedade do LOCADOR, destinadas para o funcionamento do Conselho Tutelar e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Travesseiro/RS, com as seguintes características:
1.1.1 - Sala comercial com área total de 54,09 m², situada na Avenida 10 de Novembro, nº 575, sala 02, andar térreo, Centro, Travesseiro/RS, destinada para o funcionamento do Conselho Tutelar.
1.1.2 - Sala comercial com área total de 140,42 m², situada na Avenida 10 de Novembro, nº 575, sala 01, andar térreo, Centro, Travesseiro/RS, destinada para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 047/2022.
PRAZO/VALIDADE: 02 de agosto de 2023.
VALOR: a) R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais pelo item 1.1.1;
b) R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais pelo item 1.1.2.

Travesseiro, 10 de agosto de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1ABBB634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 61/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 61/2022. **Contratado:** Lezi Machado de Oliveira. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tomás Francisco de Oliveira, nº 08, Bairro Santo Anjo da Guarda, neste município, destinado ao funcionamento da EMEI João Valim. **Valor:** R$ 2.700,00 mensais. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2006. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 946/2022, Dispensa de Licitação Nº 16/2022

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A5428281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.957/2022

DECRETO Nº 2.957, de 04 de agosto de 2022.

REVOGA O DECRETO N° 2.909/2022.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2022/07/010547, de 25 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, **a partir desta data,** o Decreto Nº 2.909/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - RS, a servidora municipal **JANETE ADRIANA KERBER,** professora, matrícula n° 10509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Nova Santa Rita – RS, **ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES**, matrícula n° 907-5.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 002/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de agosto de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:4F08723C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

Termo de Acordo de Cooperação nº 002/2022
Estágio Obrigatório de Estudantes, não remunerado, visando a complementação do ensino e aprendizado escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.306/2008.
O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Murilo Machado Silva, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS, CEP 95840-000, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC,** mantenedora da **UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC,** situada na Avenida Independência, 2293, Santa Cruz do Sul – RS, inscrita no CNPJ nº 95.438.412/0001-14, neste ato representada por **JOVEANE MARILI KESSLER,** Técnica Responsável pelo setor UNISC CARREIRAS, portadora do CPF nº 931.569.100 – 82 e RG nº 2075438909, doravante denominado **CONVENIADO.**
As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o Termo de Acordo de Cooperação, com fundamento nas leis nºs 8.666/93 e 11.788/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:
I- DO OBJETO
Constitui Objeto do presente termo a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pela Conveniada, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.
Parágrafo Único- O estágio de que trata este termo é o de caráter obrigatório não remunerado, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito previsto curricularmente, para aprovação e obtenção do diploma.
II- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE
a- Disponibilizar à Conveniada as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;
b- Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
c- Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
d- Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
e- Fornecer à Conveniada, após o término do estágio, Termo de Realização do Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como a avaliação do desempenho.
III- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
a- A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
b- Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela Conveniente;
c- Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
d- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e- Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte Conveniente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS
Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes para execução do presente Termo de Acordo. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às partes quaisquer remunerações pelos mesmos.
V- DA JORNADA DE TRABALHO
A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário de funcionamento do local do estágio.
VI- DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO
A duração do estágio será o necessário para que o aluno complete a carga horária necessária para atendimento do currículo escolar.
VII- DO SEGURO
O ônus e as responsabilidade de providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais, em favor do estagiário, **caberá à Instituição de Ensino,** devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e o nome da Seguradora.

VIII- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 11.788/2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, o Conveniente e a Conveniada.
IX- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
Este instrumento terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura,** podendo ser prorrogado e/ ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.
X- DA RESCISÃO
A extinção antecipada deste instrumento poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
XI- DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Conveniente, em conformidade com o que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
XII- DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa existir na execução deste Termo de Acordo de Cooperação, eventualmente não resolvido pela via administrativa.
Por impertinência, e pela exigência de requisitos próprios, não se aplica ao presente termo a totalidade das cláusulas previstas no art. 55, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e

forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo para que produza os legítimos efeitos legais.

Triunfo, 26 de julho de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Conveniente

JOVEANE MARILI KESSLER
UNISC Carreiras
Conveniado

Testemunhas:

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:AEA2700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 451/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 303/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE SEGURO AMBULÂNCIA SAMU, PLACA IWQ 2872, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Porto Seguro, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo/SC, que apresentou o valor total para o item de R$ 1.599,80(mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2D6DB0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6300/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 455.781,43** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4505	R$ 455.781,43

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 455.781,43** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 8 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6502B9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6304/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 35.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 18 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6BBA26FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6312/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 156.310,00** (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e dez reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.239	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1021	R$ 156.310,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 156.310,00** (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e dez reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1021 – Salário-educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:583AC536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Contigo Soluções para Gestão Pública
OBJETO: Aquisição de Insumos - Projeto Hortas Escolares – Lote 02
VALOR TOTAL: R$ 24.940,33 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a efetiva entrega de todos os produtos, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2FB8FEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Dip Importação e Comércio de Materiais Ltda

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos - Projeto Hortas Escolares – Lote 04 e Lote 08
VALOR TOTAL: R$ 13.689,50 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a efetiva entrega de todos os produtos, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4205806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que faculta a lei e diante do regular procedimento licitatório, **HOMOLOGA** a licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DIVERSOS E MÃO DE OBRA - PROJETO HORTAS ESCOLARES**, com recursos Convênio nº 929.594/2022 - Ministério da Cidadania, no valor total de R$ 38.629,83 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃSO PÚBLICA LTDA,** vencedora do Lote 02 - Insumos, no valor de R$ 24.940,33 e a empresa **DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** vencedora dos Lotes 04 e 08, no valor total de R4 13.669,50, ofertantes dos menores preços.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E89A898E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Alexandro Barbosa Pereira

OBJETO: Prestação de serviço de reparo e pintura da sala do CADUNICO e parte da recepção dos usuários do CRAS – com fornecimento de material e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 09 de agosto de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2123/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A265F38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4513/2022 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 2123/2022 PROCESSO LC: 2185 CONTRATO Nº 263/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 2123/2022,** em favor da empresa **ALEXANDRO BARBOSA PEREIRA,** de prestação de serviço de reparo e pintura da sala do CADUNICO e parte da recepção dos usuários do CRAS – com fornecimento de material e mão de obra, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 09 de agosto de 2022, com base no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F62B80D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.583 DE 09 DE AGOSTO DE 2022 EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: EXONERAR a servidora **PATRICIA DALLOSTO CHAPACAIS,** Matrícula nº 1642-0, do cargo de arquiteta, a contar de 09 de agosto de 2022, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 3.658 de 09/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:57E477BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **24 de agosto de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 45/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA,** visando atender a demanda das secretarias municipais, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para fornecimento de acordo com a necessidade do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6781F8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 154/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Solange Giaretta

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de consultas de fonoaudiologia para atendimento aos alunos da rede escolas, como também a população em geral que necessitem deste atendimento.
VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento/autorização do Município. Será pago o seguinte valor: - R$130,00 (cento e trinta) reais por consulta com fonoaudiólogo (a). §2º O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da autorização do atendimento, devidamente assinada pelo paciente, comprovando a prestação do serviço acompanhada do documento fiscal idôneo.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, edital de Edital de Chamamento Público 01/2022.

Tuparendi (RS), 10 de agosto de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8834FAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, que tem como objeto a
contratação de Rosi Maria Prestes, inscrita no CNPJ n° 32.377.378/0001-03, residente na Rua Primeiro de Maio, número 710, Logradouro 10ª, Centro, Frederico Westphalen-RS, para implementação de modelo educacional que atenda às necessidades dos docentes e da aprendizagem dos estudantes com foco na proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ênfase na avaliação e no planejamento coletivo considerando um novo jeito de ensinar e aprender, **autorizo** a prestação do serviço.

Tuparendi (RS), 10 de agosto de 2022.

Valor total da despesa: R$16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0986439E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 060/2022 DISPENSA Nº 048/2022

RETIFICA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 060/2022
DISPENSA Nº 048/2022
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de um profissional na área da saúde denominado Terapeuta Ocupacional, para atender atividades em prevenção da saúde mental com usuários do SUS.
Considerando a escolha da escolhida foi a Terapeuta Ocupacional a Senhora **CRISTINA FANK**, inscrita no CPF n°001.382.240-30, porque apresentou o menor preço para executar o projeto, pelo valor mensal de R$ 1.165,00, pelo período de 04 meses, carga horaria de 04 horas semanais.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde/RS, 04 de agosto de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:90B58593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022/11506 e 2022/11507 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ELEONORA

RODRIGUES DE MEDEIROS. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) livros da escritora Eleonora Medeiros para as escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino. Dotação Orçamentária: 2022/240 - 05.02.12.365.0042.2021 – Manutenção da Educação Infantil – 2022/283 – 05.03.12.361.0043.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental. Valor total dos empenhos: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data: 10/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:68F9F8A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/09/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para reforma com ampliação da Unidade de Saúde Cel. Brito. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F730014B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2022, que Registrou os Preços unitários para eventual e futura aquisição de microchips a serem utilizados pelo Programa de Castração Animal, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de evitar maus tratos e abandonos no município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 10/08/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6CCA41BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A SEMANA FARROUPILHA"**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 39273/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GRUPO MUSICAL QUERÊNCIA LTDA-ME**
CNPJ:00.760.026/0001-38
VALOR: **R$ 9.000,00**

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:13D22A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE APROXIMAÇÃO PARA REGISTRO DO PONTO",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 34421/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**ADELIO TOMIELO EIRELI**
CNPJ:05.937.251/0001-10
VALOR: **R$ 1.000,00**

Xangri-Lá, 09 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:4294231E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE VEÍCULO "**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 39927/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MECASUL AUTO MECÂNICA S/A**
CNPJ: 88.616.776/0002-62
VALOR: R$ 2.427,70

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B529AEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de agosto de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE USINAS/SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, AS APROVAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DESTES JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, AS INSTALAÇÕES E EFETIVAÇÕES PARA AS 7 (SETE) ESCOLAS MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ, BEM COMO ATUALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS REDES**, conforme **Edital de nº 250/2022.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:6D28B819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**" AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº37898/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ:04.415.928/0158-96
VALOR: **R$ 705,00**

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:C21E5501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

Contrato nº 143/2022 – Dispensa de Licitação nº 117/2022

Objeto:
Aquisição de lanches para os pacientes em tratamento profilático da tuberculose (ILTB), que deverá ser consumido junto com a medicação na Unidade de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**BISCOITO SALGADO:** Biscoito Salgado - sabor original, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro e outras substâncias permitidas, sem gordura trans e, acondicionado em embalagens impermeáveis com 6 embalagens individuais de aproximadamente 26 gr cada em porções individuais fechadas. Unidade, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Produto íntegro sem quebras, no interior da embalagem. As embalagens devem conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto.	UN	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
2	**SUCO:** Suco de frutas variadas, em embalagem de 200 ml com canudo, lacrada, sem conservantes,, enriquecida em vitamina C, deverá ser isento de açúcar, edulcorantes artificiais e/ou naturais, conter no máximo 20mg de sódio em 200ml e ser pronto para beber. Embalagem primaria: Caixa tetra pak longa vida de 20 com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Produto íntegro sem quebras, no interior da embalagem.	UN	400	R$ 1,46	R$ 584,00

Valor Total: R$ 1.984,00 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 90.341.561/0001-47

Alvorada, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:5BD6951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

Objeto: Aquisição de material gráfico.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUINCHE 1 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase GUICHÊ 01;	UN	2	R$6,00	R$12,00
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 2 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase; GUICHÊ 02;	UN	2	R$6,00	R$12,00
3	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 3 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase ;GUICHÊ 03;	UN	1	R$6,00	R$6,00
4	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 4 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase;GUICHÊ 04;	UN	1	R$6,00	R$6,00
5	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 5 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase GUICHÊ 05;	UN	1	R$6,00	R$6,00

6	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 6 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase; GUICHÊ 06;	UN	1	R$6,00	R$6,00
7	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 7 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase; GUICHÊ 07;	UN	1	R$6,00	R$6,00
8	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 15CMX15CM - GUICHE 8 Adesivos em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), para os guichês, medindo 15cmx15cm, com a frase ;GUICHÊ 08;	UN	1	R$6,00	R$6,00
9	ADESIVOS PARA MURAL Adesivos para o mural, em impressão digital, com aplicação de verniz (laca), com fundo branco, com a logomarca do Estado; FARMÁCIA CUIDAR MAIS no meio, medindo 20cm de comp. X 10cm de altura e abaixo a logomarca do Estado; NOVAS FAÇANHAS, medindo 6 cm de larg. X 4 cm altura, junto com a logomarca da Secretaria de Saúde de Alvorada, medindo também 6 cm de largura x 4 cm de altura. Até 05 cores. Medindo 30cmx30cm	UN	6	R$6,00	R$36,00

Contratado: **GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA**
CNPJ: 90.964.057/0001-01

Valor total: R$ 96,00 (noventa e seis reais)

Alvorada, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:4EA5EE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial
Para Compras
39/2022

Processo Administrativo: 1395/2022

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 39/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
38849 - LEANDRO STRINGARI-ME

Lote: 1 - LOTE – 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE N°29, CAIXA CONTENDO 680 UNIDADES, NIQUELADOS, CAIXA 50G	U	BACCHI	100	R$10,40	R$1.040,00
2	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE COM 30 GRAMAS	U	use	150	R$6,97	R$1.045,50
19	CADERNO PEQUENO CAPA DURA SEM PAUTA 48 FOLHAS, FOLHA BRANCA.	U	PAUTA BRANCA	100	R$3,95	R$395,00
21	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO, COM DUPLO FECHAMENTO E TRAVA INTERIOR REFORÇADA. MEDINDO: 185MMX310MMX430MM.	U	LS	700	R$4,43	R$3.101,00
22	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA 1XAA; FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, TECLA MEMÓRIA DE ARREDONDAMENTO, GRAND TOTAL, FUNÇÃO MARK UP, SOLAR E BATERIA. DIMENSÕES: 14,5X10X3CM. GARANTIA DE 1 ANO.	U	HET	200	R$24,40	R$4.880,00
42	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, COM EXCLUSIVO BICO DOSADOR, QUE FACILITA A APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 35 GR.	U	PIRA	200	R$4,70	R$940,00
80	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS	U	DELTA	50	R$5,27	R$263,50
81	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 PALITOS.	U	DELTA	20	R$6,70	R$134,00
89	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	U	TOP	100	R$9,45	R$945,00
100	MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	U	TRIS	700	R$6,63	R$4.641,00
109	PAPEL CREPOM, FORMATO 48X200CM. CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, LARANJA, MARROM, VERMELHO E VERDE.	U	VMP	800	R$1,53	R$1.224,00
137	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 30MM.	U	ISOBRINK	100	R$7,50	R$750,00
141	RÉGUA DE POLIESTIRENO 30CM, CRISTAL TRANSPARENTE, ESCALA MILIMÉTRICA E COM 3MM ESPESSURA, EMBALADA EM BLISTER	U	WALLEU	1.500	R$1,21	R$1.815,00
157	TESOURA ESCOLAR INOX 5 POLEGADAS, COMPR. LÂMINA: 6,5 CM, COMPR. TOTAL: 13 CM. LÂMINA EM AÇO INOX, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO	U	JOCCAR	1.000	R$6,04	R$6.040,00

	QUE RECEBE. LÂMINA SEM PONTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. CABO EM POLIPROPILENO COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.					
166	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA A02, FINA,TRANSPARENTE	U	ALAPLAST	500	R$4,45	R$2.225,00
				Total do Fornecedor:		R$29.439,00

39144 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ.	U	SOUZA / APAGADOR PARA QUADRO	30	R$11,47	R$344,10
10	BEXIGA Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	JOY / BALAO Nº 8 PCTE 50 UND	1.000	R$11,00	R$11.000,00
14	BOLAS DE ISOPOR 75MM.	U	PLACTE / BOLA DE ISOPOR 75MM	150	R$1,39	R$208,50
28	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES: AMARELO, VERDE E ROSA, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS	U	MASTERPRINT-MARCA TEXTO MP612	500	R$2,92	R$1.460,00
29	CANETA PERMANENTE CD/DVD 2.0MM PRETO	U	JOCAR / MARCADOR CD 2MM	150	R$3,69	R$553,50
30	CANUDINHO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COLORIDO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	U	STRAWPLAST / CANUDO COLORIDO	100	R$12,08	R$1.208,00
31	CARTOLINA ESCOLAR, FORMATO 500X660MM, 180 GR/M2. CORES DIVERSAS.	U	SAO JOAO / CARTOLINA ESCOLAR	1.500	R$1,03	R$1.545,00
45	COLA QUENTE BASTÃO 7,5MM X 30CM	U	CLASSE / BASTAO CQ FINO	400	R$0,92	R$368,00
57	ETIQUETA ADESIVA BRANCO, TARJA VERMELHA, PEQUENO, COM 420 ETIQUETAS MEDINDO 25MMX05M	U	FITACREL / ETIQUETA TARJA VERM	50	R$6,67	R$333,50
59	EVA, TRABALHADO 400MMX600MM 1,8MM. POÁ, COLORIDO, COM BRILHO, FORMAS DIVERSAS, LISTRADO E FELPUDO.	U	EVAMAX / EVA ESTAMPADO / ATOA	2.000	R$6,25	R$12.500,00
77	FITA PARA PRESENTE PLÁSTICA 32MM	M	NIZURI / FITA POLI 32MM	500	R$0,40	R$200,00
83	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS	U	ACRILEX / BIG GIZ DE CERA TRIA	350	R$9,50	R$3.325,00
102	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	U	THEOTO / PALITO PICOLE PONTA R	400	R$6,00	R$2.400,00
103	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	U	THEOTO / ESPET PARA CHURRASCO	200	R$6,25	R$1.250,00
104	PAPEL ADESIVO CONTACT, CORES E ESTAMPAS SORTIDAS. ROLO COM: 10METROS X 45CM.	U	KAZ / CONTACT COLORIDO 10M	150	R$47,00	R$7.050,00
107	PAPEL CELOFANE, 80X80CM CORES VARIADAS	U	VMP / CELOFANE 80X80	500	R$1,44	R$720,00
108	PAPEL COUCHÊ BRANCO 120G COM 50 FOLHAS IDEAL PARA IMPRESSÕES DE FOLHETOS, CERTIFICADOS, CARTÕES, CONVITES	U	USAPEL / PAPEL COUCHE 120G	100	R$16,27	R$1.627,00
110	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS 480X660MM	U	RST / PAPEL SEDA	200	R$0,48	R$96,00
112	PAPEL PARA PRESENTE ROLO MEDINDO 40CM X 300 METROS PARA PACOTES DE PRESENTES, ESTAMPAS COLORIDAS.	U	SAO JOAO / BOBINA COUCHE 4KG	50	R$67,49	R$3.374,50
116	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO E ABAS PARA PAPEL A4, CORES VARIADAS	U	FRAMA / PASTA ABA ELASTICA	1.000	R$4,56	R$4.560,00
117	PASTA POLIONDA LARGA, COM ELÁSTICO, 55MM DE ESPESSURA	U	POLIBRAS/ PASTA ABA 55MM	100	R$6,89	R$689,00
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 0	U	LEO E LEO / PINCEL 815-0	100	R$1,89	R$189,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 10	U	LEO E LEO / PINCEL 815-10	80	R$2,87	R$229,60
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 12	U	LEO E LEO / PINCEL 815-12	100	R$3,60	R$360,00
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 14	U	LEO E LEO / PINCEL 815-14	100	R$3,78	R$378,00

39144 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Lote: 1 - LOTE – 1

Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 16	U	LEO E LEO / PINCEL 815-16	100	R$4,75	R$475,00
127	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 2	U	LEO E LEO / PINCEL 815-02	100	R$2,82	R$282,00
130	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 6	U	LEO E LEO / PINCEL 815-06	100	R$2,39	R$239,00
135	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM.	U	PLACTERM-PLACA ISOPOR100X50X10	100	R$4,32	R$432,00
136	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 20MM.	U	PLACTERM-PLACA ISOPOR100X50X20	150	R$6,65	R$997,50
161	TINTA PARA TECIDO, 37ML. CORES VARIADAS.	U	ACRILEX/ TINTA TECIDO 37ML	1.000	R$4,29	R$4.290,00
				Total do Fornecedor:		R$62.684,20

40061 - BARONESA LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	CADERNO COM PAUTA E ESPIRAL, CAPA DURA, GRANDE, 200 FOLHAS, FOLHA BRANCA.	U	PANAMERICANA	800	R$15,30	R$12.240,00
38	COLA COLORIDA. CAIXA COM 6 CORES, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 23G CADA. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA.	U	MARIPEL	200	R$14,00	R$2.800,00
39	COLA COM GLITTER, LAVÁVEL, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES COM NO MINIMO 23G CADA.	U	MARIPEL	200	R$13,30	R$2.660,00
40	COLA LAVÁVEL BRANCA;EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E	U	PIRATININGA	700	R$4,50	R$3.150,00

	CORTIÇAS. .					
41	COLA LAVÁVEL BRANCA;EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; PERFEITA PARA ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR, SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA E PVA POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS E CORTIÇAS.	U	PIRATININGA	200	R$22,40	R$4.480,00
52	ENVELOPE A4 OURO. EMBALAGEM C/ 250 UNIDADES	U	SCRITY	50	R$137,90	R$6.895,00
53	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340.EMBALAGEM C/ 250 UNIDADES	U	SCRITY	50	R$100,00	R$5.000,00
54	ENVELOPE PLÁSTICO REFORÇADO 240MMX330MM, TIPO OFICIO. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	U	PLASFILME	500	R$0,64	R$320,00
64	FIO SISAL 6 MM COM 220 METROS	U	CILSA	10	R$40,00	R$400,00
65	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL	U	ADERE	300	R$17,00	R$5.100,00
76	FITA KRAFT 48MMX50M	U	ADERE	100	R$34,00	R$3.400,00
90	GRAMPO GALVANIZADO 9/12 CAIXA COM 5000 UNIDADES	U	BRW	10	R$37,30	R$373,00
95	LÁPIS PRETO DE MADEIRA NS 2, TIPO MB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2,4MM, MEDIDAS APROXIMADAS: 7,2MM DIÂMETRO 0X17MM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES.	U	BRW	150	R$37,40	R$5.610,00
98	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, 100 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO: 700GRS.; REVESTIDO PAPEL 90GRS. PLASTIFICADO	U	sao domingos	100	R$19,00	R$1.900,00
99	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS, 200 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO: 700GRS.; REVESTIDO PAPEL 90GRS. PLASTIFICADO	U	sao domingos	50	R$29,90	R$1.495,00
105	PAPEL CAMURÇA, FORMATO MÍNIMO 40X60CM. CORES DIVERSAS	U	VMP	600	R$1,70	R$1.020,00
106	PAPEL CARTÃO, FORMATO 48X66CM, 240GRS. CORES DIVERSAS	U	VMP	800	R$1,60	R$1.280,00
113	PAPEL PARDO ROLO COM 11 KG	U	Senges	50	R$128,75	R$6.437,50
114	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA	U	Chiez	300	R$19,00	R$5.700,00
115	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 10 PLÁSTICOS	U	ACP	500	R$11,40	R$5.700,00
121	PERFURADOR 2 FUROS, GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 45 FOLHAS	U	BRW	50	R$38,40	R$1.920,00
138	PLASTICO PARA ENCAPAR RL 45CMX25M. TRANSPARENTE.	U	Godie	100	R$44,10	R$4.410,00
144	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE 12MM DE LARGURA; EM POLIESTIRENO; BASE ANTIDERRAPANTE; CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX; DIMENSÕES: 195 X 100 X 94 MM.	U	BRW	20	R$28,70	R$574,00
153	TELA PARA PINTURA 30X40CM	U	SOUZA	200	R$14,29	R$2.858,00
160	TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPESSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO.	U	PIRATININGA	1.500	R$7,25	R$10.875,00
163	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50 UNIDADES	U	DELLO	200	R$12,00	R$2.400,00
165	LIVRO PONTO 100 FOLHAS 215MM X 315MM	U	sao domingos	50	R$25,90	R$1.295,00
				Total do Fornecedor:		R$100.292,50

48895 - M.L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ARGOLAS PARA CHAVEIRO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 100 UNID.	U	SAO JOSE	150	R$19,88	R$2.982,00
9	BARBANTE 8 FIOS, ROLO COM NO MÍNIMO 130 METROS, 100% ALGODÃO.	U	PIRATININGA	100	R$9,89	R$989,00
43	COLA PARA TECIDO 100G	U	ACRILEX	150	R$5,80	R$870,00
46	COLA VERNIZ PARA ARTESANATO 100 ML	U	ACRILEX	150	R$13,30	R$1.995,00
60	FIBRA BRANCA EM KG	KG	EVANGELISTA	100	R$39,95	R$3.995,00
61	FIBRA BRANCA EM METRO	M	EVANGELISTA	500	R$9,85	R$4.925,00
63	FIBRA COLORIDA EM METRO	M	santa fe	200	R$30,00	R$6.000,00

48895 - M.L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
74	FITA GALÃO 19MM	M	GITEX	500	R$4,78	R$2.390,00
93	LÃ DE TRICÔ CORES E TAMANHOS VARIADOS. NOVELO COM NO MÍNIMO 100G	U	PINGOUIN	700	R$20,98	R$14.686,00
96	LINHA DE CROCHÊ Nº 06. CONE COM APROXIMADAMENTE 750 G EM COR CRU.	U	PIRATININGA	400	R$25,90	R$10.360,00
97	LINHA DE CROCHÊ Nº 06 CONE COM APROXIMADAMENTE 750 G EM CORES DIVERSAS	U	PIRATININGA	500	R$26,00	R$13.000,00
142	ROLO DE PANO PARA ARTESANATO EXTRA BRANCO, TRAMAS 6 FIOS PARALELOS, COM TRATAMENTO QUÍMICO ALVEJADO SEM CLORO, MICRO-PARTICULAS, GRAMATURA MÍNIMA 277GR. ROLOS DE 70CM X 50 METROS.	U	paculdino	100	R$346,73	R$34.673,00
143	SACO BRANCO ALVEJADO ,PARA PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO COM NO MÍNIMO 45X70 CM.	U	MARTINS	300	R$5,90	R$1.770,00
146	TECIDO BRODERI	M	ADAR	150	R$80,00	R$12.000,00
147	TECIDO CETIM 1,40 DIVERSAS CORES	M	ADAR	150	R$40,00	R$6.000,00
148	TECIDO DE FELTRO CORES VARIADAS	M	santa fe	400	R$21,70	R$8.680,00
149	TECIDO CHITÃO 1,40	M	catarinense	100	R$49,50	R$4.950,00
150	TECIDO JUTA - DECORAÇÃO, ARTESANATO 1,00 LARGURA	M	catarinense	150	R$21,00	R$3.150,00

151	TECIDO OXFORD TODAS AS CORES	M	ADAR	400	R$23,00	R$9.200,00
152	TECIDO SOFT FLEECE LISO LARG 1,60MT 100% POLIÉSTER	M	ITAUNA	200	R$30,00	R$6.000,00
155	TERMOLINA LEITOSA IMPERMEABILIZANTE 100ML	U	ACRILEX	50	R$12,42	R$621,00
162	TNT GRAMATURA 40, EM ROLO DE 1,4 MTS, E 50 M DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES.	U	santa fe	300	R$66,98	R$20.094,00
				Total do Fornecedor:		R$169.330,00

56910 - ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	KAZ	750	R$2,10	R$1.575,00
6	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	ONDA	600	R$1,20	R$720,00
7	APONTADOR ESCOLAR METAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	ONDA	300	R$1,30	R$390,00
15	BORRACHA BRANCA 440MMX150MMX240MM COM CAPA ANATÔMICA.	U	ONDA	500	R$1,25	R$625,00
32	CLIPES 1/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	100	R$18,00	R$1.800,00
33	CLIPES 2/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	65	R$18,00	R$1.170,00
34	CLIPES 3/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	50	R$18,00	R$900,00
35	CLIPES 4/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	60	R$18,00	R$1.080,00
36	CLIPES 6/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	50	R$18,00	R$900,00
37	CLIPES 8/0 NIQUELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G	U	TOP	50	R$18,00	R$900,00
44	COLA QUENTE BASTÃO 11,2MM X 30CM.	U	RENDCOLA	2.000	R$1,37	R$2.740,00
58	EVA, FORMATO 400MMX600MMX1,8MM. CORES VARIADAS	U	HAITI	3.000	R$2,60	R$7.800,00
66	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 18MM X 30M, TRANSPARENTE.	U	FIX	200	R$9,45	R$1.890,00
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MM X 40 M.	U	FIX	350	R$2,35	R$822,50
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 20M.	U	FIX	200	R$1,80	R$360,00
73	FITA DECORATIVAS ARAMADA 4CM (DOURADA, PRATA, VERMELHO, AZUL, VERDE E BRANCO)	M	GITEX	500	R$3,80	R$1.900,00
85	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO, BASE DE 13CM. UTILIZA GRAMPO 26	U	ONDA	150	R$18,68	R$2.802,00
86	GRAMPEADOR, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PERMITE GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 4CM, ALTURA 6,5CM, COM APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO	U	KAZ	50	R$85,90	R$4.295,00
87	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	U	BRW	100	R$34,00	R$3.400,00
101	OLHO DE PLÁSTICO GRANDE, 10MM, 12MM, 16MM, 18MM E 22MM PACOTE COM 100 PEÇAS	U	IMPORT	80	R$23,40	R$1.872,00
118	PASTA SUSPENSA 170G	U	TP	2.000	R$3,70	R$7.400,00
131	PINCEL MARCADOR COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES: AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO, RECARREGÁVEL, COM SELO DO INMETRO	U	BRW	300	R$7,10	R$2.130,00
133	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTÊNCIA 15WATTS; REFIL FINO	U	FURUTO	200	R$31,40	R$6.280,00
134	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTÊNCIA 15WATTS; REFIL GROSSO	U	FUTURO	200	R$44,00	R$8.800,00
140	PURPURINA PRATA E DOURADA. POTE COM MÍNIMO DE 4 GRAMAS	U	LANTECOR	350	R$1,00	R$350,00

56910 - ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
145	TECIDO ALGODÃO	M	ESTILEX	200	R$39,50	R$7.900,00
154	TELA PARA PINTURA 40X50CM	U	SOUZART	200	R$20,50	R$4.100,00
158	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG-ZAG 5MM, 22CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTA PAPEL, TECIDO E EVA.	U	PUNTO	100	R$72,00	R$7.200,00
159	TINTA CRAQUELÊ 37ML CORES DIVERSAS	U	ACRILEX	150	R$19,99	R$2.998,50
				Total do Fornecedor:		R$85.100,00

56928 - EMPORIO SANTA FE LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	BOLAS DE ISOPOR 100MM.	U	ISOP	100	R$1,89	R$189,00
12	BOLAS DE ISOPOR 150MM.	U	ISOP	100	R$2,50	R$250,00
13	BOLAS DE ISOPOR 200MM.	U	ISOP	50	R$2,80	R$140,00
79	FOLHA DE OFÍCIO A4- PAPEL EXTRA BRANCO ALCALINO. 75G/M²- 210 MMX297MM. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	U	nig	5.000	R$24,88	R$124.400,00
128	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 20	U	ONDA	80	R$3,59	R$287,20
				Total do Fornecedor:		R$125.266,20

56936 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ERGONÔMICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR 2 MARCADORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO E ADESIVO.	U	master	300	R$8,55	R$2.565,00
16	BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 60 UNIDADES.	U	RED BOR	50	R$28,50	R$1.425,00
17	CADERNO BROCHURA PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM CORES LISAS SORTIDAS, COSTURADO, 96 FOLHAS.	U	PANAMERICANA	800	R$7,45	R$5.960,00
20	CADERNO DE CALIGRAFIA- BROCHURA; CAPA FLEXÍVEL; 40 FOLHAS; COM PAUTAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES DE CALIGRAFIA. PRODUTO CERTIFICADO FSC FORMATO 200MM X 140MM GRAMATURA 56 G/M².	U	PANAMERICANA	800	R$2,85	R$2.280,00
23	CANETA EM GEL COLORIDAS NEON C/ PONTA TOUCH. MAIOR PRECISÃO, TOQUE SUAVE E NÃO ENGORDURA, IDEAL PARA APRESENTAÇÕES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	BRW	300	R$6,20	R$1.860,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- ESCRITA MÉDIA; CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO; TAMPA EM POLIPROPILENO, NA MESMA COR DA TINTA; PONTA EM LATÃO/NÍQUEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	COMPACTOR	200	R$47,80	R$9.560,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- ESCRITA MÉDIA; CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO; TAMPA EM POLIPROPILENO, NA MESMA COR DA TINTA; PONTA EM	U	COMPACTOR	100	R$46,80	R$4.680,00

	LATÃO/NÍQUEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- ESCRITA MÉDIA; CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO; TAMPA EM POLIPROPILENO, NA MESMA COR DA TINTA; PONTA EM LATÃO/NÍQUEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	COMPACTOR	100	R$46,80	R$4.680,00
27	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA COM 12 UNIDADES BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	U	BRW	600	R$7,60	R$4.560,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 17ML, NÃO DEVE CONTER SOLVENTES, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	U	maxi	300	R$2,80	R$840,00
55	ENVELOPE PLÁSTICO REFORÇADO TIPO OFICIO SEM FURO.	U	ACP	100	R$0,64	R$64,00
56	ESTILETE GRANDE LARGO COM LÂMINA 18MM DE METAL.	U	master	200	R$6,10	R$1.220,00
69	FITA ADESIVA LARGA, 48MM X 45M. TRANSPARENTE.	U	ADELBRAS	1.000	R$5,60	R$5.600,00
70	FITA CETIM 15 MM CORES VARIADAS	M	progresso	1.000	R$0,36	R$360,00
71	FITA CETIM 22MM CORES VARIADAS	M	progresso	800	R$0,83	R$664,00
72	FITA CETIM 7MM CORES VARIADAS	M	progresso	800	R$0,29	R$232,00
75	FITA KRAFT 18MMX50M	U	ADERE	100	R$6,35	R$635,00
82	GIZ DE CERA TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS	U	LEO E LEO	300	R$6,60	R$1.980,00
84	GLITTER EM PVC, POTE COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS. CORES VARIADAS	U	Honey	200	R$0,95	R$190,00
88	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	U	GRAMP LINE	100	R$21,90	R$2.190,00
91	GRAMPO TRILHO, METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	U	JOCAR	50	R$18,00	R$900,00
92	GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	U	DELLO	100	R$16,00	R$1.600,00
94	LÁPIS DE COR ,CAIXA COM 12 CORES LÁPIS RESISTENTE, 100% MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CAIXA DE PAPEL, TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM APROXIMADAS: 6,9MM, DIÂMETRO 0X17SMM DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	U	master	1.500	R$6,40	R$9.600,00
119	PEN DRIVE 8GB	U	MAX PRINT	100	R$19,95	R$1.995,00
120	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	U	BRW	200	R$3,85	R$770,00
129	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 24	U	ROMA	80	R$4,19	R$335,20
132	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM REFIL PARA RECARGA DO PRODUTO.	U	JOCAR	600	R$9,50	R$5.700,00
139	PRANCHETA DE EUCATEX, TAMANHO OFÍCIO.	U	CARBRINK	200	R$6,20	R$1.240,00
156	TESOURA 8"; USO GERAL, LÂMINA DE AÇO INOX	U	JOCAR	200	R$8,50	R$1.700,00
164	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U	ALTAPE	100	R$5,95	R$595,00
				Total do Fornecedor:		R$75.980,20

Barra do Guarita, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:ADC043B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial
Para Compras
40/2022
Processo Administrativo: 1425/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 40/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

2631 - JOCENEIA DENES MOURA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA ITALIANA, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEGRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS, LIMPA, COLORACAO VERDE CLARO COM ESTRIAS VERDES ESCURO, TENRAS, ALONGADAS E RETAS	KG		400	R$4,76	R$1.904,00
2	AÇUCAR COLORIDO, EMBALAGEM 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	PCT	VALAR	80	R$12,00	R$960,00
3	AÇÚCAR DE BAUNILHA. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	U	VALAR	80	R$6,29	R$503,20
4	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS ACONDICIONADA EM GALAO DE 20 LITROS, EMBALAGEM PLASTICA.	U	aqua fast	1.500	R$15,90	R$23.850,00
6	AMIDO DE MILHO 1KG	U	APTI	80	R$11,18	R$894,40
9	BOMBOM PACOTE DE 1KG, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, ENERGIA 107KCAL, CHO 12G, PTN 0, GORDURAS 6G, GORDURA SATURADA, 2G, GORDURA TRANS 2G.	U	AMOR CARIOCA	700	R$38,90	R$27.230,00
10	CAFÉ GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: ENERGIA 21KJ-05KCAL, CARBOIDRATOS 0,72G, PROTEÍNA 0,56G, GORDURAS 0G, GORDURAS SATURADA 0G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL 0MG, FIBRAS 0,22G, SÓDIO 0MG.	U	TRES CORACOES	500	R$19,90	R$9.950,00
19	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA, POTE COM 300G, E COM AS SEGUINTES INFORMACOES NUTRICIONAIS: PORCAO 15G: VALOR ENERGETICO 67KCAL, CHO 0, PTN 0, GORDURAS TOTAIS 7,4G, GORDURAS SATURADAS 4,3G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, SODIO 3,0MG, CALCIO 5,0MG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	U	LANGUIRU	1.000	R$10,59	R$10.590,00
20	CREME DE LEITE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 15G: VALOR CALÓRICO 38KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0, GORDURAS TOTAIS 3,8G, GORDURAS SATURADAS 2,4G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO 0, FERRO 0, SÓDIO 6,7 MG, EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	U	ITALAC	200	R$3,89	R$778,00
24	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	U	ORQUIDEA	400	R$5,60	R$2.240,00
27	GELATINA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GR.	U	APTI	800	R$1,29	R$1.032,00
32	LIMAO, FRUTA, CASCA VERDE, TAITI, SEM SINAL DE APODRECIMENTO E MACHUCADOS.	KG		300	R$3,49	R$1.047,00

33	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM DE 500 GR.	U	NORDESTE	500	R$4,99	R$2.495,00
35	MACARRÃO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500G, LACRADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.	U	MOSSMANN	200	R$13,00	R$2.600,00
36	MAMAO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, COM TONS AMARELO ALARANJADA, SEM SINAIS DE DETERIORACAO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDAO, DEVE ESTAR INTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO,	KG		1.200	R$9,99	R$11.988,00
37	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR, E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. CARACTERÍSTICAS: OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA	U	DUALIS	100	R$10,90	R$1.090,00
40	MELAO AMARELO GOLDMINE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, INTEIRO, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, SEM SINAIS DE DETERIORACAO, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDAO, DEVE ESTAR INTEGRO E ADEQUADO PARA CONSUMO.	KG		2.000	R$8,90	R$17.800,00
42	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, EM LATAS OU SACHE DE 340G. COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, OLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	U	QUERO	700	R$2,90	R$2.030,00
43	MORANGO IN NATURA, FRUTA BEM DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS E MUNIDA DE CALICE E PEDUNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PESANDO 250G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	U		4.000	R$8,47	R$33.880,00
45	OVOS DE GALINHA, CASCA POROSA, SEM TRINCAS, SEM SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E FECHADAS, ROTULADAS, COM PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DE 01 DUZIA	U		2.000	R$8,79	R$17.580,00
57	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L.	L	panizzon	800	R$11,93	R$9.544,00
58	SUCO EM PÓ, SABOR LARANJA, ABACAXI, UVA, EMBALAGEM DE 1KG QUE RENDE 12 LITROS.	U	APTI	200	R$12,00	R$2.400,00
59	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 750ML	U	ROSINA	500	R$4,00	R$2.000,00
				Total do Fornecedor:		R$184.385,60

50520 - JAQUELINE ANDRÉIA KOCHEMBORGER

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	CUCA ALEMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG	KG		400	R$14,99	R$5.996,00
46	PAO CASEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	KG		1.000	R$9,99	R$9.990,00
48	PAO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	KG		600	R$10,99	R$6.594,00
49	PAO FRANCES, COM PESO APROXIMADO DE 50G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	KG		2.500	R$12,49	R$31.225,00
52	PAO TIPO CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, PESANDO EM MEDIA 60GR CADA, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA, SERAO REJEITADOS PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG		3.000	R$13,49	R$40.470,00
56	SANDUÍCHE NATURAL COM PÃO FATIADO- APRESENTANDO PÃO FATIADO, NATA, APRESUNTADO, QUEIJO MUSSARELA, TOMATE E ALFACE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL FILME, PREPARADOS NO MESMO DIA E MANTIDOS REFRIGERADOS ATÉ A ENTREGA EM TEMPERATURA DE 12ºC. COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS.	U		5.000	R$5,00	R$25.000,00
				Total do Fornecedor:		R$119.275,00

56944 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TENENTE PORTELA COOPERFAMILIAR LTDA

Lote: 1 - LOTE - 1

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	CARNE BOVINA DE PANELA COM OSSO, TIPO CARNE DE QUARTO, COSTELA, COM ATE 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITARIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	KG	COOPERFAMILIAR	1.300	R$35,33	R$45.929,00
15	CARNE DE GADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM GORDURA,APTAS PARA CONSUMO, RESFRIADA, COM CERTIFICADO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENODE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE	KG	COOPERFAMILIAR	4.000	R$40,00	R$160.000,00
39	MELADO BATIDO, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	U	COOPERFAMILIAR	700	R$8,50	R$5.950,00
53	PEIXE DE ÁGUA DOCE (FILÉ TILÁPIA), CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, FORNECEDOR E PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 04 MESES.	KG	COOPERFAMILIAR	800	R$43,74	R$34.992,00
				Total do Fornecedor:		R$246.871,00

Barra do Guarita, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:53F0214B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, CNPJ Nº 09.278.438/0001-00, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2021.

Processo nº 1149/2021
Pregão Eletrônico nº 338/2021

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, por intermédio da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento, situada na Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, CEP 95.555-000, Capão da Canoa-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, representado pela Sra. Luciana Barbosa

Goldani, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 338/2021, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 146/2021, celebrada com o fornecedor RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, CNPJ nº 09.278.438/0001-00, Endereço: Estrada Forqueta Baixa, nº 4.300, Barra do Forqueta, CEP: 95940-000, representado pelo Sr. Ricardo Alexandre Gabriel. Restam, portanto, cancelado o item registrado e saldo remanescente conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR CLASSIFICADO RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
001	Contratação de empresa para recolhimento de água servida dos 60 quiosques da faixa de areia, da extensão da divisa	Dia	365	R$ 7.040,00	R$ 2.569.600,00
	de Xangri-lá até a divisa do Município de Terra de Areia. Periodicidade: Recolhimento uma vez ao dia; Quantidade a ser recolhida: 400 litros por dia.				

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 146/2021.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações para publicação do seu extrato em Diário Oficial, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, CNPJ nº 09.278.438/0001-00, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Capão da Canoa, RS, 05 de agosto de 2022.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento
Procuradoria

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:048772AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 29/2022

TERMO ADITIVO Nº 29/2022
Contrato Nº12/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2022
Processo nº 33/2022

Termo aditivo de suplementação de 6,11%(seis virgula onze nove por cento) ao contrato nº12/2022, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e a empresa **Frederico A. Potter - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.194.993/0001-97**,** com sede à Rua Virgílio Carvalho Bernardes, n.º 800, bairro Centro, CEP 97200-000, cidade de Restinga Seca - RS doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:(Inalterada)
I-O presente Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet para os locais abaixo relacionados e itens, Locação de Infraestrutura de Comunicação para transportar as imagens de videomonitoramento do município de Formigueiro, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: LOTE 01

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário/mensal	Valor total 12 meses
01	12	Serv	Internet Fibra 100mb com 4 IP Privados. Local: Centro Administrativo	462,48	5.549,81
02	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Secretaria de Obras	78,04	936,53
03	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Secretaria da Saúde	78,04	936,53
04	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Posto de Saúde	95,38	1.144,65
05	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Farmácia Municipal	78,04	936,53
06	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Hospital Municipal	95,38	1.144,65
07	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Conselho Tutelar	78,04	936,53
08	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Secretaria da Educação	95,38	1.144,65
09	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Transporte Escolar	80,93	971,16
10	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Secretaria da Agricultura	95,38	1.144,65
11	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Setor de ICMS/SIM	78,04	936,53
12	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Assistência Social	78,04	936,53
13	12	Serv	Internet Fibra 15mb. Local: Centro de Educação Formiguinha	78,04	936,53
14	12	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: E.M. Santa Rosa	95,38	1.144,65
SUPLEMENTAÇÃO					
15	10	Serv	Internet Fibra 20mb. Local: Secretaria da Educação-Biblioteca	95,38	953,80

**Valor total: R$** 1.662,37 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais com trinta e sete centavos), mensais, totalizando o valor de R$ 16.623,70 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais com setenta centavos), para o período de 10 meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:(Alterada para Lote 01)

I- Fica suplementado o valor de R$ 95,38 (noventa e cinco reais com trinta e oito centavos), mensais, referente ao percentual de 6,11%(seis virgula onze por cento), no valor de **R$** 1.662,37 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais com trinta e sete centavos), totalizando o valor de o valor de R$ 16.623,70 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais com setenta centavos), para o período de 10 meses.
Conforme (Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93).

LOTE 03

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário/mensal	Valor total 12 meses
01	12	Serv	Internet Fibra 90mb.Local Videomonitoramento, Locação de infraestrutura de Comunicação com capacidade 30 Mbit/s Full Duplex para transportar as imagens de Videomonitoramento as câmeras 1, 2 e 3 até central da Brigada Militar do Município de Formigueiro.	241,66	2.900,00

**Valor total: R$** 241,66 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais, totalizando o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: (Inalterada)

I- O Contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência até a data de 02 de maio de 2023, conforme Aditivo Nº 29/2022, podendo ser prorrogado por períodos idênticos a este, até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal contratante.

Justifica-se o referido aditivo em virtude da necessidade de mais um ponto de Internet atender as necessidades da secretaria.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 01 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal– Contratante

FREDERICO A. POTTER - ME
Empresa Contratada
CNPJ nº 20.194.993/0001-97

FABRICIO VENTORINI GONÇALVES
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7FB3CA4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial 027/2022
Acesso dedicado à Internet

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que retifica o Edital de Pregão Presencial 027/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de acesso dedicado à Internet.

Onde se lê:

" **8.2 -** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração (este realizado até 30 minutos anteriores à abertura dos envelopes) ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que as certidões poderão ser extraídas de sistemas informatizados (internet), ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

Leia-se:
"8.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração (este realizado até 30 minutos anteriores à abertura dos envelopes) ou publicação em órgão da imprensa oficial. **Os documentos emitidos em meio eletrônico, com uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.** "

Onde se lê: pag. 17
"MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°

PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS**, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.627/0001-20, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **....,** inscrita no CNPJ sob nº.., com sede na nº , , , na cidade de, neste ato representada pelo Sr.**,** inscrito no CPF sob nº, daqui em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços com as seguintes cláusulas e condições, na melhor forma de Direito e nos termos da Lei nº 8.666/93, com base no Pregão **Presencial n° 027/2022**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de acesso dedicado à Internet, com entrega do link dedicado de **200Mbps**, conforme condições estipuladas neste Contrato e no Edital de Licitação nº 027/2022, devendo os serviços ser instalados:

- na Prefeitura Municipal - Travessa 1º de Maio, 16 - Centro da cidade de Morro Reuter, RS, por meio de fibra óptica (40Mbps), com interligação entre os pontos - Posto de Saúde, Emater e Conselho Tutelar - R. Anita Garibaldi, 274 – Centro (fibra óptica).

(60Mbps), distribuídos como abaixo especificado, podendo a contratada utilizar antenas via rádio para as localidade do interior, onde a fibra óptica ainda não tem alcance:

- Biblioteca Pública- Rua Independência, 325, prédio A, sala 2 – Centro (fibra óptica) -2Mbps
- Câmara de Vereadores - *Rua*Anita Garibaldi, 405 - Centro (fibra óptica) – 4Mbps
- Assistência Social- Travessa 21 de Abril, n°60 – Centro (fibra óptica) - 10Mbps
- Secretaria de Obras – Rua Arthur Alfredo Hoffmeister, 1460 – Linha Gorgen (fibra óptica) - 2Mbps
- Praça Pública- Rua Independência- Centro (fibra óptica) - 3Mbps
- Ginásio Municipal de Esportes – Travessa 1º de Maio, 46 - 3Mbps
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental prof. Edvino Bervian – bairro Planalto - R. Planalto, 815 – bairro Planalto - (fibra óptica) 10Mbps
-Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Graef - Rua Plátanos, 17- centro (fibra óptica)- 2Mbps
- Escola Municipal de Educação Infantil Dom Bosco – *Rua* Arthur Alfredo Hoffmeister, 1535 - (fibra óptica) - 2Mbps -
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental prof. Francisco Weiler – Picada São Paulo - BR 116, Km 210 – Picada São Paulo - 5Mbps
- Escola municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental prof. Rui Barbosa – *Rua*Mathias Mombach. Walachai - 10Mbps e seu anexo na Rua 11 de Maio,400 – Walachai.
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes – São José do Herval - Vrs 873. Vrs 873 – São José do Herval - 5Mbps
- Unidade de Saúde – Rua Joao Wiest Neto, 915. Linha Cristo Rei - 2Mbps “

Leia-se:
“É objeto deste edital a contratação dos serviços de acesso dedicado à Internet, com entrega do link dedicado de **200Mbps** na sede da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, de onde :

A licitante contratada deverá habilitar o link de acesso à Internet com o bloco CIDR/29 8 (oito) números de endereços IP fixos e válidos para o acesso à INTERNET mundial).

O serviços deverão ser prestados nas seguintes condições:

I - os serviços deverão ser, da seguinte forma, instalados

“I - os serviços deverão ser, da seguinte forma, instalados:

	Descrição	Mínimo	Velocidade	Local	Endereço
1	Link Dedicado – Bloco CIDR/29	200Mbps	200Mbps	Prefeitura Municipal	Travessa 1º de Maio, 16 - Centro
2	Transporte de Dados	100Mbps	100Mbps	Prefeitura para Posto de Saúde, Emater	Rua Anita Garibaldi, 274 – Centro
3	Link de Internet	100Mbps	100Mbps	Biblioteca Pública	Travessa 1º de Maio, 16 - Centro
4	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Câmara de Vereadores	*Rua*Bento Gonçalves, 157 - Centro
5	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	NAE e Conselho Tutelar	Travessa 21 de Abril, n° 60 – Centro
6	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Rua Arthur Alfredo Hoffmeister, 1460 – Linha Gorgen
7	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Praça Pública José Paulo Sabá Meyrer	Rua Independência – Centro
8	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Ginásio Municipal de Esportes	Travessa 1º de Maio, 46
9	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Edvino Bervian –	Rua Planalto, 815 – Bairro Planalto
10	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Graef	Rua Plátanos, 17 – Centro
11	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil Dom Bosco	*Rua* Arthur Alfredo Hoffmeister, 1535
12	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental prof. Francisco Weiler	BR 116, Km 210 – Picada São Paulo
13	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Rui Barbosa	*Rua*Mathias Mombach - Walachai
14	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Rui Barbosa – Anexo	Rua 11 de Maio, 400 – Walachai
15	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes	VRS 873 – São José do Herval
16	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Unidade de Saúde	Rua João Wiest Neto, 915 - Linha Cristo Rei
17	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	ESF da Localidade de Franckenthal	Franckenthal
18	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	ESF Fazenda Padre Eterno	Fazenda Padre Eterno
19	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	ESF Walachai	Rua São Nicolau – Walachai
20	Link de Internet	5Mbps	100Mbps	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Rua Planalto, nº 310, Centro

A data de abertura fica mantida para o dia 12/08/2022 às 09h, as demais disposições do Edital permanecem inalteradas, maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter, RS, 10 de Agosto 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:32C56348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 639/2022.
De 08 de agosto de 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei Municipal Nº.335/2001, de 28 de dezembro de 2001, para o cumprimento da Lei Complementar 191/2022, de 08 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de 01 de janeiro de 2022** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
487-1	Amanda Gonçalves Sartório	13	01/01/2022
185-6	Ana Paula Müller Bordignon	24	01/01/2022
148-1	Carin Kunde De Lima	24	01/01/2022
455-3	Carla Sinara Siqueira	13	01/01/2022
288-7	Clovis Heleno Kleinert	18	01/01/2022
74-4	Gilson Antônio Correa Silveira	24	01/01/2022
910-5	Giovan Da Silva	06	01/01/2022
730-7	Gislaine Fernandes Machado	09	01/01/2022
151 -1	Isabel Cristina Nunes Ferreira	21	01/01/2022
458-8	Janaina Rodrigues De Oliveira	13	01/01/2022
761-7	João Cristiano Menezes Knappe	09	01/01/2022
1076-6	Jociel Diego Bock	09	01/01/2022
659-9	José Sirlei Lopes Bataioli	10	01/01/2022
251-8	Liro Elio Maciel	20	01/01/2022
28-0	Maria Antonia Iserhard Zinn	24	01/01/2022
921-0	Regina Soares Beise	06	01/01/2022
933-4	Suelen Taís Neu	06	01/01/2022
881-8	Tainã Bisognin Cervo	07	01/01/2022

Art. 2º - Conceder, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de 01 de fevereiro de 2022** ao seguinte servidor:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
650-5	Madiclê Maria Bordignhão	11	15/02/2022

Art. 3º - Conceder, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de 01 de março de 2022** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
730-7	Gislaine Fernandes Machado	10	05/03/2022
910-5	Giovan Da Silva	07	10/03/2022

Art. 4º - Conceder, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de 01 de abril de 2022** aos seguintes servidores:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
185-6	Ana Paula Müller Bordignon	25	15/04/2022
462-6	Geisibel Do Nascimento	14	06/04/2022
761-7	João Cristiano Menezes Knappe	10	19/04/2022
1076-6	Jociel Diego Bock	04	14/04/2022
921-0	Regina Soares Beise	07	01/04/2022
933-4	Suelen Taís Neu	07	14/04/2022
881-8	Tainã Bisognin Cervo	08	05/04/2022

Art. 5º - Conceder, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a contar de 01 de maio de 2022** ao seguinte servidor:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Nº Anuênios	Data de aniversário
148-1	Carin Kunde De Lima	25	20/05/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5BD0FD1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 245/2022 – REPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO - EDITAIS DE ABERTURA NºS 008/2017, 080/2017 E 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **11/08/2022**, conforme Decreto nº 667, de 11 de agosto de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
255º	RENATA CANTOS DE CASTRO	08:00	08:30
256º	LIGIA ROSA MADRUGA	08:10	
257º	RIBAMAR RIBEIRO BOTELHO	08:20	
258º	ERIVELTON CARDOSO REGO	08:30	09:00
259º	VERIDIANA DA SILVA FONSECA	08:40	

260º	JESSICA DE OLIVEIRA PEDRA	08:50	
261º	REGINA RIBES DAS NEVES	09:00	09:30
262º	GILSE ELIANE MENARE RODRIGUES LOPES	09:10	

CARGO	**PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
412º	CINTIA ROSA DE OLIVEIRA	09:20	09:30
413º	TIAGO EDUARDO BERTOLO PEREIRA	09:30	10:00
414º	DEISE MENDES RODRIGUES	09:40	
415º	MICHELE DE LIMA IAHNKE	09:50	
416º	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS	10:00	10:30

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
193º	GIORGIA CARUCCIO GOTUZZO	10:10	10:30

CARGO	**ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
36º	LEILIANE DA SILVA JORGE	10:20	10:30

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
325º	DANIELA DOS PASSOS LIMA	10:30	11:00
326º	CHARLES ANDERSON DOS SANTOS KURZ	10:40	
327º	ANDRE BASQUES RODRIGUES	10:50	
328º	MONICA GULARTE ANTUNES BORDA	11:00	11:30
329º	JOSE EDUARDO DOS SANTOS ROSA	11:10	
330º	RODRIGO ALVES MARTINS	11:20	
331º	NINA GUEZ ABRANTES	11:30	12:00
332º	TIAGO GOULART DA SILVA	11:40	
333º	PRISCILA DE SOUZA COUTO PEREIRA	11:50	
334º	PATRICIA SILVA MOREIRA	12:00	12:30
335º	LIDIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	12:10	

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
203º	INDRIA MADRUGA MOREIRA	12:20	12:30
204º	CAROLINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12:30	13:00
205º	CAREN CARARO TEIXEIRA	12:40	
206º	NEUDA TAVARES CRISEL	12:50	
207º	SIBERI LUCEIRO CRIZEL ESLABÃO	13:00	13:10

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/08/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
208º	JANICE DE SOUZA BRAGA	08:00	08:30
209º	GLENIS MACHADO FERREIRA MASTRANTONIO	08:10	

3. NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II - CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	ANDRE SILVEIRA DA SILVA	08:20	08:30

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II – SOCIOLOGIA – CONCURSO Nº 23/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 13 A 17/07/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 23/08/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
01º	ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS	08:30	09:00

O prazo de posse se encerra em **30 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 11 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B415EDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 24/2022 que tem como objeto o registro de preços de reservatórios de água potável e de hidrômetros, apresentando como empresas vencedoras, nos seguintes itens e valores:
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA:

Item	unid	Unid. med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	40	unid	Caixa de água em fibra de vidro com volume de 12m³ (12.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	5.724,99
06	30	unid	Reservatório de água em Polietileno com volume de 10m³(10.000 litros), para instalação em base fixa junto ao solo. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	4.649,88
10	10	unid	Caixa de água em fibra de vidro com volume de 12m³ (12.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	5.724,99
13	04	unid	Reservatório de água tipo cisterna em Polietileno, volume 10 m³ (10.000 litros), redondo, p/instalação subterrânea e vedação da tampa. Conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	7.929,99
14	10	unid	Reservatório de água em Polietileno com volume de 10m³(10.000 litros), para instalação em base fixa junto ao solo. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	BAKOF	4.649,88

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI:

Item	Quant.	Unid. Med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	40	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 10m³ (10.000 litros), diâmetro do fundo de no Maximo 2,10 metros que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	4.200,00
03	40	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 15m³ (15.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	5.598,90
04	350	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 1m³ (1.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	509,40
05	46	unid	Reservatório de água tipo cisterna em Polietileno com volume de 10m³ (10.000 litros), redondo, com instalação subterrânea e vedação da tampa. Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Bakof	509,40
09	10	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 10m³ (10.000 litros), diâmetro do fundo de no Maximo 2,10 metros que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). Fabricado conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	4.200,00
11	10	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 15m³ (15.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	5.598,90
12	50	unid	Reservatório de água em fibra de vidro com volume de 1m³ (1.000 litros), que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torre). conforme normas ABNT vigentes.	Incofima	509,40

MAW COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA:

Item	Quant.	Unid med.		Marca	Valor unitário R$
07	800	unid	Hidrômetro de 3/4" Qmax 5m³/h com Kit Cavalete PVC completo, apresentar sistema de travamento com anel antifraude que previne a abertura do medidor depois de instalado; Indicador de fraude que permite detectar violação. Sistemas seguindo as normativas vigentes.	Enegyrus	126,90
15	100	unid	Hidrômetro de 3/4" Qmax 5m³/h com Kit Cavalete PVC completo, apresentar sistema de travamento com anel antifraude que previne a abertura do medidor depois de instalado; Indicador de fraude que permite detectar violação. Sistemas seguindo as normativas vigentes.	Enegyrus	126,90

SAGA MEDIÇAO S/A:

Item	unid	Unid. Med.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	40	unid	Hidrômetro de 1.1/2", DN 40 mm. Vazão Nominal = 10m³/h, sistemas seguindo as normativas vigentes.	Saga/MS20	429,89

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:434F934E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 19/2022 que tem como objeto o registro de preços de equipamentos de informática e eletrônicos, apresentando como empresas vencedoras, nos seguintes itens e valores:

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$

05	03	Fragmentadora de papel elétrica, capacidade mínima para 30 folhas de cada vez, cortes em tiras de aproximadamente 6 mm, fenda de, no mínimo 245 mm, cesto de depósito com capacidade de aproximadamente 31 litros, sensor eletrônico, velocidade de fragmentação de 3 m/min., potência 550 w, com rodízios, 220 v. Garantia da fabricante. MARCA/MODELO: MENNO/S300D	3.199,90

DIGITECH SOLUÇÕES LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	20	Monitor com tela 100% plana do tipo LED, tamanho mínimo de 23”; proporção 16:9; brilho de 250 cd/m2; relação de contraste estático de 1.000: 1;16,2 milhões de cores; resolução mínima de 1920x1080 pixels; conectores de entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada DisplayPort; deve ser entregue com adaptador para saída Displayport; controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; regulagem de inclinação e altura, sendo permitida a adaptação; função pivot, sendo permitida a adaptação; tratamento anti-reflexivo. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 50-60 Hz, com ajuste automático; todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5 m; Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR -14136; deve ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR -14136. Garantia 12 meses. MARCA/MODELO: AOC/24P1U	1.790,00

HELENA CAPITANIO LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
04	25	Estabilizador bi volt 300 VA - tensão entrada 115/127/200 v, tensão saída 115 v, proteção contra sobrecarga; proteção contra surto de tensão; filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica; LED que indica as condições liga/desliga; entrada bi volt automático, função True - RMS; zero crossing; autodiagnóstico de partida. Garantia de 01 ano. MARCA/MODELO: TS SHARA/POWEREST 300 VA	132,00

IBESIN INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	05	Smartphone, sistema operacional open source, processador 4x2.0 GHz Kyro 260+4x 1.8 GHz Kyro 260, memória RAM de 4 GB, memória mínima de 64 GB, resolução da tela 720X 1560 pixel, câmera de 16 Mp + 8 Mp Megapixel, resolução de 4619 x 3464 pixel, câmera frontal 8 Mp F 2 , vídeo resolução 4K (2160p). MARCA/MODELO: XIAOMI/ M3 FOCO	1.492,90

TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	02	Tablet com tela até 9 pol, memória RAM até 4 Gb, armazenamento interno até 8 Gb, armazenamento externo até 32 Gb, processador quad core, câmera frontal até 8 mpx, câmera traseira até 8 mpx, conectividade wi-fi/3g/4g/ bluetooth, sistema operacional open source. MARCA/MODELO: MULTILASER/M8NB365 8”	1.053,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:62FE29EB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 46/2022 que tem como objeto o registro de preços de móveis e equipamentos hospitalares, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
14	20	Mesa auxiliar em aço inox, 40x40x80 cm (Ax Lx P), com rodízios.	Renascer	300,00
21	06	Mesa para exames ginecológicos, 100 % MDF/MDP, até 160 kg, leito estofado e revestido em courvin dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira), cor azul, cabeceira e perneira com regulagem através de cremalheiras cromadas, porta-coxas de fibra revestido em courvin, suporte de lençol com pintura epóxi anti ferrugem, suporte para colposcópio portátil cromado, pés de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática e borracha, 04 gavetas, 02 portas, 01 prateleira interna removível, 01 gaveta de fluídos em inox, dimensões 1,80x0,60x0,80, densidade d 23, altura 5 cm, acompanha mocho a gás almofadado com rodízio e sem encosto, revestido com courvin azul termômetro digital clínico, com certificação do Inmetro, regulagem à gás base pentagonal em nylon injetado cor cinza, rodízio duplo e guia injetado.	MM	2.882,00

ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
09	10	Fogão para piso, 4 bocas, mesa em inox, botões removíveis, bivolt, GLP, cor branca, temperatura do forno de 180° a 280, eficiência energética A ou B, com luz no forno, acendimento automático.	Itatiaia	708,44

BENTO OFFICE IND DE MÓVEIS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	20	Mesa de escritório em L com 2 gavetas, deslizamento através de corrediças telescópicas, puxador em alumínio, chave, cinza 120x160 cm, estrutura MDF/MDP, 18 mm engrossado 3,6, lateriais em MDF/MDP duplado, sapatas em metal com regulagem, deslizantes e pés reguláveis, 74x160x140 cm, (altxlargxprof), cor cinza.	Bento Office	590,00
16	30	Mesa para escritório com 03 gavetas, 100 % MDF/MDP, 18 mm, engrossado 3,6, lateriais em MDF/MDP, duplado, sapatas em metal com regulagem, deslizantes e pés reguláveis, espessura mínima 1,5 cm, gaveteiro fixo, chave à esquerda, gavetas com deslizamento através de corrediças telescópicas, puxador em alumínio, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medindo aproximadamente: 75 x100 x 60cm (Ax Lx P).	Bento Office	420,00
23	20	Armário 2 portas 100% MDF/MDP, caixaria e portas 18mm com prateleiras e chave, dobradiças com amortecedor, fundos MDF/MDP 6mm revestido em melanina nas duas fases e parafusado, puxadores em alumínio, corrediças telescópicas reforçadas, sem custo de frete, montagem ou instalação.	Bento Office	510,00
24	10	Gaveteiro auxiliar odontológico com 6 gavetas, branco, altura: 67 cm; largura: 50 cm; profundidade: 42 cm. Estrutura 100% MDF/MDP 18 mm, Puxadores de alumínio e ponteiras de plástico, bordas em PVC branco, corrediças telescópicas; 04 rodízio de silicone 5,5 cm.	Bento Office	810,00

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	20	Termômetro clínico digital, com certificação do INMETRO.	Multilaser	13,49

DELTA SHOP DIST DE PROD HOSP LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	30	Aparelho de pressão adulto com fecho de metal e estetoscópio, braçadeira em brim, durável, que não solta da braçadeira, aneróide, estetoscópio adulto com auscultador cromado duosonic com baixa e alta frequência, acompanhado de prático estojo com ziper, registro ANVISA, aferido pelo INMETRO.	Balmak EL25MP	97,00
04	16	Cadeira de rodas com estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em curvim preto, capacidade para até 100 kg.	Dune	588,00

DIPELL COMERCIAL LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
19	20	PURIFICAR DE AGUA - com sistema eletrônico de refrigeração, com duas opções de temperatura (natural e gelada), com filtro de polipropileno com carvão ativado, desinfecção, filtragem, capacidade de refrigeração com ambiente 32ºC e água a 27ºC, mínimo de 2,4 litros/hora. Temperatura de trabalho entre 5ºC a 32ºC, potência mínimo 100 w, garantia de 12 meses. Vida útil do refil mínimo de 2.500 litros. Aprovado pelo INMETRO, retenção de partículas, redução de cloro livre, classe A. Incluindo instalação conforme indicação do local feita pela secretaria.	Top Life/ New Platinum	1.640,00

E D AZAMBUJA & CIA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
12	15	Máquina de lavar roupa 11 KG, automática, (lava, enxágua e centrifuga), abertura superior, branca, cesto em aço inox e tampa em vidro temperado, filtro pega fiapos, pés antiderrapantes, quatro níveis de água, potência mínima, 500 w, rotação do motor, centrifugação mínimo de 590rpm, 220 v ou bivolt, com garantia.	Cônsul/ CWH12AB	2.149,90

EREGOLD COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	20	Escada inox para uso hospitalar, 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus, pés com ponteira de borracha.	Portal Inox	164,99
10	60	Lixeira inox 30 litros, com pedal.	Brinox	265,99
13	20	Mesa auxiliar em aço inox, 80 x 60 x 40 cm (Ax Lx P), com rodízios.	Portal Inox	446,99
22	06	Esfigmomanômetro hospitalar com rodízios, livre de mercúrio, construção durável em policarbonato, mostrador móvel e de tamanho grande (130 mm), fácil leitura, longo tubo espiralado (3m), maior distância de trabalho, indicações exatas e durável, válvula de precisão metálica, fácil de ajustar, manômetro a prova de pressão, preciso e livre de manutenção, altura ajustável, com garantia, braçadeira adulto confeccionada em nylon preto com fecho de velcro, manguito e tubo flexível, manômetro grande, mostrador na cor azul com numeração branca escala de 0 a 300 mmhg, suporte sobre rodízio, pedestal em alumínio, rodízio em metal, medidas braçadeira adulto:comprimento: 52,8cm largura: 14cm circunferência braço: 18 a 36cm tamanho manguito: 12 x 22cm tamanho rodízio: 0,90m e máxima 1,50m.	Pamed	397,99
25	20	Suporte de soro simples, de parede, altura 10, largura (cm) 20,00, profundidade (cm) 47.	Portal Inox	89,16

GO VENDAS ELETRÔNICAS

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
11	14	Lavadora de alta pressão, 1600 a 1850 libras de compressão, baixo consumo de energia, mangueira com pelo menos 05 metros, rodas para locomoção e porta mangueira recolhida, jato regulável e porta detergente, 220 v.	WAP/ Eco Wash	760,00

GRATTOS INDÚSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	40	Cadeira longarina 3 lugares, linha polipropileno, assento L46,5 x A40,5 cm; por assento, Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, preta	Grattos/ Long 500 03 LL	293,90
17	16	Mesa para exames clínicos, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor azul, pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 180 x 60 cm (Ax Lx P).	Grattos/ Maca 300	585,00

HELENA CAPITANIO LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	25	Armário tipo vitrine 2 portas, aproximadamente 1,60x0,70x0,35m, fechadura tipo Yale, fundo, teto e laterais em chapa de aço esmaltado, portas de vidro cristal de 3mm, 04 prateleiras de aço esmaltado.	*ELV P2*	1.260,00

POLEX COMERCIAL LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	30	Cafeteira elétrica, 30 xícaras, 220 v.	Elgin	155,00

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
18	20	Otoscópio de LED e fibra Óptica c/ estojo + espéculos.	Mikatos	340,00

S&Z MOVEIS LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	40	Cadeira longarina 3 lugares, linha polipropileno, assento L46,5 x A40,5 cm; por assento, Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento, preta	S&Z Móveis 6001	444,99

V. L. FUZETI - COMERCIAL ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	10	Balança pediátrica eletrônica, capacidade mínima 15 Kg, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê 220 v.	Balmak/ ELP25BB	680,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:638EAA9F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 292, 293, 294, 295 E 296/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

Extrato das Atas Contratos 292, 293, 294, 295 e 296/2022 do Pregão Eletrônico 37/2022 que tem por objeto o registro de preços de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, apresentando como empresas contratadas nos seguintes itens e valores:
BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	12	Nebulizador/inalador hospitalar 4 saídas, suporte com 5 rodízios e trava,tensão bi volt automático (127/220v); 04 máscaras adulto, 04 máscaras infantil, 04 copos nebulizadores turbo, 04 mangueiras de PVC c/ 1,5m, encaixe e rosca; compressor mínimo de: 150w ou 1/5cv; pressão máxima desejada: >30 PSI; MARCA: HR/5004	1.300,00
06	4	Ultrassom com jato de bicarbonato, regulagem extra da potência ultrasônica e volume de fluxo irrigante, tela c/ 03 opções de periodontia, endodontia e scalling, peça de mão autoclavável. MARCA: ALT/JET CERAMIC	1.500,00

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
03	2	Micro motor caneta c/ 04 rolamentos blindados, controle manual de velocidade, adaptador para contra-ângulo (opcional), chave para rotação inversa, pedal de liga/desliga, sistema overload para proteção de sobrecarga, com sistema de vedamento antipoeira, 3.500 RPM, bi volt. MARCA: DENTEMED/MICROMOTOR PRIME CX235	545,00
04	4	Compressor odontológico 10 pés, 45 l, air compact, silencioso, isento de óleo, motor 2 HP, alimentação 220v, potência 1500 w, capacidade reservatório 45 l. MARCA: DENTEMED/PRIME AIR 50 – G2	2.845,00

DENTARIA E DISTRIB HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
05	5	Autoclave digital 21 TS L, 220v. MARCA: BS/21 LT	3.367,05
07	10	Seladora com pedal, bi volt 110/220 w, barra área de selagem 30 a 40 cm. MARCA: STN/MSPL30	770,00

L. R. GARCIA & C. DE S. ZANELA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	35	Aquecedor portátil com termo ventilador, controle em três níveis, 220 volts, lâmpada piloto, controle de temperatura gradual, sistema triplo de segurança, aquecedor e desumidificador de ambiente, mínimo de 1500 w. MARCA: CADENCE	150,00

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	2	Motor endodôntico elétrico digital bi volt, compatível com os sistemas wave-one, wave one gold, protaper e demais sistemas disponíveis no mercado, 06 programas pré definidos (wave-one-protaper universal, protaper next, Gates e demais programas livres, opção auto reverso, funciona ligado à fonte ou bateria, autonomia de bateria de 02 h em uso continuo e recarga em aproximadamente 5 h, escala de velocidade 250 à 1.200 RPM, tela LCD colorida e ampla. DENTSPLY/X SMART PLUS	7.490,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BF8026B8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 287, 288, 289, 290, 291/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

Extrato das Atas Contratos 287, 288, 289, 290, 291/2022 do Pregão Eletrônico 35/2022 que tem como objeto o registro de preços de equipamentos de informática e eletrônicos, apresentando como empresas contratadas nos seguintes itens e valores:
CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
06	20	Televisor 50 polegadas, smart TV. MARCA: SEMP RK8500	2.860,00
07	20	Televisor 42 polegadas, smart TV. MARCA: AOC 4355195	1.975,00

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
08	120	Telefone sem fio, tecnologia digital DECT 6.0; Frequência 1,9 GHz; Identificação de chamadas DTMF/FSK; Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6); Funções: Flash/Rediscar/ Mudo/Pausa. MARCA: ELGIN	128,00

CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
04	120	Teclado padrão ABNT-2, conector USB. MARCA: BRAZILPC	30,00
05	150	Mouse óptico com scroll, conector USB. MARCA: EXBOM	9,00

DAMIÃO, LIZOTTI E CIA LTDA-ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
02	50	HD SSD SATA 240 Gb. MARCA: GOLDENFIR	212,55

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	200	Pen drive 32 Gb. MARCA: SANDISK	25,99
03	50	HD externo portátil, 1tb. MARCA: WESTERN DIGITAL WDBUZG0010BBK	370,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0A0CFC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.561 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DER$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOL**ZAN, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.
LEI
Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicionalespecialnovalorde R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1059	PROJ/ATIV - Emenda Especial - aquisição de equipamento - Obras	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1283)	R$ 500.000,00
Total		**R$ 500.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso (1250), como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REC. (1250)	R$ 500.000,00
Total		**R$ 500.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0F4F6E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6301/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 299.800,00** (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.200,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 8.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 74.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 1.500,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 1.500,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.700,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40	R$ 40.000,00
11.02.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 165.400,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1	R$ 12.800,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 150.000,00
08.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 3.000,00
08.02.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31	R$ 34.000,00
08.02.12.365.0080.2.160	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R$ 40.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
10.05.08.241.0096.2.110	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 30.000,00
10.05.08.241.0096.2.110	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 8 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0E52B376

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 6311/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.354, de 14/12/2021 - LOA 2022;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.180.144,00** (Um milhão cento e oitenta mil cento e quarenta e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 137.000,00
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.300,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 16.000,00
21.01.20.606.0094.2.107	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 19.000,00
21.02.18.542.211.2.192	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 2.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 4.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 22.000,00

22.01.10.301.0035.2.084	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R$ 700,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 4.000,00
22.02.10.272.0035.2.148	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40	R$ 54.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 25.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 600,00
24.01.17.512.120.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 44.000,00
24.01.17.512.120.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 11.000,00
25.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 386.000,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 31.000,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 1.121,00
25.02.12.272.0080.2.226	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	R$ 156.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 115.000,00
25.02.12.365.0080.2.219	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 141.000,00
25.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	R$ 5.000,00
25.05.27.812.180.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 3.000,00
25.05.27.812.180.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.423,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 20.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 64.700,00
23.01.08.244.0047.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 20.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 40.000,00
23.03.16.482.0014.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.000,00
23.05.08.241.0040.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 30.000,00
23.05.08.241.0096.2.110	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 40.323,00
23.05.08.241.0096.2.110	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 30.000,00
23.06.08.122.1001.2.060	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 30.000,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 40.000,00
25.01.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 383.121,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	R$ 30.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31	R$ 15.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R$ 20.000,00
25.02.12.361.0082.2.218	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	R$ 35.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 297.000,00
25.02.12.361.202.1.141	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31	R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 22 de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0B48D149

